



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

**ARQUIVO**

EDITAIS DE 1960

=====

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

**ARQUIVO**



*Fls. 1*  
*Cont. 3*

EDITAL Nº 01/60.

A COMISSÃO designada pelo Prefeito Municipal, pela Portaria nº 25/60, para julgar o mérito dos pedidos de custeio de estudos, dos candidatos a vagas nos diversos cursos,

FAZ SABER aos interessados e inclusive aos alunos que presentemente estão tendo os seus estudos financiados pela Prefeitura Municipal, que a partir do próximo dia 19 (dezenove) e até o dia 30 (trinta) do corrente mês, às 10,00 (dez) horas, serão recebidos, na Secretaria do Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, os requerimentos de pedido de custeio de estudos a pessoas reconhecidas como pobres, os quais deverão ser instruídos obrigatoriamente com os seguintes documentos:

- 1 - Requerimento dirigido ao Prefeito, contendo a solicitação.
- 2 - Questionário sobre condições econômicas, devidamente preenchido pelo candidato.
- 3 - Atestados do Diretor do Estabelecimento de Ensino em que está matriculado o candidato, provando:
  - a - que o candidato foi aprovado e a média geral das notas,
  - b - que o candidato teve bom comportamento.
- 4 - No caso de candidato que irá ingressar na primeira série, juntar atestado de aprovação no exame de admissão com a respectiva média e o boletim de notas do ano anterior ou prova equivalente.
- 5 - Declaração da firma, onde o progenitor do candidato trabalha, atestando o salário que percebe; exigência esta extensiva a todos os membros da família que porventura trabalhem.

A COMISSÃO fará a averiguação da intensidade da necessidade do interessado, analisando os dados fornecidos, bem como conseguindo todas as novas informações que julgar precisas, na residência do candidato.

Os candidatos a CURSOS SUPERIORES terão a sua situação apreciada em março, quando através do novo Edital serão convidados a requerer os benefícios da Lei nº 554/58.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados lavrou-se o presente Edital, que vai afixado no local de costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Limeira, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta.

*João de Souza Farias*  
 PREF. JOÃO DE SOUZA FARIAS  
 PRESIDENTE

*Elza Sophia Tark*  
 ELZA SOPHIA TARK  
 MEMBRO

*Yair Augusto Ribeiro*  
 YAIR AUGUSTO RIBEIRO  
 MEMBRO

*Elza Sophia Tark*  
 ELZA SOPHIA TARK  
 MEMBRO



fl. 2  
07/

EDITAL Nº 02 / 60.  
=====

ESCALA PARA SUBSTITUIÇÕES EM ESCOLAS MUNICIPAIS.

JURANDYR DA PAIXÃO CAMPOS FREIRE, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas. -  
por lei,

FAZ saber aos interessados que, a partir do dia 1º (primeiro) de fevereiro e até o dia 5 (cinco) de fevereiro do corrente ano, no horário das 13 as 16 horas, estará aberta, na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, as inscrições de candidatos para substituições em escolas isoladas municipais, para o corrente ano letivo.


Não poderão ser inscritos candidatos do sexo masculino, em virtude de tratar-se somente de Escolas Mistas, de acordo com a lei vigente.

Os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) - Requerimento dirigido ao sr. Prefeito Municipal, solicitando a inscrição;
- b) - Atestado de sanidade, passado pelo Centro de Saúde local;
- c) - Atestado referente a substituições em escolas isoladas no ano findo;
- d) - Diploma de professor normalista ou pública forma do mesmo (este documento será devolvido ao interessado);
- e) - Prova de residência no município passada por autoridade escolar.

Caso o interessado já se ache inscrito, em escala para substituições em escolas estaduais de Limeira, bastará apresentar apenas o documento de letra "a" ficando portanto dispensado dos demais.

Paço Municipal de Limeira, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta.

  
JURANDYR DA PAIXÃO CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte dias do mês de janeiro de mil novecentos e sessenta.

  
ENZO FIORENTINO  
CHEFE-



fb. 3  
0.17

EDITAL Nº 03/60.

BRASIL FERRAZ DA SILVA, Porteiro da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

DE ORDEM DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, faz ciente a todos quantos virem o presente Edital - ou dele conhecimento tiverem, que no dia 26 (vinte e seis) de janeiro do corrente ano, as 13,00 (treze) horas, serão levados a público leilão em frente ao edifício da Prefeitura Municipal de Limeira,

Uma cabra preta, pêlo comprido com um têtõ defeituoso,  
Uma cabra branca, mestiça holandesa, com dois cabritos,  
Uma cabra preta, pintada de branco,  
Uma çabra baia, mocha,  
Uma egua preta, e  
Uma mula pêlo de rato, que se acham recolhidos ao depósito municipal, caso ate aquela data não tenham os ditos - animais sido retirados por seus legítimos donos, depois - de pagas as taxas regulamentares de acôrdo com a lei em - vigor.

Paço Municipal de Limeira, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta.

*Brasil Ferraz da Silva*  
BRASIL FERRAZ DA SILVA  
Porteiro

V I S T O :

*Jurandyr da Paixão de Campos Freire*  
JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL



ps. 4  
6-17

EDITAL Nº 04/60.  
=====



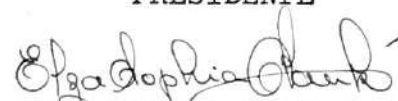

A COMISSÃO designada pelo Senhor Prefeito Municipal, pela Portaria nº 25/60, para julgar o mérito dos pedidos de custeio de estudos, dos candidatos a vagas nos diversos cursos,

FAZ SABER aos interessados, que resolveu prorrogar até o dia 25 (vinte e cinco) de fevereiro do corrente ano, às 16,00 (dezesseis) horas, o prazo de recebimento dos requerimentos de custeio de estudos a pessoas reconhecidamente pobres e que irão ingressar no primeiro ano ginasial do Instituto de Educação "Castello Branco" e na primeira serie Industrial basico da Escola Industrial " - Trajano Camargo!"

Os requerimentos deverão ser instruídos - obrigatoriamente com os documentos especificados no Edital - nº 01/60 de 15 de janeiro de 1960.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados lavrou-se o presente Edital, que vai afixado no local de costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Limeira, - aos dois dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta.

 PROF. JOÃO DE SOUZA FERRAZ PRESIDENTE	 VEREADOR ANTÔNIO GUARINO SOBRINHO MEMBRO
 ELZA SOPHIA TANK MEMBRO	 JOSÉ ANGELO RIBEIRO MEMBRO



16.5.  
11/

-Observação-

EDITAL Nº 5.-

-Não saiu o Edital nº 5-

Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta.





ESTADO S. PAULO - BRASIL

Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

feridas por lei,

EDITAL Nº 6/60.

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE,

USANDO das atribuições que lhe são con-

FAZ saber a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem que, a partir desta data e até o dia 10 (deis) de março do corrente ano, as 15,00 horas, serão recebidas na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, propostas para o fornecimento do material abaixo discriminados e que será utilizado para licenciamento do corrente ano:

- 3.500 (três mil e quinhentos) placas para bicicletas,
- 1.000 (mil) placas rural para carroças,
- 20 (vinte) placas carretela,
- 50 (cinquenta) placas para engraxates,
- 500 (quinhentas) placas para ambulantes,
- 500 (quinhentos) chumbinhos,
- 15 (quinze) rolos de arame a 200 (duzentas) gramas,
- 2 (dois) sinetes.

As propostas deverão ser apresentadas em envelopes fechados, em papel indevassável e não transparente, escrituras dos à maquina, com assinatura legível do proponente, em duas vias, no prazo estipulado, ou seja até as 15,00 horas do dia dez (10) do mês de março do corrente ano, devendo ser abertas logo a seguir, no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, sob a sua Presidência e juntamente com os interessados no momento.

A Prefeitura não se obriga a aceitar a proposta mais barata e sim a que, por suas condições oferecer maior conveniência aos interesses do Município, podendo entretanto, anular a concorrência se assim entender, sem que, por esse ato, decorra para si qualquer responsabilidade de indenização a favor dos concorrentes.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, lavrou-se o presente Edital, que vai afixado no lugar de costume e publicado pela imprensa local.

Paço Municipal de Limeira, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta.

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado do na Secção de Expediente, Pessoal



15.7  
ctj

EDITAL Nº 6/60

=====

Folha nº 2

Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta.

*Ernesto Florentino*  
ERNESTO FLORENTINO  
CHEFE

SEÇÃO DE ARQUIVO  
— DA —  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA  
PROCESSO ARQUIVADO  
Em...../...../19.....  
ARQUIVISTA



fl. 8  
64

EDITAL Nº 07/60

(CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS)

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, -  
 Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,  
 USANDO das atribuições que lhe são con-  
 feridas por lei,

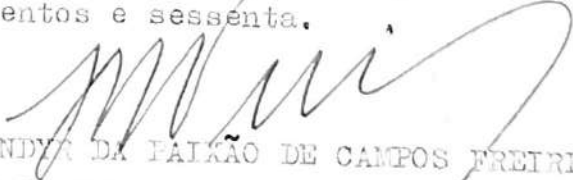
FAZ saber a todos quantos virem o pre-  
 sente Edital ou dele conhecimento tiverem, que, a partir desta data e, até  
 o dia quinze (15) do corrente mês, às 17 horas, serão recebidas na Secção-  
 de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Li-  
 meira, propostas para o serviço de publicação de atos oficiais da Prefeitu-  
 ra e, durante os exercícios de 1.960 a 1.963, inclusive.

As propostas deverão ser apresentadas-  
 em envelopes devidamente lacrados, em papel indevassável e não transparente,  
 escriturados à máquina, com assinatura legível do proponente, no curso e -  
 prazo estipulado, ou seja, até as 17 horas do dia 15 do corrente mês. No -  
 dia imediato, isto é, à 16 do corrente mês as 14 horas, as propostas serão  
 abertas no Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, sob sua presidência, jun-  
 tamente com os interessados.

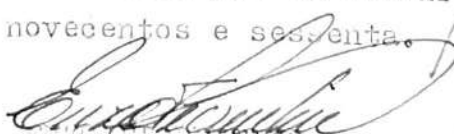
A Prefeitura reserva-se o direito de a-  
 nular a presente concorrência ou de rejeitar todas as propostas, desde que -  
 não sejam convenientes ao interesse público, sem nenhum direito de indeniza-  
 ção ou compensação aos proponentes. A escolha da proposta que mais interes-  
 sar à Prefeitura será feita na forma preceiturada na Lei nº 319, obedecendo-  
 se, quanto ao mais, as determinações do § 2º do artigo 4º, da referida lei.

Para que chegue ao conhecimento de todos,  
 lavrou-se o presente Edital que será publicado pela imprensa local por três  
 vezes, e, afixado em lugar do costume.

Paço Municipal de Limeira, aos quatro -  
 dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta.

  
 JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
 PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secção de Expediente, Pes-  
 soal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos quatro -  
 dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta.

  
 ENZO FIORENTINO  
 CHEFE



*Handwritten: 1. Sumário*  
*Handwritten: 2. Objeto do Edital*  
*Handwritten: 3. Garantia*

*Handwritten: 16.9*  
*Handwritten: 1.6.7*

EDITAL Nº 7-A/60.

---

A COMISSÃO designada pelo Senhor Prefeito Municipal, pela Portaria nº 25/60, para julgar o mérito dos pedidos de custeio de estudos dos candidatos a vagas nos diversos cursos;

CONSIDERANDO que aqueles que pretendiam frequentar cursos superiores e profissionais, não puderam no prazo estipulado pelo Edital nº 01/60, apresentar seus requerimentos, por não coincidir a época das matrículas desses cursos com aquela e por não estarem com suas situações, com referência a vida estudantil, definida;

FAZ SABER aos interessados enquadrados nas condições expostas acima, que a partir desta data e até o dia 25 (vinte e cinco) de março do corrente ano, às 18 (dezoito) horas, serão recebidos na Secretaria do Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, os requerimentos de pedido de custeio de estudos a pessoas reconhecidamente pobres, os quais deverão ser instruídos obrigatoriamente com os seguintes documentos:

- 1 - Requerimento dirigido ao Senhor Prefeito Municipal contendo a solicitação,
- 2 - Questionário sobre condições econômicas, devidamente preenchido pelo candidato,
- 3 - Atestado de residência expedido pela autoridade competente,
- 4 - Atestado do Diretor do Estabelecimento em que está matriculado o candidato, provando:
  - a - que o candidato foi aprovado e a média geral das notas,
  - b - que o candidato tem bom comportamento
- 5 - Declaração de firma, onde o progenitor do candidato trabalha, atestando o salário que percebe, com a obrigação esta extensiva a todos os membros da família que por ventura trabalhem.



16/10  
6-11

Terão preferência os candidatos matriculados em Escolas Oficiais e, dentro estas, a mais próxima.

A COMISSÃO fará a averiguação da intensidade da necessidade do interessado, analisando os dados fornecidos, bem como conseguindo tôdas as novas informações que julgar precisas, na residência do candidato.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados lavrou-se o presente Edital, que vai afixado no local de costume e publicação pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Limeira, aos cinco dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta.

PROF. JOÃO DE SOUZA FERRAZ  
PRESIDENTE--

VEREADOR ANTÔNIO MARIANO SOBRINHO  
MEMBRO--

ELZA SÔNIA TANI  
MEMBRO

JOSÉ AMÉRICO REBELO  
MEMBRO--



18.11  
6-41

EDITAL Nº 8/60.

=====

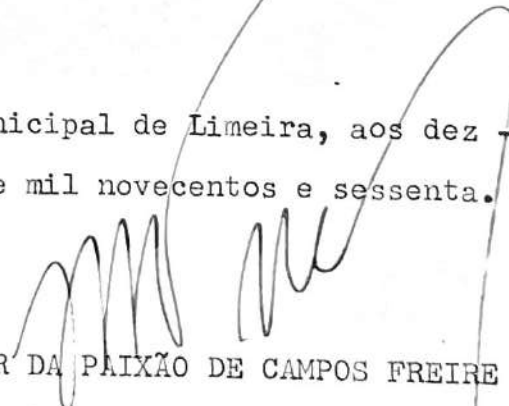
JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE,  
Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são -  
conferidas por lei,

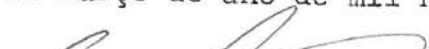
FAZ ciente a todos quantos virem o -  
presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que nos tēr-  
mos do respectivo contrato, no dia 22 (vinte e dois) do -  
corrente mês, às 14 (quatorze) horas, realizar-se-á no Ga-  
binete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, o públi-  
co sorteio de 140 (cento e quarenta) letras do empréstimo -  
consolidado municipal de R\$700.000,00 (SETECENTOS MIL CRU -  
ZEIROS).

Para constar, lavrou-se êste Edital -  
que será publicado pela imprensa e afixado no local de cos-  
tume.

Paço Municipal de Limeira, aos dez -  
dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta.

  
JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL-

Publicado na Secção de Expediente, -  
Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Li-  
meira, aos dez dias do mês de março do ano de mil novecen-  
tos e sessenta.





16.12.  
1960  
*[Handwritten signature]*

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE,  
Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são -  
conferidas por lei,

FAZ ciente a todos quantos virem o -  
presente Edital ou dêle conhecimento tiverem que a par -  
tir desta data e até o dia 8 (oito) de abril do corren -  
te ano, às 17 (dezessete) horas, serão recebidas, na -  
Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da -  
Prefeitura Municipal de Limeira, propostas para o forne -  
cimento de leite cru, num total, que poderá variar de -  
370 (trezentos e setenta) a 430 (quatrocentos e trinta)  
litros diários e destinado ao suprimento, deste produ -  
to, nas diversas entidades de assistência social, subor -  
dinadas a êste Poder Público.

Ficam estabelecidas para todos os -  
concorrentes as exigências e observância dos dados -  
técnicos-químicos seguintes:

- a) teor de gordura de 3% (três por cento, no mínimo);
- b) densidade (a 15° c) entre 1031\_ (mil e trinta e um) e 1034 (mil e trinta e quatro);
- c) acidez em graus Dornic entre 15 (quinze) e 20 (vinte);
- d) extrato sêco total - mínimo - 11,7% (onze e sete décimos por cento);
- e) extrato sêco desengordurado - mínimo de 8,7% (oito e sete décimos por cento);
- f) no exame bacteriológico, para os germes do grupo coliforme, - poderá ser permitida a tolerância de 0,2 ml (dois décimos de mililitro);



ps 13  
6-11  
[Handwritten signature]

- g) o leite deve ser proveniente de animais sãos, livres de tuberculose, - brucelose, etc.
- h) o leite deve ser acondicionado em vasilha de aço inoxidável, alumínio ou ferro esmaltado, esterilizado, - com tampa, de modo a evitar o vasamento ou contaminações, que disponha, de preferência, de fecho metálico inviolável e que seja resguardado da - poeira, raios solares e das chuvas;
- i) o leite crú, sem refrigeração, deve - ser entregue dentro do prazo de seis (6) horas, entre o início da ordenha e a entrega;
- j) para determinação do padrão bacterio - lógico do leite crú deve ser adotada a prova da redutase;
- k) o leite não deve conter colostro ou - sujidades, nitritos ou nitratos e - não deve apresentar modificações de - suas propriedades organoléticas nor - mais;
- l) não pode ser adicionado de água ou - de substâncias conservadoras.

Tôdas as propostas deverão conter o preço por litro de leite, e a declaração de que o produto satisfaz integralmente as condições acima especificadas, bem como, que se sujeitam a um exame de verificação do produto, em qualquer época.

O prazo de duração do fornecimento, a que se refere êste Edital, será de um (1) ano, a contar da assinatura do contrato.

Caso o exigido não seja observado rigorosamente pelos senhores proponentes, durante todo o fornecimento, esta Prefeitura reserva-se o direito de anular o - contrato firmado.



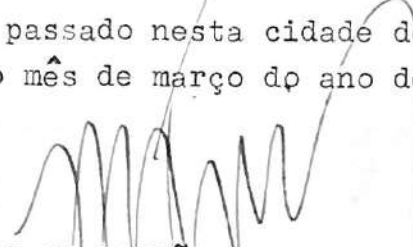


16.14  
6-17

As propostas deverão ser apresentadas em envelopes devidamente fechados, em papel indevassável e não transparente, escriturados a máquina, com assinatura - legível do proponente, em duas vias, no prazo estipulado, - ou seja, até as 17,00 horas do dia 8 (oito) de abril próximo futuro; devendo ser abertas no dia imediato, às 9,00 horas, no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, sob sua presidência e juntamente com os interessados no momento.

A Prefeitura reserva-se o direito de anular a presente concorrência ou de rejeitar tôdas as propostas, desde que não sejam convenientes ao interêsse pú-blico, sem nenhum direito de indenização ou compensação - aos proponentes.

Dado e passado nesta cidade de Limeira, aos vinte e três dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta.

  
JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL-

Publicado na Secção de Expediente, -  
Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte e três dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta.

  
ENZO FIORENTINO  
CHEFE--



16.15  
 [Handwritten signature]

EDITAL Nº 10/60.

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ saber a todos quantos virem o presente - Edital ou dele conhecimento tiverem que, no Escritório de Leonidas Moreira S/A., em São Paulo, à rua do Carmo nº 439 e na - Tesouraria Municipal, em Limeira, serão pagos de 1º de abril - em diante, do corrente ano, os juros do empréstimo municipal de R\$700.000,00 (SETECENTOS MIL CRUZEIROS), coupon nº 98 - assim - como serão resgatadas as letras abaixo citadas, que ainda não foram apresentadas à resgate:

0626	1477	2160	3845	4513	5627	6384	--
0747	1787	2785	3465	4883	5173	6592	--
0823	1100	2065	3519	4523	5557	6534	--
0842	1200	2962	3805	4886	5163	6175	--
0028	1143	2919	3366	4924	5817	6178	--
0903	1305	2400	3489	4386	5777	6177	--
0395	1904	2379	3864	4672	5919	6426	--
0567	1386	2908	3853	4594	5937	6321	--
0921	1981	2069	3215	4751	5735	6284	--
0636	1240	2204	3486	4818	5634	6843	--
0402	1991	2007	3948	4439	5112	6176	--
0772	1313	2784	3383	4802	5853	6859	--
0632	1211	2733	3411	4040	5170	6643	--
0233	1213	2131	3635	4569	5545	6346	--
0293	1440	2634	3433	4527	5881	--	--
0792	1588	2501	3497	4165	5390	--	--
0410	1979	2376	3737	4697	5940	--	--
0563	1837	2399	3551	4994	5896	--	--
0474	1006	2302	3036	4058	--	--	--
0249	1520	--	3543	4105	--	--	--
--	1013	--	--	4313	--	--	--
--	1973	--	--	4015	--	--	--
--	1225	--	--	4216	--	--	--
--	--	--	--	4360	--	--	--
--	--	--	--	4203	--	--	--



*16-16*  
*6-67*  
*[Signature]*

0406	1714	2084	3355	4519	5591	6264	--
0443	1874	2034	3174	4641	5794	6431	--
0531	1351	2064	3706	4943	5277	6525	--
0377	1881	2833	3250	4253	5843	6891	--
0405	1779	2030	3034	4810	5954	6763	--
0892	1335	2889	3602	4271	5979	6303	--
0070	1380	2005	3705	4582	5789	6840	--
0079	1967	2048	3069	4425	5972	6695	--
0056	1891	2899	3003	4926	5662	6033	--
0561	1754	2503	3017	4746	5617	6558	--
0634	1598	2378	3977	4511	5041	6519	--
0825	1831	2719	3041	4957	5493	6753	--
0831	1990	2010	3584	4961	5285	6626	--
0672	1797	2743	3154	4786	5181	6780	--
0897	1652	2847	3250	4591	5024	6628	--
0252	1687	2342	3034	4080	5047	6663	--
0059	1959	2748	3602	4952	5178	6153	--
0551	1395	2830	3705	4733	5339	6025	--
0049	1854	2044	3069	4541	5051	6007	--
0017	1348	2843	3003	4806	5172	6677	--
0038	1928	2301	3017	4354	5590	6387	--
0576	1801	2238	3977	4503	5306	6037	--
0560	1290	2599	3041	4532	5448	6446	--
0001	1944	2015	3584	4897	5118	6777	--
0517	1738	2212	3154	4293	5201	6687	--
0013	1199	2708	3121	4102	5265	6369	--
0700	1685	2017	3168	4951	5895	6626	--
0069	1953	2923	3283	4200	5149	6780	--
0223	1409	2635	3321	4208	5578	6628	--
0204	1993	2185	3028	4504	5074	6663	--
0184	1365	2226	3179	4531	5176	6153	--
0158	1851	2003	3454	4755	5641	6025	--
0374	1695	2718	3314	4775	5250	6007	--
0167	1825	2567	3257	4848	5845	6677	--
0381	1978	2564	3365	4501	5036	6387	--
0042	1790	2066	3192	4438	5675	6037	--
0072	1301	2625	3198	4804	5656	6446	--
0183	1526	2720	3359	4583	5195	6777	--
0115	1805	2202	3278	4074	5192	6687	--
0092	1555	2551	3217	4552	5958	6369	--



15. 17  
 6-17  
*[Handwritten signature]*

0596	1703	2495	3320	4652	5631	6635
0179	1794	2631	3386	4023	5480	6783
0898	1329	2840	3090	4336	5461	6662
0574	1460	2256	3007	4769	5123	6002
0888	1243	2610	3099	4788	5279	6639
0518	1763	2822	3585	4067	5663	6067
0205	1504	2500	3186	4553	5879	6060
0872	1204	2557	3424	4776	5614	6635
0602	1886	2241	3312	4487	5768	6564
0532	1911	2885	3416	4025	5396	6547
0163	1543	2901	3201	4655	5273	6374
0212	1849	2904	3957	4318	5753	6142
0213	1748	2028	3200	4246	5969	6443
0572	1817	2552	3974	4931	5918	6422
0217	1651	2542	3096	4797	5202	6057
0690	1865	2262	3235	4482	5270	6228
0598	1908	2502	3084	4935	5203	6225
0879	1707	2737	3364	4274	5520	6960
0644	1556	2070	3567	4898	5528	6644
0519	1038	2898	3094	4535	5834	6512
0218	1299	2828	3054	4838	5812	6041
0210	1103	2486	3955	4613	5838	6397
0875	1191	2031	3155	4457	5851	6511
0078	1856	2588	3573	4219	5387	6031
0546	1664	2583	3748	4502	5519	6010
0641	1001	2009	3009	4558	5875	6630
0999	1737	2997	3596	4668	5440	6567
0533	1192	2510	3068	4298	5855	6554
0893	1719	2150	3041	4104	5391	6510
0002	1866	2742	3950	4380	5165	6138
0577	1704	2122	3315	4550	5362	6430
0905	1372	2529	3269	4681	5521	6005
0245	1383	2008	3989	4473	5547	6095
0756	1583	2622	3030	4521	5599	6674
0543	1557	2957	3295	4917	5012	6186
0528	1739	2746	3182	4668	5010	6217
0060	1657	2990	3197	4702	5059	6019
0760	1946	2798	3281	4739	5156	6141
0735	1976	2698	3991	4742	5890	6747



14 18  
11  
*[Handwritten signature]*

0246	1700	2391	3719	4768	5875	6313
0883	1336	2393	3280	4162	5927	6440
0887	1381	2563	3164	4409	5180	6388
0880	1048	2577	3703	4520	5264	6415
0657	1942	2642	3378	4551	--	6665
0882	1751	2711	3237	4969	--	6906
0876	1379	2022	3990	4741	--	6886
0881	1378	2049	3431	4812	--	6515
0989	1639	2076	3013	4013	--	6636
0157	1364	2361	3722	4072	--	6637
0174	1296	2118	3070	4999	--	6523
0215	1195	2725	3063	4524	--	6331
0181	1247	2836	3522	4825	--	6096
0884	1998	2877	3747	4092	--	6011
0067	1093	2836	3698	4309	--	6181
0152	1757	2838	3218	4773	--	6001
0168	1481	2623	3051	4276	--	6049
0170	1725	2835	3111	--	--	6218
0230	1468	2568	3800	--	--	6366
0326	1266	2578	3776	--	--	6411
0360	1919	2714	3115	--	--	6071
0435	1281	2001	3811	--	--	6600
0006	1644	--	3862	--	--	6090
0047	1956	--	3821	--	--	6499
0125	1596	--	3946	--	--	6133
0727	1671	--	3958	--	--	6199
0592	1749	--	3849	--	--	6768
0591	1824	--	3368	--	--	6852
0630	1604	--	3565	--	--	6922
0222	1101	--	3634	--	--	6116
0291	1070	--	3775	--	--	6918
0294	1005	--	3841	--	--	6094
0408	1113	--	3029	--	--	6298
0458	1126	--	3161	--	--	6376
0952	1190	--	3247	--	--	6953
0961	1260	--	3255	--	--	6908
0993	1135	--	3645	--	--	6139
0029	1004	--	3704	--	--	6240
0878	1045	--	3838	--	--	6270
0592	1069	--	3818	--	--	6287
0133	1085	--	3784	--	--	6962



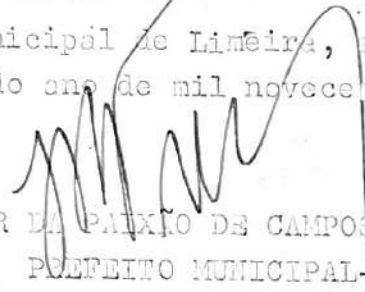
15. 19  
067

EDITAL Nº 10/60 - FÓLEAS Nº 5 (CINCO)

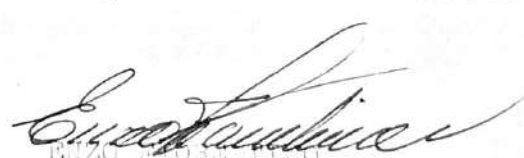
0258	1470	3120	--	--	--	6360
0041	1453	3057	--	--	--	6079
0584	1960	3347	--	--	--	6631
0601	1714	3568	--	--	--	6536
0854	1988	3050	--	--	--	6334
0536	1960	3972	--	--	--	6419
0579	1768	3973	--	--	--	6338
0635	1366	3242	--	--	--	6038
--	1304	--	--	--	--	6509
--	1800	--	--	--	--	6040
--	1720	--	--	--	--	6619
--	1345	--	--	--	--	--

Para constar lavrou-se o presente Edital, que será publicado pela Imprensa e afixado no lugar de costume.

Paço Municipal de Limeira, aos vinte e nove dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta.

  
 JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
 PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secção de Expediente, Passoa, - Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte e nove dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta.

  
 ENZO PROVENZANO  
 CHEFE--



JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ saber a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem que, à partir desta data, e até o dia 20 de abril do corrente ano, às 17 horas, serão recebidas, na Secção do Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, propostas para o fornecimento de materiais, conforme discriminação abaixo:

- 500 (quinhentos) Tês de barro, com duas vidrações, 6" x 4", de 1ª qualidade e,
- 300 (trezentas) Curvas de barro, com duas vidrações, 90º, de 1ª qualidade.

As propostas deverão ser apresentadas em envelopes devidamente fechados, em papel indevassável e não transparente, escritura - dos à máquina, com assinatura legível do proponente, em duas vias, sendo a primeira via com firma reconhecida, no curso e prazo estipulado, - ou seja, até às 17 horas do dia 20 de abril p. futuro. No dia 22 do mesmo mês, às 14 horas as propostas serão abertas, no Gabinete de trabalho do senhor Prefeito Municipal, sob sua presidência e juntamente com os interessados presentes no momento.

A Prefeitura reserva-se o direito de anular a presente concorrência ou de rejeitar todas as propostas, desde que não sejam convenientes ao interesse público, sem nenhum direito de indenização ou compensação aos interessados.

Para que chegue ao conhecimento de todos, lavrou-se o presente Edital que será publicado pela imprensa local e afixado no lugar de costume.

Secção do Pessoal, Expediente, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos trinta dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta.

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
Prefeito Municipal

Publicado na Secção do Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos trinta dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta.

  
ENZO FIORENTINO  
Chefe



JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ saber a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem que, à partir desta data, e até o dia 20 de abril do corrente ano, às 17 horas, serão recebidas na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, propostas para o fornecimento de materiais, conforme discriminação abaixo:

4.000 (quatro mil) quilos de pixe para junção de manilhas de barro.

As propostas deverão ser apresentadas em envelopes devidamente fechados, em papel indevassável e não transparente, escriturados à máquina, com assinatura legível do proponente, em duas vias, sendo a primeira via com firma reconhecida, no curso e prazo estipulado, ou seja, até às 17 horas do dia 20 de abril próximo. No dia 22 do mesmo mês, às 14 horas, as propostas serão abertas, no Gabinete de trabalho do senhor Prefeito Municipal, sob sua presidência e juntamente com os interessados presentes no momento.

A Prefeitura reserva-se o direito de anular a presente concorrência ou de rejeitar todas as propostas, desde que não sejam convenientes ao interesse público, sem nenhum direito de indenização ou compensação aos interessados.

Para que chegue ao conhecimento de todos, lavrou-se o presente Edital que será publicado pela imprensa local e afixado no lugar de costume.

Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos trinta dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta.

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
Prefeito Municipal

Publicado na Secção do Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos trinta dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta.

ENZO FIORENTINO  
Chefe





16.22  
19  
M.M.

EDITAL Nº 13/60.

=====

(CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA SEGURO CONTRA RISCOS DE ACIDENTES DE TRABALHO).-----

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Pre-  
feito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO DAS atribuições que lhe são confe-  
ridas por lei,

FAZ saber a todos quantos virem o presen-  
te Edital ou dele conhecimento tiverem, que, a partir desta da-  
ta e, até 13 de abril do corrente ano, às 17 horas serão rece-  
bidas na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da  
Prefeitura Municipal de Limeira, propostas para Seguro contra  
Riscos de Acidentes de Trabalho, durante o período de um ano,-  
dos seguintes empregados:

Escriturários com Serviço Interno e Externo..5	- 2 mulheres
Conservação de Estradas e Ruas.....5	
Guarda Noturno.....5	
Mata-douro com entregas.....5	
Empregados em geral.....25	

As propostas deverão ser apresentadas em envelopes devidamente lacrados, com o timbre da companhia segu-  
radora e com a assinatura legível do Agente autorizado, no cur-  
so e prazo estipulado, ou seja, até às 17 horas do dia 13 de -  
abril do corrente ano.

No dia imediato, isto é, a 14 de abril,-  
às 14 horas, as propostas serão abertas no Gabinete do Sr. Pre-  
feito Municipal, sob a sua Presidência, juntamente com os inte-  
ressados e na presença de um vereador e de um funcionário pú-  
blico, conforme artigo 4º, § 1º da Lei nº 319 de 20 de dezem-  
bro de 1952.

A Prefeitura reserva-se o direito de anu-  
lar a presente concorrência ou de rejeitar tôdas as propostas,  
desde que não sejam convenientes ao interêsse público, sem ne-  
nhum direito de indenização ou compensação aos proponentes.



16. ES  
1-11

EDITAL Nº 13/60-FÓLIAS Nº 2 (DOIS).

A escolha da proposta que mais interessar a Prefeitura, será feita na forma preceituada na Lei nº 319, obedecendo-se, quanto ao mais, as determinações do § 2º do artigo 4º da referida Lei.

Para que chegue ao conhecimento de todos, lavrou-se o presente Edital, que será publicado pela Imprensa local, por três vezes e, afixado no lugar de costume.

Paço Municipal de Limeira, aos trinta dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta.

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL-

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos trinta dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta.

*Enzo Victorino*  
ENZO VICTORINO

CHEFE--



16.24/64  
EDITAL Nº 14/60.

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Pra-  
feito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são confe-  
ridas por lei, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º da-  
Lei Municipal nº 342 de de junho de 1953,

FAZ saber a todos quantos virem o presen-  
te Edital ou dele conhecimento tiverem que está aberta con-  
corrência pública, a partir desta data e até o dia 22 (vin-  
te e dois) do corrente mês, às 17 (dezesete) horas, para  
recebimento de propostas de prestação de serviços de assis-  
tência médico-hospitalar ao servidores municipais, de acôr-  
do com as seguintes condições:

1ª - As propostas, em duas vias, deverão  
trazer firma reconhecida do proponente, e apresentadas em  
envelope lacrado, com a indicação: "CONCORRÊNCIA PÚBLICA -  
PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS MÉDICOS-HOSPITALARES", devendo ser  
entregues até às 17,00 horas do dia 22 (vinte e dois), à -  
Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo desta -  
Prefeitura;

2ª - Prazo de prestação dos serviços, -  
por parte do proponente, e preços dos mesmos;

3ª - Condição de obrigatoriedade de dis-  
pensa de estágio para os servidores municipais;

4ª - Condições de internamento de doen-  
tes e espécies de exames médicos que deverão ser feitos;

5ª - Obrigatoriedade de visitas domici-  
liares e assistência aos membros das famílias dos servido-  
res, esclarecendo que essas visitas não ficarão sujeitas a  
horário determinado.

As propostas apresentadas até o dia 22 -  
(vinte e dois), às 17,00 horas, serão abertas no dia ime-  
diato, às 9,00 horas, no Gabinete de Trabalhos do Senhor -  
Prefeito Municipal, na presença dos membros da Comissão de  
signada e dos interessados.



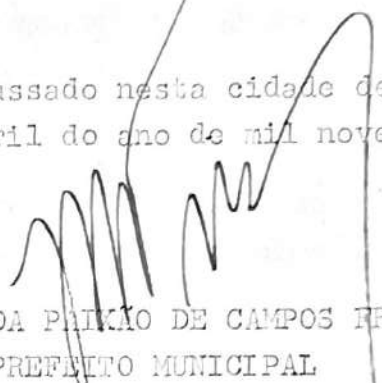
16 25  
1-6/

EDITAL Nº 14/60-FLS. 2 (DOIS).....


A Prefeitura se reserve o direito de rejeitar tôdas as propostas, bem como não fica obrigada a aceitar aquola mais barata, mas sim a que mais convier aos interesses do Município.

Para constar, lavrou-se o presente Edital que será publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume.

Dado e passado nesta cidade de Limeira, aos quatro dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta.

  
JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secção de Expediente, - Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos quatro dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta.

  
ENZO FIORENTINO  
CHEFE-.-



16.24  
14

EDITAL Nº 15/60.

=====

BRASIL FERRAZ DA SILVA, Porteiro da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,-

DE ORDEM do Senhor Prefeito Municipal, faz ciente a todos quantos virem o presente Edital ou dêle conhecimento tiverem, que no dia 25 (vinte e cinco) de abril do corrente ano, às 13,00 (treze) horas, será levado a público leilão em frente ao edifício da Prefeitura Municipal de Limeira, um cavalo turdinho pedres, que se acha recolhido ao depósito municipal, caso até aquela data não tenha o dito animal sido retirado por seu legítimo dono, depois de pagas as taxas regulamentares de acôrdo com a lei em vigor.

Paço Municipal de Limeira, aos dezoito dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta.

*Brasil Ferraz da Silva*  
BRASIL FERRAZ DA SILVA  
PORTEIRO

VISTO

*Jurandyr da Paixão de Campos Freire*  
JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL-



16.26  
07

EDITAL Nº 15/60.

=====

BRASIL FERRAZ DA SILVA, Porteiro da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,-

DE ORDEM do Senhor Prefeito Municipal, faz ciente a todos quantos virem o presente Edital ou dêle conhecimento tiverem, que no dia 25 (vinte e cinco) de abril do corrente ano, às 13,00 (treze) horas, será levado a público leilão em frente ao edifício da Prefeitura Municipal de Limeira, um cavalo turdinho pedres, que se acha recolhido ao depósito municipal, caso até aquela data não tenha o dito animal sido retirado por seu legítimo dono, depois de pagas as taxas regulamentares de acôrdo com a lei em vigor.

Paço Municipal de Limeira, aos dezoito dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta.

*Brasil Ferraz da Silva*  
BRASIL FERRAZ DA SILVA  
PORTEIRO

VISTO

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL-



16. 27  
1-17

EDITAL Nº 16/60.

=====

BRASIL FERRAZ DA SILVA, Porteiro da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

DE ORDEM do Senhor Prefeito Municipal, faz ciente a todos quantos virem o presente Edital ou dêle conhecimento tiverem, que no dia 29 (vinte e nove) de abril do corrente ano, às 13,00 (treze) horas, será levado a público leilão em frente ao edifício da Prefeitura Municipal de Limeira, um cavalo vermelho, com estrela na testa, calçado nas patas trazeiras, que se acha recolhido ao depósito municipal, caso até aquela data não tenha o dito animal sido retirado por seu legítimo dono, depois de pagas as taxas regulamentares de acôrdo com a lei em vigor.

Paço Municipal de Limeira, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta.

*Brasil Ferraz da Silva*  
BRASIL FERRAZ DA SILVA

PORTEIRO

VISTO:

*Jurandyr da Paixão de Campos Freire*  
JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL-



ESTADO S. PAULO - BRASIL

Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

EDITAL Nº 17/60

14.28  
1960

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ saber a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem que está aberta, até o dia 30 (trinta) de maio do corrente ano, às 17,00 (dezessete) horas, concorrência pública para o arrendamento da "Gruta" e "Coreto" da Praça Toledo Barros, obedecendo-se as seguintes condições:

PRAZO DE ARRENDAMENTO - Contrato por dois - anos, a partir da data de assinatura do contrato; sendo que o apresentante da proposta considerada vencedora terá direito a prorrogação desse contrato, independente de concorrência, por mais dois anos, desde que acertada novas bases que conciliem os seus interesses com os da - Municipalidade.

As propostas deverão ser apresentadas, separadamente ou seja, uma para o arrendamento da "GRUTA" e outra, para o do "CORETO", em envelopes devidamente fechados, em papel indevassável e não transparente, escriturados à máquina, com assinatura legível do proponente, no curso e prazo estipulado, ou seja até às 17,00 horas do dia 30 (trinta) de maio do corrente ano, não sendo recebidas as propostas apresentadas fora do prazo. No dia imediato, isto é, dia 31 do corrente mês, às 14,00 horas (quatorze horas), serão abertas no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, sob sua presidência e na presença dos interessados .

Nas propostas deverão constar o preço mensal do aluguel que será pago pelos proponentes.

O interessado que tiver sua proposta aceita pela Prefeitura, assinará, na Secretária, o contrato respectivo.

A Prefeitura reserva-se o direito de anular a presente concorrência ou de rejeitar todas as propostas, desde que não sejam convenientes ao interesse público, sem nenhum direito de indenização ou compensação aos proponentes.

Para que chegue ao conhecimento de todos, - lavrou-se o presente Edital que será publicado oficialmente e afixado em lugar de costume.

Paço Municipal de Limeira, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta.

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL





Jun 29  
1960

MARIO DE SOUZA DIAS, Porteiro substituto da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

DE ORDEM do Senhor Prefeito Municipal faz -  
ciente a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento -  
tiverem, que no dia vinte e três (23) do corrente mês e ano, as 13,00  
horas, será levado a público, leilão em frente ao edifício da Prefei-  
tura Municipal de Limeira, de uma égua branca pequena e uma égua pre-  
ta, caso até aquela data não tenham os ditos animais sidos retiradõs  
pelos seus legitimos donos, depois de pagas as taxas regulamentares  
de acôrdo com a lei em vigôr.

Paço Municipal de Limeira, aos dezessete dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta.

MARIO DE SOUZA DIAS

VISTO

JURANDIR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE

PREFEITO MUNICIPAL



EDITAL Nº 19/60

14.30  
F-111

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS Prefeito  
feito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,  
USANDO das atribuições que lhe são confe-  
ridas por lei,

FAZ saber a todos quantos virem o presen-  
te Edital ou dele conhecimento tiverem que está aberta, até o dia  
onze do mês de julho do corrente ano, às treze horas (13,00) concor-  
rência pública para o recebimento de proposta de compra de veículos  
animais e carroças pertencentes a esta Municipalidade, de acôrdo com  
a Lei nº 639/60, e obedecendo-se as seguintes condições:

1ª) As propostas deverão ser apresentadas -  
em duas vias, com firma reconhecida do proponente, e apresentadas em  
envelopes devidamente lacrados, com a indicação "Concorrência Pública  
para compra de veículos pertencentes à Municipalidade" ou "Concorrên-  
cia Pública para compra de animais ou carroças pertencentes à Municí-  
palidade.

2ª) As propostas não poderão ser de preço -  
inferior a dos respectivos laudos de avaliação feitos pelos componen-  
tes da Comissão designada para tal fim que são os seguintes:

VEICULOS

- 1 caminhão Chevrolet, motor nº BFC-610-115, ano de 1.944, capacidade para 6.000 quilos, movido a gasolina, côr azul.....Cr\$65.000,00
- 1 caminhão Chevrolet, motor nº BGT-686-680, ano de 1.945, capacidade para 6.000 quilos, movido a gasolina, côr verde.....Cr\$50.000,00
- 1 caminhão Chevrolet, motor nº T-2-393-628, ano de 1.939, capacidade para 6.000 quilos, movido a gasolina, côr verde.....Cr\$15.000,00

ANIMAIS E CARROÇAS

- 1 Burro Preto.....Cr\$10.000,00
- 1 Burro Dourado.....Cr\$ 8.000,00
- 1 Mula Pêlo de Rato.....Cr\$ 7.000,00



16.31  
1-1/1

1 Burro Branco.....	Cr\$2.000,00
1 carroça com acessórios.....	Cr\$13.000,00
1 " " ".....	Cr\$ 9.000,00
1 " " ".....	Cr\$ 6.000,00

3ª) A Prefeitura reserva-se o direito de anular a presente concorrência ou de rejeitar as propostas, desde que não sejam convenientes ao interesse público, sem nenhum direito de indenização ou compensação aos proponentes.

E para que chegue ao conhecimento de todos, lavrou-se o presente Edital, comunicando que as propostas serão abertas no dia imediato, isto é, no dia doze do mês de julho às quinze horas, no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, na presença dos interessados.

Paço Municipal de Limeira, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta.

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e oito dias do Mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta.

*Elza Sophia Tank*  
ELZA SOPHIA TANK  
SECRETÁRIA DO PREFEITO



EDITAL Nº 20/60

16.32  
1-1

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Pre-  
feito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferi-  
das por lei, faz saber a todos quantos virem o presente Edital ou  
dele conhecimento tiverem, que nos termos da Lei nº 646 de 28 de -  
maio de 1.960 e do Decreto nº 9, de 20 de julho de 1.960, estarão  
abertas na Secretária da Prefeitura Municipal, no período de 1º a  
10º de agosto próximo, no horário da manhã, das 8 as 11 horas, as  
inscrições para provimento no Parque Infantil Nº1.

Poderão inscrever-se professoras normalis-  
tas, maiores de 18 anos, residentes em Limeira pelo menos a dois -  
anos, devendo no ato da inscrição apresentar os seguintes documen-  
tos:

- a) requerimento dirigido ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando -  
inscrição;
- b) pública forma de diploma expedido por escola normal oficial do  
Estado ou a ela equiparada;
- c) pública forma de certificado de conclusão de cursos post-gradua-  
do ou outros, que se relacionem com atividades referentes ao magis-  
tério pré-primário, primário ou parques-infantis;
- d) atestado de exercício como docente efetiva, ou substituta no ma-  
gistério oficial, pré-primário, primário ou parques infantís, des-  
contadas as faltas e afastamento;
- e) atestado de residência passado por autoridade escolar local, pro-  
vando residir em Limeira, pelo menos dois anos;
- f) atestado de boa conduta firmado por duas autoridades escolares -  
locais;
- g) atestado médico, com firma reconhecida, provando possuir a can-  
didata condições físicas e mentais para o cargo;



fl. 33  
 647

A contagem dos pontos para classificação será -  
 efetuada de conformidade com que estabelece o decreto acima citado,  
 publicado no "O Limerense", de 24 deste, sendo que para a prova -  
 escrita, a ser realizada dia 25 de agosto próximo, em local e hora  
 a serem determinados oportunadamente, foi organizada a seguinte re-  
 lação de pontos que vai anexada a êste.

E para que chegue ao conhecimento de todos, la-  
 vrou-se o presente Edital, que será publicado pela Imprensa local  
 e, afixado no lugar de costume.

Paço Municipal de Limeira, aos vinte e sete -  
 dias do mês de julho do ano de mil novecentos e sessenta.

JURANDYR DA FAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
 PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secção digo no Gabinete do Prefei-  
 to Municipal de Limeira, aos vinte e sete dias do mês de julho do  
 ano de mil novecentos e sessenta.

ELZA SOPHIA TANK  
 SECRETÁRIA DO PREFEITO



EDITAL Nº 20/60

pl. 34  
[Handwritten signature]

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que nos termos da Lei, nº 646 de 28 de maio de 1.960 e do Decreto nº 9 de 20 de julho de 1.960, estarão abertas na Secretária da Prefeitura Municipal, no período de 1º a 10 de agosto próximo, no horário das 8 as 11 horas, as inscrições para provimento de quatro vagas de Professôras Recreacionistas com exercício no Parque Infantil nº 1.

Poderão inscrever-se professôras normalistas, maiores de 18 anos, residentes em Limeira pelo menos dois anos, - (devendo no ato) devendo no ato da inscrição apresentar os seguintes documentos:

- a) requerimento dirigido ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando inscrição;
- b) pública forma de diploma expedido por escola normal oficial do Estado ou ele equiparada;
- c) pública forma de certificado de conclusão de cursos post-graduados - ou outros, que se relacionem com atividades referentes ao magistério pré-primário, primário ou parques infantís;
- d) atestado de exercício como docente efetiva, ou substituta no magistério oficial, pré-primário, primário ou parques infantís, descontadas as faltas e afastamentos;
- e) atestado de residência passado por autoridade escolar local, provando residir em Limeira, pelo menos dois anos;
- f) atestado de boa conduta firmado por duas autoridades escolares locais;
- g) atestado médico, com firma reconhecida, provando possuir a candidata - condições físicas e mentais para o cargo;



16.35  
6-11

A contagem dos pontos para classificação será efetuada de conformidade com que estabelece o decreto acima citado, - publicado no "O Limerense", de 24 deste, sendo que para a prova escrita, a ser realizada dia 25 de agosto próximo, em local e hora a serem determinados oportunamente, foi organizada a seguinte relação - de pontos que vai anexada a este.

E para que chegue ao conhecimento de todos - lavrou-se o presente Edital, que será publicado pela Imprensa local, e afixado no lugar de costume.

Paço Municipal de Limeira, aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de mil novecentos e sessenta.

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete de Trabalhos do Senhor - Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de mil novecentos e sessenta.

  
ELZA SOPHIA TANK

SECRETÁRIA DO PREFEITO

Publicado novamente por ter saído com incorreções.



LIMEIRA

EDITAL Nº 21 / 60

ESTADO S. PAULO - BRASIL  
7K

BRASIL FERRAZ DA SILVA, Porteiro da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

DE ORDEM do Senhor Prefeito Municipal, - faz ciente a todos quantos virem o presente Edital ou dêle conhecimento tiverem, que no dia 19 (dezenove) de agosto do corrente ano, às 13,00 horas, será levado a público leilão em frente ao edifício da Prefeitura Municipal de Limeira, um burro - baio e um cavalo vermelho, pequeno defeituoso dos dois pés, e, que se acham recolhidos ao depósito municipal, caso até aquela data não tenham sido retirados por seus legítimos donos, depois de pagas as taxas regulamentares de acôrdo com a lei em vigor.

Paço Municipal de Limeira, aos nove dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta.

*Brasil Ferraz da Silva*  
BRASIL FERRAZ DA SILVA

PORTEIRO

VISTO

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL





15.34  
0-17

EDITAL Nº 22/60

BRASIL FERRAZ DA SILVA, Porteiro da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

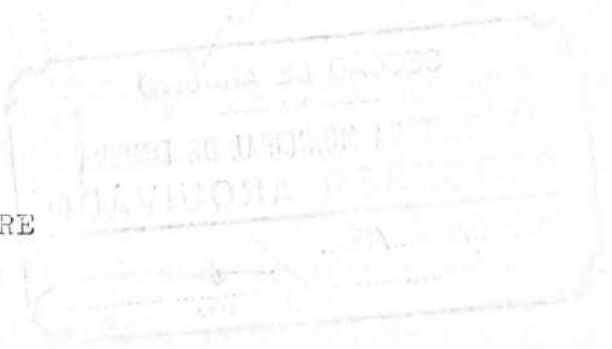
DE ORDEM do Senhor Prefeito Municipal, faz -  
ciente a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento -  
tiverem, que no dia 29 (vinte e nove) de agosto do corrente ano, às -  
13,00 horas, será levado a público leilão em frente ao edifício da  
Prefeitura Municipal de Limeira, um cavalo branco e uma mula pêlo de  
rato que se acham recolhidos no depósito municipal, caso até aquela -  
data não tenham sido retirados por seus legítimos donos, depois de -  
pagas as taxas regulamentares de acordo com a lei em vigor.

Paço Municipal de Limeira, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta.

*Brasil Ferraz da Silva*  
BRASIL FERRAZ DA SILVA  
PORTEIRO MUNICIPAL

VISTO

*Jurandyr da Paixão de Campos Freire*  
JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL





pc. 38  
6-17

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,  
USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ saber a todos quantos virem o presente - Edital ou dele conhecimento tiverem que, a partir do dia 25 (vinte e cinco) de outubro, até o dia 3 (três) de novembro do corrente ano ficam proibidos quaisquer serviços de pintura ou reformas de túmulos no Cemitério Municipal. Essa providência é adotada a fim de evitar-se a apresentação de serviços inacabados, por ocasião da comemoração de Finados.

Publique-se e Cumpra-se

Paço Municipal de Limeira, aos três dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e sessenta.

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal de Limeira, aos três dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e sessenta.

ELZA SOPHIA TANK

SECRETÁRIA DO PREFEITO



ESTADO S. PAULO - BRASIL

II

Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ saber a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem que, a partir desta data e até o dia nove (9) do mês de dezembro do corrente ano, às 14,00 horas, - serão recebidas na Secretaria da Prefeitura Municipal, propostas para o fornecimento do material abaixo discriminados e que serão utilizados para o licenciamento do ano vindouro:

3.500 (três mil e quinhentas) placas para bicicletas;

1.000 (mil) placas para veículos rurais;

20 (vinte) placas para carretela

100 (cem) placas para engraxate;

800 (oitocentas) placas para ambulantes;

1.500 (mil e quinhentos) chumbinhos;

25 (vinte e cinco) rolinhos de arame para emplacamento a 200 (duzentas gramas);

2 (dois) sinêtes.

As propostas deverão ser apresentadas em envelope fechado, em papel indevassável e não transparente, escriturados à máquina, com assinatura legível do proponente, em duas vias, no prazo estipulado, ou seja até as 14,00 horas do dia 9 (nove) do mês de dezembro do corrente ano, devendo ser abertas logo a seguir, no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, sob a sua Presidência e juntamente com os interessados no momento.

A Prefeitura não se obriga a aceitar a proposta mais barata e sim a que, por suas condições oferecer maiores conveniência aos interesses do Município, podendo entretanto, anular a concor-

16.39.  
0-07

EDITAL N 223<sup>A</sup>/60



16 40  
6-8/

rência se assim entender, sem que, por esse ato, decorra para si -  
qualquer responsabilidade de indenização a favor dos concorrentes.

E para que chegue ao conhecimento de todos os -  
interessados, lavrou-se o presente Edital, que vai afixado no lugar  
de costume e publicado pela imprensa local.

Paço Municipal de Limeira, aos vinte e dois dias  
do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta.

Publique-se e Cumpra-se.

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE

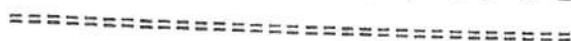
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete de Trabalhos do Senhor Pre  
feito Municipal, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de -  
mil novecentos e sessenta.

ELZA SOPHIA TANK

SECRETÁRIA DO PREFEITO

EDITAIS DE 1961



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

**ARQUIVO**





EDITAL Nº 01/61.

=====

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ saber a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem que, a partir desta data e até o 2 (dois) do mês de Fevereiro do corrente ano, às 14,00 horas, serão recebidas na Secretaria da Prefeitura Municipal, propostas para o fornecimento do material abaixo discriminado e que será utilizado na extensão da rede de água da Graminha:

500 (Quinhentos) metros de tubos fenoflex 6" T.F.X.

As propostas deverão ser apresentadas em envelopes fechados, em papel indevassável e não transparente, escritos à máquina, com assinatura legível do proponente, em duas vias no prazo estipulado, ou seja até as 14,00 horas do dia 2 (Dois) do mês de Fevereiro do corrente ano, devendo ser abertas logo a seguir no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, sob a sua Presidência e juntamente com os interessados no momento.

A Prefeitura não se obriga a aceitar a proposta mais barata e sim a que, por suas condições oferecer maiores conveniência aos interesses do Município, podendo entretanto, anular a concorrência se assim entender, sem que, por esse ato, decorra para si qualquer responsabilidade de indenização a favor dos concorrentes.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, lavrou-se o presente Edital, que vai afixado no lugar de costume e publicado pela imprensa local.

Paço Municipal de Limeira, aos catorze dias do mês de Janeiro de mil novecentos e sessenta e um.

Publique-se e Compre-se

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL.

pl 43  
64



ESTADO S. PAULO - BRASIL

||

Publicado no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, aos catorze dias do mês de Janeiro de mil novecentos e sessenta e um.

*Elza Sophia Tanni*

ELZA SOPHIA TANN  
SECRETÁRIA DO PREFEITO

SEÇÃO DE ARQUIVO  
— DA —  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA  
PROCESSO ARQUIVADO  
Em...../...../19....  
ARQUIVISTAS





EDITAL Nº 02/61.

ps. 44  
6-61

A COMISSÃO designada pelo Prefeito Municipal, pela Portaria nº 25/60, para julgar o mérito dos pedidos de custeio de estudos, dos candidatos a vagas nos diversos cursos,

FAZ SABER aos interessados e inclusive aos alunos que presentemente estão tendo os seus estudos financiados pela Prefeitura Municipal, que a partir do próximo dia 19 (dezenove) e até o dia 30 (trinta) do corrente mês, às 10,00 (dez) horas, serão recebidos na Secretaria do Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, os requerimentos de pedido de custeio de estudos a pessoas reconhecidamente pobres, os quais deverão ser instruídos obrigatoriamente com os seguintes dizeres e documentos:

- a solicitação.
- 1- Requerimento dirigido ao Prefeito, contendo devidamente preenchido
  - 2- Questionário sobre condições econômicas, pelo candidato.
  - 3- Atestados do Diretor do Estabelecimento de Ensino em que está matriculado o candidato, provando:
    - a)-que o candidato foi aprovado e a média geral das notas,
    - b)-que o candidato teve bom comportamento.
  - 4- No caso do candidato que irá ingressar na primeira série, juntar atestado de aprovação no exame de admissão com a respectiva média e o boletim de notas do ano anterior ou prova equivalente.
  - 5- Declaração da firma, onde o progenitor do candidato trabalha, atestando o salário que recebe; exigência esta extensiva a todos os membros da família que porventura trabalhem.

A COMISSÃO fará averiguar da intensidade da necessidade do interessado, analisando os dados fornecidos, bem como conseguindo todas as novas informações que julgar precisas, na residência do candidato.

Os candidatos a CURSOS SUPERIORES terão a sua situação apreciada em março, quando através de novo Edital serão convidados a requerer os benefícios da Lei nº 554/58.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados lavrou-se o presente Edital, que vai afixado no local de costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Limeira, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e hum.

*Lázaro Duarte do Páteo*  
PROF. LAZARO DUARTE DO PÁTEO

*Samuel Berto*  
VEREADOR SAMUEL BERTO

*Fausto Esteves dos Santos*  
FAUSTO ESTEVES DOS SANTOS

*Roberto Paulino de Araujo*  
ROBERTO PAULINO DE ARAUJO



16.45  
1-67

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefei-  
to Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferi-  
das por lei,

FAZ saber a todos quantos virem o presente  
Edital ou dele conhecimento tiverem que, a partir desta data e até 10  
(Dez) do mês de Fevereiro do corrente ano, às 14 horas, serão recebi-  
das na Secretaria da Prefeitura Municipal, proposta para fornecimento  
do material abaixo discriminado e que será utilizado nos Serviços de  
Esgotos:

50 tampões- T. 180 de ferro fundido para poço de visita.

As propostas deverão ser apresentadas em  
envelopes fechados, em papel indevassável e não transparente, escritu-  
rados à máquina, com assinatura legível do proponente, em duas vias,  
no prazo estipulado, ou seja até às 14,00 horas do dia 10 (Dez) do  
mês de Fevereiro do corrente ano, devendo ser abertas logo a seguir no  
Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, sob sua Presidên-  
cia e juntamente com os interessados no momento.

A Prefeitura não se obriga a aceitar a pro-  
posta mais barata e sim a que, por suas condições oferecer maiores con-  
veniências aos interesses do Município, podendo entretanto, anular a  
concorrência se assim entender, sem que, por êsse ato, decorra para si  
qualquer responsabilidade de indenização a favor dos concorrentes.

E para que chegue ao conhecimento de todos  
os interessados, lavrou-se o presente Edital, que vai afixado no lugar  
de costume e publicado pela imprensa local.

Paço Municipal de Limeira, aos vinte e seis



16.45  
1-67

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições, que lhe são conferidas por lei,

FAZ saber a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem que, a partir desta data e até 10 (Deis) do mês de Fevereiro do corrente ano, às 14 horas, serão recebidas na Secretaria da Prefeitura Municipal, proposta para fornecimento do material abaixo discriminado e que será utilizado nos Serviços de Esgotos:

50 tampões- T. 180 de ferro fundido para poço de visita.

As propostas deverão ser apresentadas em envelopes fechados, em papel indevassável e não transparente, escritos à máquina, com assinatura legível do proponente, em duas vias, no prazo estipulado, ou seja até às 14,00 horas do dia 10 (Deis) do mês de Fevereiro do corrente ano, devendo ser abertas logo a seguir no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, sob sua Presidência e juntamente com os interessados no momento.

A Prefeitura não se obriga a aceitar a proposta mais barata e sim a que, por suas condições oferecer maiores conveniências aos interesses do Município, podendo entretanto, anular a concorrência se assim entender, sem que, por êsse ato, decorra para si qualquer responsabilidade de indenização a favor dos concorrentes.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, lavrou-se o presente Edital, que vai afixado no lugar de costume e publicado pela imprensa local.

Paço Municipal de Limeira, aos vinte e seis



ESTADO S. PAULO - BRASIL

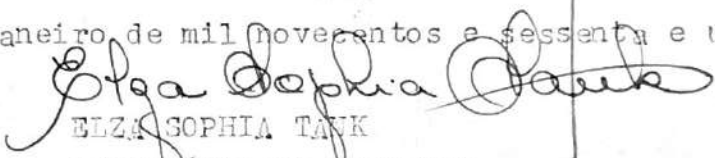
||

seis dias do mês de Janeiro de mil novecentos e sessenta e um.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

JURANDYR DA SILVA DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, aos vinte e seis dias do mês de Janeiro de mil novecentos e sessenta e um.

  
ELZA SOPHIA TANK  
SECRETÁRIA DO PREFEITO

EDITAL Nº 04/61.

A COMISSÃO designada pelo Senhor Prefeito Municipal, pela Portaria nº 2/61, para julgar o mérito dos pedidos de custeio de estudos, dos candidatos a vagas nos diversos cursos,

FAZ SABER aos interessados, que resolveu prorrogar até o dia 25 (vinte e cinco) de fevereiro do corrente ano, às 16 (dezesseis) horas, o prazo para o recebimento dos requerimentos de pedido de custeio de estudos a pessoas reconhecidamente pobres e que irão ingressar na 1ª série do Curso Comercial Básico da Escola Técnica de Comércio de -- Limeira, primeiro ano ginásial do Ginásio São José e do Instituto de Educação "Castello Branco", e na primeira série Industrial Básico da Escola Industrial "Trajano Camargo".

Os interessados, já beneficiados no ano anterior por esta Prefeitura, e que desejarem gozar do mesmo -- benefício neste ano, poderão requerer até o dia 10 (dez) de -- fevereiro do corrente ano, para cujo dia foi prorrogado o prazo de entrada dos respectivos requerimentos.

Os requerimentos deverão ser instruídos -- obrigatoriamente com os documentos especificados no Edital -- nº 2/61 de 17 de Janeiro de 1961.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados lavrou-se o presente Edital, que vai afixado no local de costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Limeira, aos trinta e um dias do mês de janeiro de mil novecentos e sessenta e um.

*Lázaro Duarte do Páteo*  
PROF. LAZARO DUARTE DO PATEO

*Fausto Esteves dos Santos*  
FAUSTO ESTEVES DOS SANTOS

*Samuel Berto*  
VEREADOR SAMUEL BERTO

*Roberto Paulino de Araujo*  
ROBERTO PAULINO DE ARAUJO



*ps. 48*  
*[Handwritten signature]*

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ saber a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem que, a partir desta data e até o dia 2 (dois) de Março do corrente ano, às 14,00 horas, serão recebidas na Secretaria da Prefeitura Municipal, propostas para fornecimento total ou parcial, dos materiais abaixo discriminados e que serão utilizados na extensão da rede de esgotos:

- 5.000 manilhas de 6" de 1ª
- 500 tês 6 x 4 ✓
- 500 curvas de 4" - 0,90
- 12 curvas de 6" - 0,90
- 20 tambores de Pixe
- 50 fardos de Estopa Alcatroada

As propostas deverão ser apresentadas em envelopes fechados, em papel indevassável e não transparente, escriturados à maquina, com assinatura legível do proponente, em duas vias, no prazo estipulado, ou seja até às 14,00 horas do dia 2 (Dois) do mês de Março do corrente ano, devendo ser abertas logo a seguir, no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, sob a sua Presidência e juntamente com os interessados no momento.

A Prefeitura não se obriga a aceitar a proposta mais barata e sim a que, por suas condições oferecer maiores conveniência aos interesses do Município, podendo entretando, anular a concorrência se assim entender, sem que, por esse ato, decorra para si qualquer responsabilidade de indenização a favor dos concorrentes.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, lavrou-se o presente Edital, que vai afixado no lugar de costume e publicado pela imprensa local.

Paço Municipal de Limeira, aos deis dias do



do mês de Fevereiro de mil novecentos e sessenta e um.

Publique-se e Cumpra-se

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, aos deis dias do mês de Fevereiro de mil novecentos e sessenta e um.

ELZA SOPHIA TANK  
SECRETARIA DO PREFEITO

ps. 49  
6-5



EDITAL Nº 6/61  
=====

Pl. 50  
out/61

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

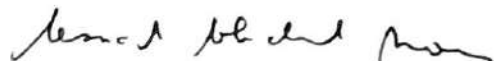
USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ ciente a todos quantos virem o presente Edital ou dêle conhecimento tiverem que o prazo para o recebimento das propostas referentes ao Edital nº 3/61, e que diz respeito à aquisição de 50 tampões-T. 180 de ferro fundido para poço de visita, fica prorrogado até o dia 10 de Março do corrente ano, às 17 horas; devendo ser abertas tôdas as propostas apresentadas, no dia imediato, às 2 horas, no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal.

Dado e passado nesta cidade de Limeira, aos quinze dias do mês de Fevereiro de mil novecentos e sessenta e um.

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, aos quinze dias do mês de Fevereiro de mil novecentos e sessenta e um.

  
ASSAD ABDUL NOUR  
Secretário-Substituto





ESTADO S. PAULO - BRASIL

||

EDITAL N.º 7 / 6 1

JURANDYR DA PALXÃO DE CAMPOS FREIRE, Pre  
feito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são confe  
ridas por lei,

FAZ saber a todos quantos vizem o presen  
te Edital ou dele conhecimento tiverem que, a partir desta data e até o  
dia treze (13) do corrente mês e ano, às 14,00 horas, serão recebidas -  
na Secretaria da Prefeitura Municipal, propostas para retificação comple  
ta de um motor, cujas características são as seguintes:

MOTOR N.º 24.873.996

Caminhão- G.M. C.- Ano- 1.948

As propostas deverão ser apresentadas em  
envelopes fechados, em papel indevassável e não transparente, escritura-  
dos à máquina, com assinatura legível do proponente, em duas vias, no -  
prazo estipulado, isto é, até o dia 13 do corrente mês e ano, às 14,00  
horas, devendo serem abertas logo a seguir, no Gabinete de Trabalhos do  
Senhor Prefeito Municipal, sob a sua Presidência e juntamente com os in-  
teressados no momento.

A Prefeitura não se obriga a aceitar a -  
proposta mais barata e sim a que, por suas condições oferecer maiores con  
veniências aos interesses do Município, podendo entretanto, anular a pre-  
sente concorrência se assim entender, sem que, por êste ato, decorra para  
si, qualquer presponsabilidade de indenização a favor dos concorrentes.

E para que chegue ao conhecimento de todos  
os interessados, lavrou-se o presente Edital, que vai afixado no lugar de  
costume e publicado pela imprensa local.

Paço Municipal de Limeira, aos três dias  
do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e um.

Publique-se e Cumpra-se.



16.52  
0-1

Edital nº 7/61- continuação.

Paço Municipal de Limeira, aos três dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e um.

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete de Trabalhos do Sr. Prefeito Municipal de Limeira, aos três dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e um.

ELZA SOPHIA TANK MOYA  
SECRETÁRIA DO PREFEITO



ps. 53  
64

A COMISSÃO designada pelo Senhor Prefeito Municipal, pela Portaria nº 2/61, para julgar o mérito dos pedidos de custeio de estudos dos candidatos a vagas nos diversos cursos;

CONSIDERANDO que aqueles que pretendiam - frequentar cursos superiores e profissionais não puderam, no prazo estipulado pelo Edital nº 2/61, apresentar seus requerimentos por não coincidir a época das matrículas desses cursos com aquela e por não estarem com suas situações, com referência a vida estudantil, definidas;

FAZ SABER aos interessados enquadrados - nas condições expostas acima, que a partir desta data e até o dia 25 (vinte e cinco) de Março do corrente ano, às 18 (dezoito) horas, serão recebidos na Secretaria, do Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, os requerimentos de pedido de custeio de estudos a pessoas reconhecidamente pobres, os quais deverão ser instruídos obrigatoriamente com os seguintes documentos:

- 1)-REQUERIMENTO dirigido ao Senhor Prefeito Municipal, contendo a solicitação;
- 2)-QUESTIONÁRIO sobre condições econômicas devidamente preenchido pelo candidato;
- 3)-ATESTADO de residência, expedido pela autoridade competente;
- 4)-ATESTADO do Diretor do Estabelecimento - em que está matriculado o candidato, provando:
  - a)- que o candidato foi aprovado e a média geral das notas;
  - b)-que o candidato teve bom comportamento;
  - c)- outros esclarecimentos que o Diretor do Estabelecimento achar necessários.
- 5)-DECLARAÇÃO da firma onde o progenitor do candidato trabalha, atestando o salário que percebe, exigência esta extensiva a todos os membros da família que por ventura trabalhem. Terao preferência os candidatos matriculados em Escolas Oficiais e, dentre estas, as mais próximas.

-continua-



13.54  
6-67

A COMISSÃO fará a averiguação da intensidade da necessidade do candidato, analisando os dados fornecidos, bem como conseguindo tôdas as novas informações que julgar precisas, na residência do candidato.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados lavrou-se o presente Edital, que vai afixado no local de costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Limeira, aos quatro dias do mês de Março de mil novecentos e sessenta e um.

Prof. Inocente Del Pietro  
-Presidente-

Vereador Samuel Berto  
-membro-

Roberto Paulino de Araujo  
-membro-

Fausto Esteves dos Santos  
-membro-



pl. 52  
6-6/

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ saber a todos quanto o presente Edital vire, ou dele tomarem conhecimento, o interessar possa, que acha-se aberta, nesta Prefeitura, Concorrência Pública, para a execução, dos serviços de pavimentação de 50.000 m<sup>2</sup> de ruas desta cidade, inclusive obras preliminares e complementares, de acôrdo com as seguintes condições:

1<sup>a</sup>- As obras acima mencionadas, serão executadas, no regime de empreitada, por preço global.

2<sup>a</sup>- A abertura da presente Concorrência Pública, será efetuada, no dia 30 de março do corrente ano, às 15 horas, no Gabinete do Sr. Prefeito Municipal e sob sua presidência, com a presença dos concorrentes e demais pessoas interessadas.

3<sup>a</sup>- Os concorrentes deverão, entregar na Seção de expediente e protocolo da Prefeitura, mediante recibo, até as 14 horas e 30 minutos do dia 30/3/61, duas sobrecartas ou envelopes fechados, lacrados, rubricados pelo proponente, e numerados n<sup>o</sup> 1 e n<sup>o</sup> 2, contendo os documentos e papéis relacionados no item 5<sup>a</sup>, e a proposta solicitada no item 6<sup>a</sup>, respectivamente para o envelope ou sobrecarta n<sup>o</sup> 1 e n<sup>o</sup> 2, com as seguintes indicações, no anverso da sobrecarta ou envelope:

a)- Nome e endereço do proponente.

b)- Número de documentos contidos e os dizeres: "Concorrência Pública para a execução da pavimentação de 50.000m<sup>2</sup> de vias desta cidade de Limeira, inclusive obras preliminares e complementares.



16. 36  
16. 36  
16. 36

4º- Antes do ato da abertura das propostas, os concorrentes deverão apresentar o recibo do depósito da Caução de Cr\$500.000,00 (Quinhentos mil cruzeiros), correspondentes a Caução inicial, e como garantia da assinatura do futuro contrato.

5º- No primeiro envelope ou sobrecarta, o concorrente deverá colocar os seguintes documentos que o habilitarão a participar desta concorrência:

a)- Certidão negativa de débito do imposto sobre a renda.

b)- Prova de quitação do imposto sindical do proponente.

c)- Prova de quitação do Imposto de Indústria e Profissões do Município em que o proponente é domiciliado.

d) Prova de habilitação e quitação perante o CREA. (Registro e recibo do Engenheiro responsável, e da firma).

e) Atestado de idoneidade moral e eficiência técnica, fornecida por três Prefeituras ou entidade Estadual, para a qual já tenha executado serviços da mesma natureza, num total mínimo de 60.000m2.

f)- Atestado de idoneidade financeira, que garanta o fiel cumprimento das obrigações contratuais, fornecido por dois ou mais estabelecimentos de reputação ilibada.

g)- Se se tratar de firma coletiva, sociedade anônima ou empresa congênere:

1º)- Cópia do contrato social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado.

2º)- Certidão do registro do mesmo Contrato na referida Junta Comercial.

h)- Prova de inscrição do contribuinte na Fa-



ESTADO S. PAULO - BRASIL

Edital nº9/61 -continuação

fb 57  
6-1-61  
mm

zenda Pública do Estado de São Paulo.

i)-Declaração de que assume inteira responsabilidade, pela perfeita execução dos serviços e obras, pelo fiel cumprimento das cláusulas contratuais, e que se sujeita a todas as exigências - dêste Edital, bem como, pelo cumprimento de tôdas as obrigações Sociais e Trabalhistas.

j)-Declaração de que tem pleno conhecimento do local da execução das obras, nesta cidade de Limeira.

k)-Relação das máquinas a serem utilizadas na - execução dos serviços de pavimentação, bem como, especificação do equipamento de laboratório, para acompanhar a execução dos serviços.

l)-Título de eleitor e prova de haver votado nas últimas eleições, se se tratar de proponente individual e sujeito a essa obrigação.

6º)-No segundo envelope ou sobrecarta, que só - será aberto se forem satisfeitas as exigências contidas no primeiro envelope, o concorrente deverá apresentar a proposta, em duas vias, redigida em idioma nacional, escrita somente de um lado ou face do papel, - sem emendas, rasuras ou borrões, devidamente selada com a firma do proponente reconhecida por notório público, contendo:

a)-Preço por m<sup>2</sup>, para abertura de caixa, reforço do sub-leito por compactação do solo local, a 95% do Proctor Simples, na profundidade de 0,15m, seguida de preparo conforme I-2-56t do DER, - inclusive transporte do material escavado.

b)-Preço por m<sup>2</sup> da base de macadame hidráulico com a espessura de 0,10 m de camada acabada, de acordo com a I-18-56t do DER, inclusive materiais, transporte e execução.

c)- Preço por m<sup>2</sup> da imprimadura impermeabilizante



pg. 58  
6-11  
*[Handwritten signature]*

te, executada de acôrdo com a I-39-56t do DER.

d)-Preço por m<sup>2</sup>, da camada de rolamento de - penetração invertida tripla, com a espessura de 0,09m de camada acabada, construída de acôrdo com a instrução I-71-60t do DER, inclusive materiais, transporte e execução.

e)-Guia pré moldada de concreto de 0,30 m de altura, por 0,12m de espessura, e espelho de 0,15m., de concreto - com o mínimo de 300 quilos de cimento por metro cúbico de concreto, preço por ml. de guia assentada e rejuntada com argamassa de cimento e areia 1:3 em volume.

f)-Sargeta de concreto, moldada "in-loco", com 0,40m de largura, por 0,10 m de espessura, mesmo concreto que o da guia. Preço por ml. de sargeta executada.

g) Prazo para início e conclusão das obras.

i) Quadro 1 (anexado)

7º)-Ficam sem direito de apresentar qualquer reclamação ou recurso, tanto os concorrentes que não comparecerem a - abertura de propostas, como os que presentes não o fizerem, na ocasião da abertura das mesmas.

8º)- Condições para pagamento à vista e à prazo.

9º)- O julgamento da concorrência será feito, - com o auxilio do quadro um, a ser preenchido pelos proponentes, servindo apenas para a classificação das propostas.

10º)-Anteriormente ao julgamento, das propostas, será designado pelo Sr. Prefeito Municipal, se julgar necessário, uma - comissão de três engenheiros, que emitirão pareceres sôbre as propostas apresentadas, bem como procederão a uma vistoria nos serviços da mesma natureza, já executados pelo concorrente.

11º) Serão também considerados, para julgamen-





Edital nº 9/61-continuação

16.54  
17/1  
[Handwritten signature]

Julgamento da presente concorrência:

a) Capacidade financeira dos concorrentes.

b) Desempenho dos proponentes em outros serviços concluídos ou em andamento.

c) Equipamento comprovado de que dispõem, os concorrentes, no momento para a execução dos serviços.

12º)-Fica, entretanto, reservado ao Chefe do Executivo, Municipal, o direito de escolher, a proposta mais vantajosa - ao Município, ou de recusar todas as propostas apresentadas, anulando a Concorrência, se fôr de interesse público, sem que caiba aos concorrentes, qualquer reclamação ou indenização.

13º)-O prazo de validade das propostas apresentadas, será de 30 dias, a contar da data da abertura das propostas, ficando após o término do prazo, os concorrentes com direito a levantar a Caução, mediante requerimento, dirigido ao Sr. Prefeito Municipal.

14º)-O concorrente escolhido, será convidado, a assinar dentro do prazo de cinco dias, contados da data da comunicação feita pela Prefeitura, o contrato, sob pena da perda da caução.

15º)-Na ocasião da assinatura do contrato, o concorrente escolhido, deverá integralizar a Caução, num total de 5% do valor do contrato, recolhendo na Tesouraria da Prefeitura Municipal, a quantia faltante.

16º)-A Prefeitura executará, medições mensais, que servirão como base de pagamento.

17º)-Os serviços terminados, serão abertos ao tráfego, ficando os mesmos em observação, pelo prazo de 180 dias, antes de serem recebidos definitivamente pela Prefeitura, após vistoria dos serviços por uma comissão de três engenheiros, nomeada pelo Sr. Prefeito Municipal.



Edital-nº9/61 -continuação

ps. 60  
6-11

18ª)- O empreiteiro deverá manter a frente dos serviços, preposto capacitado e com poderes para representá-la, perante a Prefeitura devendo afastar dentro de 24 horas, após o recebimento de notificação por parte da Prefeitura, qualquer elemento cuja presença nos serviços, seja julgada inconveniente pela fiscalização.

19ª) A fiscalização a ser exercida pela Prefeitura, afim de verificar a perfeita observância do projeto e instruções construtivas, não desobriga a contratante, da inteira e exclusiva responsabilidade, quanto as perfeitas condições de estabilidade e acabamento das obras.

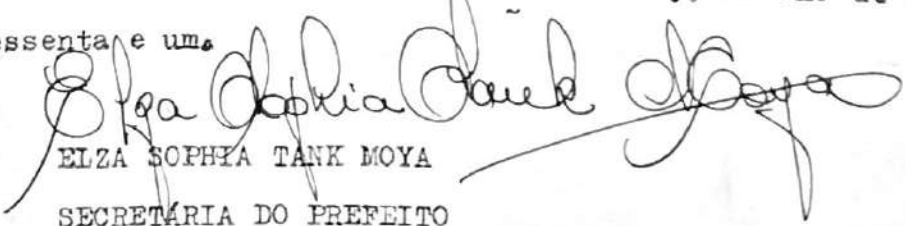
E para que chegue ao conhecimento de todos, lavrou-se o presente Edital, que vai afixado no lugar de costume e publicado pela imprensa local.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal de Limeira, aos quatorze dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e um.

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete de Trabalhos do Sr. Prefeito Municipal de Limeira, aos quatorze dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e um.

  
ELZA SOPHIA TANK MOYA  
SECRETÁRIA DO PREFEITO



fls. 61  
 6-4-71  
 [Signature]

QUADRO 1

DESIGNAÇÃO DO SERVIÇO OU OBRA	UIND.	QUANT.	PREÇO EM R\$	
			UNITÁRIO	TOTAL
ITEM 6º. TOPICO "a" CON- FORME EDITAL DE CONCORRÊN- CIA .....	ms.2	50.000		
ITEM 6º. TOPICO "b" CON- FORME EDITAL DE CONCORRÊN- CIA .....	ms.2	50.000		
ITEM 6º. TOPICO "c" CON- FORME EDITAL DE CONCORRÊN- CIA .....	ms.2	50.000		
ITEM 6º. TOPICO "d" CON- FORME EDITAL DE CONCORRÊN- CIA .....	ms. 2	50.000		
ITEM 6º. TOPICO "e" CON- FORME EDITAL DE CONCORRÊN- CIA.....	ms.	6.250		
ITEM 6º. TOPICO "f" CONF- FORME EDITAL DE CONCORRÊN- CIA .....	ms.	6.250		

Total R\$



EDITAL Nº 10 / 61.

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ ciente a todos quantos virem o presente Edital ou dêle conhecimento tiverem que a partir desta data e até o dia 8 (oito) de abril do corrente ano, às 17 (dezessete) horas, serão recebidas, na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, propostas para o fornecimento de leite cru, num total, que poderá variar de 370 (trezentos e setenta) a 430 (quatrocentos e trinta) litros diários e destinado ao suprimento, deste produto, nas diversas entidades de assistência social, subordinadas a êste Poder Público.

Ficam estabelecidas para todos os concorrentes as exigências e observância dos dados técnicos - químicos seguintes:-

- a) teor de gordura de 3% (três por cento, no mínimo);
- b) densidade (a 15° c) entre 1031 (mil e trinta e um) e 1034 (mil e trinta e quatro);
- c) acidez em graus Dornic entre 15(quinze) e 20 (vinte);
- d) extrato sêco total - mínimo 11,7 % (onze e sete décimos por cento);
- e) extrato sêco desengordurado - mínimo de 8,7% (oito e sete décimos por cento);
- f) no exame bacteriológico, para os germes do grupo coliforme, poderá ser permitida a tolerância de 0,2 ml - (dois décimos de mililitro);
- g) o leite deve ser proveniente de animais sãos, livres de tuberculoso, brucelose, etc.;



- h) o leite deve ser acondicionado em vasilhame de aço inoxidável, alumínio ou ferro esmaltado, esterilizado, com tampa, de modo a evitar o vasamento ou contaminações, que disponha, de preferência, de fecho metálico inviolável e que seja resguardado da poeira, raios solares e das chuvas;
- i) o leite cru, sem refrigeração, deve ser entregue dentro do prazo de 6 (seis) horas, entre o início da ordenha e a entrega;
- j) para determinação do padrão bacteriológico do leite cru deve ser adotada a prova da redutase;
- k) o leite não deve conter colostro ou sujidades, nitritos ou nitratos e não deve apresentar modificações de suas propriedades organoléticas normais;
- l) não pode ser adicionado de água ou de substâncias conservadoras.

Tôdas as propostas deverão conter o preço por litro de leite, e a declaração de que o produto satisfaz integralmente as condições acima especificadas, bem como, que se sujeitam a um exame de verificação do produto, em qualquer época.

O prazo de duração do fornecimento, a que se refere êste Edital, será de um (1) ano, a contar da assinatura do contrato.

Caso o exigido não seja observado rigorosamente pelos senhores proponentes, durante todo o fornecimento, esta Prefeitura reserva-se o direito de anular o contrato firmado.



fls. 64  
6-67

As propostas deverão ser apresentadas em envelopes devidamente fechados, em papel indevassável e não transparente, escriturados a máquina, com assinatura legível do proponente, em duas vias, no prazo estipulado, ou seja, até às 17,00 horas do dia 8 (oito) de abril próximo futuro; devendo ser abertas no dia imediato, às 9,00 horas, no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, sob sua presidência e juntamente com os interessados no momento.

A Prefeitura reserva-se o direito de anular a presente concorrência ou de rejeitar tôdas as propostas, desde que não sejam convenientes ao interêsse público, sem nenhum direito de indenização ou compensação aos proponentes.

Dado e passado nesta cidade de Limeira, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e um.

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secção de Expediente, - Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e um.

*Elza Sophia Tank Moya*  
ELZA SOPHIA TANK MOYA  
SECRETÁRIA DO PREFEITO



EDITAL Nº 11 / 61.

Concorrência pública para os serviços experimentais de coleta do lixo domiciliar.

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO Das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ ciente a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem que a partir desta data e até o dia 5 (cinco) de abril próximo futuro, as 17 (dezessete) horas, serão recebidas na Seção Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, propostas para a prestação do serviço de coleta pública e diária do lixo domiciliar em toda cidade de Limeira, com número de caminhões no mínimo de 3 (três) e com capacidade mínima de 6 (seis) toneladas.

Ficará a cargo do concorrente todo o pessoal necessário para prestação do serviço, combustível, seguro, leis sociais, etc. O concorrente se compromete a respeitar um determinado horário para coleta do lixo. O destino do lixo continuará a ser o atual, salvo posterior determinação, sendo que neste caso, desde que implique aumento de quilometragem, o preço será reajustado.

O Departamento de Obras e Serviços Municipais, fornecerá aos interessados todos os esclarecimentos e informações necessárias para a confecção de suas propostas.

As propostas deverão ser apresentadas em envelopes fechados, em papel indevassável e não transparente, escriturados a máquina, com assinatura legível do proponente, em duas vias, no prazo estipulado, ou seja, até as 17 (dezessete) horas do dia 5 (cinco) de abril próximo futuro, devendo ser abertas no dia imediato, as 14 (quatorze) horas, no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, sob a sua Presidência e juntamente com os interessados no momento.

A Prefeitura reserva-se o direito de anular a presente concorrência ou de rejeitar todas as propostas desde que não sejam convenientes ao interesse público, sem nenhum direito de indenização ou compensação aos proponentes.

Dado e passado nesta cidade de Limeira, - aos vinte e sete dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e um.

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria do Gabinete do Senhor Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e um.

ELZA SOPHIA TANK MOYA  
SECRETARIA DO PREFEITO



JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE,  
Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,  
USANDO das atribuições que lhe são  
conferidas por lei,

FAZ saber a todos quantos virem o  
presente Edital ou dêle conhecimento tiverem que, a partir des-  
ta data e até o dia 25 (vinte e cinco) do mês em curso, às 14  
horas, serão recebidas na Secretaria da Prefeitura Municipal, -  
proposta para fornecimento de 50 (cinquenta) milhares de tijo-  
los de barro cozido, comprometendo-se o interessado a entregar,  
semanalmente, a quantia de 10.000 (dez mil) tijolos.

As propostas deverão ser apresenta-  
das em envelope fechados, em papel indevassável e não transpa-  
rente, escriturados à máquina, com assinatura legível do propo-  
nente, em duas vias, no prazo estipulado, ou seja até às 14 ho-  
ras do dia 25 (vinte e cinco) do mês em curso, devendo ser aber-  
tas logo a seguir no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito  
Municipal, sob sua Presidência e juntamente com os interessados  
no momento.

A Prefeitura não se obriga a aceitar  
a proposta mais barata e sim a que, por suas condições oferecer  
maiores conveniências aos interesses do Município, podendo, en-  
tretanto, anular a concorrência se assim entender, sem que, por  
esse ato, decorra para si qualquer responsabilidade de indeniza-  
ção a favor dos concorrentes.

E para que chegue ao conhecimento de  
todos os interessados, lavrou-se o presente Edital, que vai afixado no lugar de costume e publicado pela imprensa local.





Cont.

*Pl. 67*  
*i-ij* 2. 2

Pago Municipal de Limeira, aos quatorze dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e um.

PUBLIQUE-SE E CURE-SE.

*Jurandyr*  
JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal de Limeira, aos quatorze dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e um.

*Elza Sophia Tank Moya*  
ELZA SOPHIA TANK MOYA  
SECRETÁRIA DO PREFEITO



fol 68  
17

EDITAL Nº 13/61

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, Usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faz saber a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem que, a partir desta data até o dia 08 de Maio do corrente ano, às 14,00 horas, serão recebidas na Secretaria da Prefeitura Municipal, propostas para a aquisição do seguinte:

6 - Ponches tamanho 1,25.

As propostas deverá ser apresentadas em envelopes fechados, em papel indevassável e não transparente, escriturados à máquina, com assinatura legível do proponente em duas vias, no prazo estipulado, ou seja até as 14,00 horas do dia 08 de Maio do corrente ano, devendo ser abertas logo a seguir, no Gabinete de Trabalho do Senhor Prefeito Municipal, sob a sua Presidência e juntamente com os interessados no momento.

A Prefeitura não se obriga a aceitar a proposta mais barata e sim a que, por suas condições oferecer maiores conveniências aos interesses do Município, podendo entretanto, anular a concorrência se assim entender, sem que, por esse ato, decorra para si qualquer responsabilidade de indenização a favor dos concorrentes.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, lavrou-se o presente Edital, que vai afixado no lugar de costume e publicado pela imprensa local.

Paço Municipal de Limeira, aos dezanove dias do mês de Abril de mil novecentos e sessenta e um.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete de Trabalho do Senhor Prefeito Municipal, aos dezanove dias do mês de Abril de mil novecentos e sessenta e um.

*Elza Sophia Hank Moya*  
ELZA SOPHIA HANK MOYA  
SECRETARIA DO PREFEITO



ps. 69.  
6/6/61

EDITAL Nº 14/61

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº 342 de Junho de 1953,

FAZ saber a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem que está aberta concorrência pública, a partir desta data e até o dia 5 de Junho do corrente ano, às 17 (dezessete) horas, para recebimento de propostas de prestação de serviços de assistência médico-hospitalar aos servidores municipais, de acôrdo com as seguintes condições:

1ª - As propostas, em duas vias, deverão trazer firma reconhecida do proponente, e apresentadas em envelope lacrado, com a indicação: "CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS MÉDICOS-HOSPITALARES", devendo ser entregues até às 17 (dezessete) horas do dia 5 de Junho do corrente ano, à Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo desta Prefeitura;

2ª - Prazo de prestação dos serviços, por parte do proponente, e preços dos mesmos;

3ª - Condição de internamento de doentes e especies de exames médicos que deverão ser feitos;

4ª - Condições de obrigatoriedade de dispensa de estágio para os servidores municipais;

5ª - Obrigatoriedade de visitas domiciliares e assistência aos membros das familias dos servidores, esclarecendo que essas visitas não ficarão sujeitas a horário determinado.

As propostas apresentadas até o dia 5 (cinco) de Junho do corrente ano, às 17,00 horas, serão abertas no dia imediato, às 14,00 horas, no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, na presença dos interessados.

A Prefeitura se reserva o direito de rejeitar tôdas as propostas, bem como não fica obrigada a aceitar - aquela mais barata, mas sim a que mais convier aos interesses do Municipio.

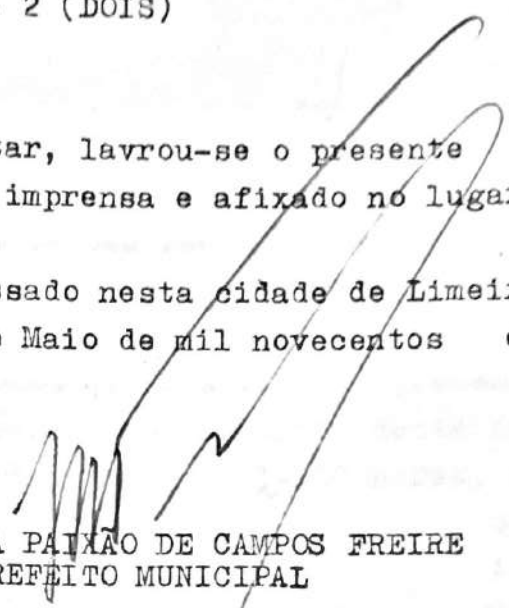


fls. 70  
6-11

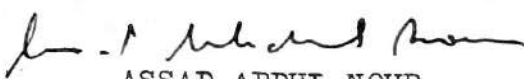
EDITAL Nº 14/61- FLS. 2 (DOIS)

Para constar, lavrou-se o presente Edital que será publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume.

Dado e passado nesta cidade de Limeira, aos vinte e dois dias do mês de Maio de mil novecentos e sessenta e um.

  
JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, em vinte e dois do mês de Maio do ano de mil novecentos e sessenta e um.

  
ASSAD ABDUL NOUR  
SECRETÁRIO SUBSTITUTO



EDITAL Nº 15/61  
=====

ps. Fl. vii  
[Handwritten signature]

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ saber a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem que, a partir desta data e até o dia 20 de Junho do corrente ano, às 14,00 horas, - serão recebidas na Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, propostas para fornecimento total ou parcial, dos materiais abaixo discriminados e que serão utilizados na Garagem Municipal:

- 5 tambores de óleo nº 10
- 5 tambores de óleo nº 20
- 5 tambores de óleo nº 40
- 5 tambores de óleo nº 90
- 5 tambores de óleo nº 140
- 2 bombas para engraxar caminhões- Capacidade para 15 quilos
- 2 tambores de graxa para veículos

As propostas deverão ser apresentadas em envelopes fechados, em papel indevassável e não transparente, escriturados à máquina, com assinatura legível do proponente, em duas vias, no prazo estipulado, ou seja até às 14 horas - do dia 20 de Junho do corrente ano, devendo ser abertas logo a seguir, no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, sob a sua Presidência e juntamente com os interessados - no momento.

A Prefeitura não se obriga a aceitar a proposta mais barata e sim a que, por suas condições oferecer maiores conveniência aos interesses do Município, podendo entretanto, anular a concorrência se assim entender, sem que, - por esse ato, decorra para si qualquer responsabilidade de indenização a favor dos concorrentes.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, lavrou-se o presente Edital, que vai afixado no lugar de costume e publicado pela imprensa local.




16. 72  
6-17

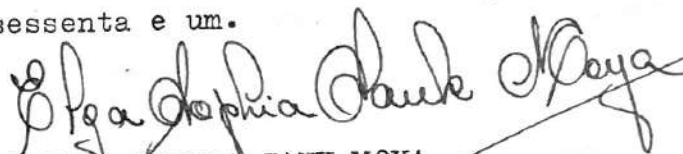
EDITAL Nº 15/61- FLS. 2 (DOIS)

Paço Municipal de Limeira, aos trinta dias do mês de Maio de mil novecentos e sessenta e um.

Publique-se e Cumpra-se

  
JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, aos trinta dias do mês de Maio de mil novecentos e sessenta e um.

  
ELZA SOPHIA TANK MOYA  
SECRETÁRIA DO PREFEITO



pb. 73  
6/11

EDITAL Nº 16/61

(CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA SEGURO CONTRA RISCOS DE ACIDENTES DE TRABALHO).....

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefe-  
to Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferi-  
das por lei,

FAZ saber a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que, a partir desta data e, - até 2 de Agosto do corrente ano, as 17 horas serão recebidas na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, propostas para seguro contra Riscos de Acidentes de Trabalho, durante o período de um ano, dos seguintes empregados:

Escriturários com Serviço Interno e Externo..	5 - 2 mulheres
Conservação de Estradas e Ruas .....	6
Guarda Noturno .....	5
Matadouro com entregas .....	5
Empregados em geral .....	25

As propostas deverão ser apresentadas em envelopes devidamente lacrados, com o timbre da companhia seguradora e com a assinatura legível do Agente autorizado, no curso e prazo estipulado, ou seja, até as 17 horas do dia 2 de Agosto do corrente ano.

No dia imediato, isto é, a 3 de Agosto, às 14 horas, as propostas serão abertas no Gabinete do Snr. Prefeito Municipal, sob a sua Presidência, juntamente com os interessados e e na presença de um vereador e de um funcionário público, conforme artigo 4º, § 1º da Lei nº 319 de 20 de Dezembro de 1952.

A Prefeitura reserva-se o direito de anular a presente concorrência ou de rejeitar tôdas as propostas, desde que não sejam convenientes ao interesse público, sem nenhum direito de indenização ou compensação aos proponentes.

A escolha da proposta que mais interessar a Prefeitura, será feita na forma preceituada na Lei nº 319, obedecendo-se, quanto ao mais, as determinações do § 2º do artigo 4º da referida Lei.

Para que chegue ao conhecimento de todos, - lavrou-se o presente Edital, que será publicado pela Imprensa local, por três vezes e, afixado no lugar de costume.

Paço Municipal de Limeira, aos dezessete dias do mês de Julho do ano de mil novecentos e sessenta e um.

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA



ESTADO S. PAULO - BRASIL

EDITAL Nº 16/61

ps. 74 / 64

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos dezeseite dias do mês de Julho do ano de mil novecentos e sessenta e um.

*Elza Sophia Panck Moysa*  
ELZA SOPHIA PANCK MOYA  
Secretaria do Prefeito





ps. 75  
6/1

EDITAL Nº 17/61

=====

(CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE CHUMBO)

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ saber a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem que, a partir desta - data e até o dia 10 de Agosto do corrente ano, às 17 horas, serão recebidas na Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, propostas para fornecimento do material abaixo descriminado:

500 quilos de chumbo

As propostas deverão ser apresentadas em envelopes fechados, em papel indevassável e não transparente, escriturados à maquina, com assinatura legível do proponente, em duas vias, no prazo estipulado, ou seja até às 17 horas do dia 10 de Agosto do corrente ano, devendo ser abertas no dia imediato, às 14 horas, no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, na presença dos interessados.

A Prefeitura se reserva o direito de rejeitar todas as propostas, bem como não fica obrigada a aceitar aquela mais barata, mas sim a que mais convier aos interêsses do Município.

Para constar, lavrou-se o presente Edital que será publicado pela imprensa e afixada no lugar de costume.

Dado e passado nesta cidade de Limeira, - aos vinte e quatro dias do mês de Julho do ano de mil novecen-tos e sessenta e um.

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete de Trabalhos do Se-  
nhor Prefeito Municipal, em vinte e quatro do mês de Julho do



EDITAL Nº 17/61

*16/76*  
*6-67*

ano de mil novecentos e sessenta e um.

*Elza Sophia Tantz Moya*

ELZA SOPHIA TANTZ MOYA  
SECRETARIA DO PREFEITO



EDITAL Nº 18/61.

(CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE MOTONIVELADORAS)

ps. FF  
6-4

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

por lei, USANDO das atribuições que lhe são conferidas -

FAZ saber a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem que, a partir desta data e até o dia 14 (quatorze) de agosto p. futuro, às 14 (quatorze) horas, serão recebidas na Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, propostas para fornecimento do material, digo do maquinário abaixo discriminado:-

2 (Duas) Motoniveladoras.

a) As propostas deverão ser apresentadas sem emenda, rasuras ou entrelinhas, devidamente assinadas pelo proponente, encerradas em envelopes fechados, com indicação externa do nome do proponente e do objeto da concorrência.

b) O preço deverá ser cotado em moeda nacional.

c) Deverão ser estipulados o prazo de entrega e as condições de pagamento.

d) O proponente deverá indicar o prazo de validade de sua proposta:- não mencionando, se presume válida até aviso escrito em contrário.

e) As propostas serão abertas no dia 14 de agosto p. futuro, às 14 horas, na presença dos que desejarem assistir, - lavrando-se a competente ata.

f) A Prefeitura dentro do prazo de cinco dias estudará as propostas apresentadas e decidirá segundo melhor indicar o seu interesse, podendo a seu critério recusar qualquer ou todas as propostas e mesmo anular a presente concorrência, não assistindo aos concorrentes direito a qualquer indenização.

ESPECIFICAÇÕES GERAIS A SEREM OBEDECIDAS PARA AS MOTONIVELADORAS OFERTADAS:-

1. As motoniveladoras ofertadas deverão ser inteiramente novas, de preferência nacional, e obedecer as seguintes especificações gerais:-
  - 1.1. PÊSO - em tórno de 11 tons. compreendidos em máquina escarificador;
  - 1.2. MOTOR - diesel com potência aproximada de 120 HP;
  - 1.3. RODAS E PNEUS - rodas de preferência iguais com pneus intercambiáveis;
  - 1.4. FREIOS - nas 4 rodas;
  - 1.5. CABINE - aberta.

Deverão ainda os proponentes fazer minuciosa descrição relativa às dimensões gerais, ao motor, à lâmina, aos comandos, ao escarificador, e a outras características que julgarem convenientes.

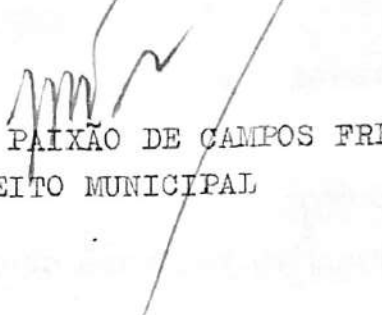


EDITAL Nº 18/61.

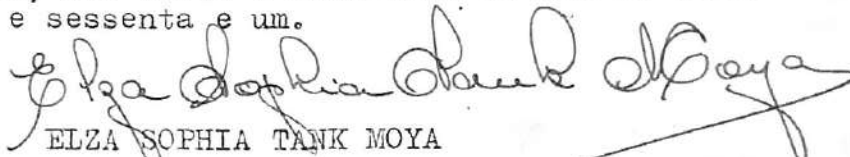
Fls 78  
6-11

Para constar, lavrou-se o presente Edital que será publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume.

Dado e passado nesta cidade de Limeira, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de milnovecentos e sessenta e um.

  
JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e nove dias do mês de julho - do ano de mil novecentos e sessenta e um.

  
ELZA SOPHIA TANK MOYA  
SECRETÁRIA DO PREFEITO



ps. 79  
6-11

EDITAL Nº 19/61.

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefei-  
to Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas  
por lei,

FAZ saber a todos quantos virem o presente E-  
dital ou dele conhecimento tiverem que, a partir do dia 25 -  
(vinte e cinco) de outubro, até o dia 3 (três) de novembro do  
corrente ano, ficam proibidos quaisquer serviços de pintura ou  
reforma de túmulos no Cemitério Municipal. Essa providência é  
adotada a fim de evitar-se a apresentação de serviços inacaba-  
dos, por ocasião da comemoração de Finados.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal de Limeira, aos trinta dias do  
mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta e um.

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete de Trabalhos do Sr. Pre-  
feito Municipal de Limeira, aos trinta dias do mês de agosto -  
do ano de mil novecentos e sessenta e um.

ELZA SOPHIA TANK MOYA  
SECRETÁRIA DO PREFEITO



14. 80  
6-4

EDITAL Nº 20/61.

BRASIL FERRAZ DA SILVA, Porteiro da Prefeitura Municipal, faz ciente a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que no dia 11 (onze) do corrente mês e ano, às 13,00 horas, será levado a público leilão em frente ao edifício da Prefeitura Municipal de Limeira, uma burrica turdilha clara que se acha recolhida no depósito municipal, caso até aquela data não tenha sido retirada por seu legítimo dono, depois de paga as taxas regulamentares de acôrdo com a lei em vigor.

Paço Municipal de Limeira, aos oito dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e sessenta e um.

*Brasil Ferraz da Silva*  
BRASIL FERRAZ DA SILVA  
PORTEIRO MUNICIPAL

VISTO

*JMF*  
JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL



EDITAL Nº 21/61

=====

16. 81  
6/11

(CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS ABAIXO DETERMINADOS)

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, PREFEITO MUNICIPAL DE LIMEIRA, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que são conferidas por lei,

FAZ saber a todas quantos virem o presente Edital ou dêle conhecimento tiverem que, a partir desta data e até o dia 25 de Setembro do corrente ano, às 17 horas serão recebidas na Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, propostas para o fornecimento dos materiais abaixo determinados:

5.000 quilos de Pixe p/ assentamento de manilhas.

5 registros de 2" com bolsa e cabeçote.

1 registro de 5" " " " .

As propostas deverão ser apresentadas em envelopes fechados, em papel indevassável e não transparente, escriturados à máquina, com assinatura legível do proponente, em duas vias, no prazo estipulado, ou seja até às 17 horas do dia 25 de Setembro do corrente ano, devendo ser abertas no dia imediato, às 14 horas, no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, na presença dos interessados.

A Prefeitura se reserva o direito de rejeitar todas as propostas, bem como não fica obrigada a aceitar aquela mais barata, mas sim a que mais convier aos interesses do Município.

Para constar, lavrou-se o presente Edital que será publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume.

Dado e passado nesta cidade de Limeira, -



*ps. 82  
vti*

EDITAL Nº 21/61  
\*\*\*\*\*

aos onze dias do mês de Setembro do ano de mil novecentos e sessenta e um.

*[Handwritten signature]*  
JURANDYR DE PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, em onze de Setembro do ano de mil novecentos e sessenta e um.

ELZA SOPHIA TANK MOYA  
SECRETÁRIA DO PREFEITO





ps. 83  
6-17

EDITAL Nº 22/61

(CONCORRENCIA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS)

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ saber a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem que, a partir desta data e até o dia 25 de Setembro do corrente ano, às 17 horas, serão recebidas na Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, propostas para fornecimento dos materiais abaixo descritos:

- 750 metros de cano de 4" Ferroflex, Eternit ou Brasilit, de cimento e amianto.
- 686 metros de cano de 2" Ferroflex, Eternit ou Brasilit, de cimento e amianto.
- 305 metros de cano de 3" Ferroflex, Eternit ou Brasilit, de cimento e amianto.
- 50 Tampões para poço de visita para rede de esgoto - diâmetro 650mm interno de Telor - diâmetro interno dos tampões 535 mm.

As propostas deverão ser apresentadas em envelopes fechados, em papel indevassável e não transparente enerturados à maquina, com assinatura legível do proponente, em duas vias, no prazo estipulado, ou seja até às 17 horas do dia 25 de Setembro do corrente ano, devendo ser abertas no dia imediato, às 14 horas, no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, na presença dos interessados.

A Prefeitura se reserva o direito de rejeitar todas as propostas, bem como não fica obrigada a aceitar aquela mais barata, mas sim a que mais convier aos interesses do Municipio.

Para constar, lavrou-se o presente Edital que será publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume.



fol. 84  
1-17  
FOLHAS 2 (DOIS)

EDITAL Nº 22/61  
=====

Dado e passado nesta cidade de Limeira, aos onze dias do mês de Setembro do ano de mil novecentos e sessenta e um.

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, aos onze, digo, em onze de Setembro do ano de mil novecentos e sessenta e um.

*Elza Sophia Tank Moya*  
ELZA SOPHIA TANK MOYA  
SECRETÁRIA DO PREFEITO



76. 85  
111

EDITAL Nº 23/61

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ ciente a todos quantos virem o presente Edital ou dêle conhecimento tiverem que o prazo para o recebimento das propostas referentes ao Edital nº 21/61, e que diz respeito à aquisição de 5.000 quilos de pixe p/ assentamento de manilhas, 5 registros de 2" com bolsa e cabeçote, 1 registro de 5" com bolsa e cabeçote, fica prorrogado até o dia 05 de Outubro do corrente ano, às 17 horas; devendo ser abertas tôdas as propostas apresentadas, no dia imediato, as 2 horas, no Gabinete de Trabalho do Senhor Prefeito Municipal.

Dado e passado nesta cidade de Limeira, - aos vinte e nove dias do mês de Setembro de mil novecentos e sessenta e um.

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete de Trabalho do Senhor Prefeito Municipal, aos vinte e nove dias do mês de Setembro do ano de mil novecentos e sessenta e um.

*Elza Sophia Tank Moya*  
ELZA SOPHIA TANK MOYA  
Secretária do Prefeito



EDITAL Nº 24/61

*fls. 86  
6-67*

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ ciente a todos quantos virem o presente Edital ou dêle conhecimento tiverem que o prazo para o recebimento das propostas referentes ao Edital nº 22/61 e que diz respeito à aquisição de: 750 metros de cano de 4", Eternit, Ferroflex ou Brasilit, de cimento ou amianto, 686 metros de cano de 2", Ferroflex, Eternit ou Brasilit, de cimento ou amianto, 305 metros de cano de 3", Ferroflex Eternit ou Brasilit, de cimento ou amianto, 50 Tampões para poço de visita para rede de esgoto- diâmetro 650mm interno de Telor- diâmetro interno dos tampões 535mm, fica prorrogado até o dia 05 de Outubro do corrente ano, às 17 horas; devendo ser abertas tôdas as propostas apresentadas no dia imediato, as 2 horas, no Gabinete de Trabalho do Senhor Prefeito Municipal.

Dado e passado nesta cidade de Limeira, aos vinte e nove dias do mês de Setembro de mil novecentos e sessenta e um.

*Jurandyr*  
JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete de Trabalho do Senhor Prefeito Municipal, aos vinte e nove dias do mês de Setembro do ano de mil novecentos e sessenta e um.

*Elza Sophia Tank Moya*  
ELZA SOPHIA TANK MOYA  
Secretária do Prefeito



16. 87 / 117

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas - por lei,


FAZ ciente a todos quantos virem o presente Edital ou dêle conhecimento tiverem, que a partir desta data e até o dia 25 do corrente mês, às 17 (dezesete) horas, serão recebidas na Secção de Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, postas para o SERVIÇO DE MATANÇA, BEM COMO O TRANSPORTE DE CARNE PARA O LOCAL DE VENDA OU INDUSTRIALIZAÇÃO DAS MESMAS, de acordo com os termos da Lei nº 715/61, datada de 12 de setembro último.

As propostas deverão ser apresentadas em envelopes fechados, em papel indevassável e não transparente escriturarias, à máquina, com assinatura legível do proponente, em 2 (duas) cópias, no prazo estipulado, ou seja até às 17 horas do 25 do corrente mês, devendo ser abertas no dia imediato, às 14 horas, no Gabinete de Trabalhos do Sr. Prefeito Municipal, na presença dos interessados.

A Prefeitura se reserva o direito de rejeitar todas as propostas, bem como não fica obrigada a aceitar aquela mais elevada, mas sim a que mais convier aos interesses do Município.

Para constar, lavrou-se o presente Edital que será publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume.

Dado e passado nesta cidade de Limeira, aos dez dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e um.

  
JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete de Trabalhos do Sr. Prefeito Municipal, aos dez dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e um.

  
ELZA SOPHIA TANK MOYA  
SECRETARIA DO PREFEITO



EDITAL Nº 26/61.

13.88  
071

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ saber aos interessados que, a partir do dia 23 e até o dia 28 de outubro do corrente ano, no horário das 14 às 16 horas, estará aberta, na sede da Inspeção Escolar Auxiliar - Municipal de Limeira - Grupo Escolar Leovegildo Chagas Santos - inscrição de candidatas para provimento das seguintes Escolas Mistas Rurais, presentemente vagas:-

- a) Escola Mista Municipal da Fazenda Barreiro;
- b) Escola Mista Municipal da Fazenda Botafogo;
- c) Escola Mista Municipal do Bairro Córrego Bonito;
- d) Escola Mista Municipal do Bairro dos Frades;
- e) Escola Mista Municipal do Bairro Santo Antonio, em Tatu;
- f) Escola Mista Municipal do Bairro da Lagoa Nova;
- g) Escola Mista Municipal do Bairro Água Espraiada.

Não poderão ser inscritos candidatos do sexo masculino, em virtude de tratar-se somente de escolas mistas, de acordo com a lei vigente.

Poderão inscrever-se candidatas brasileiras de nacionalidade brasileira, diplomadas pelos cursos de formação de professoras das Escolas Normais do Estado ou a elas equiparadas, que contem mais de 18 e menos de 45 anos de idade.

O requerimento de inscrição dirigido ao Senhor Prefeito Municipal, será selado com Cr\$9,00 de estampilhas estaduais, com firma reconhecida e instruído com os seguintes documentos:-

- a) Pública forma do diploma, selado com Cr\$5,00 estaduais;
- b) Atestados de exercício, e de promoção referente até 31 de dezembro de 1960, passado por autoridade escolar e visa do pelo Delegado Regional do Ensino da Região onde o interessado estiver subordinado, selado com Cr\$34,00 estaduais;
- c) Pública forma ou fotocópia do Certificado de Aperfeiçoamento, expedido por Instituto de Educação, selado com Cr\$5,00;
- d) O laudo de saúde será apresentado por ocasião da posse das professoras que alcançarem nomeação.

As professoras inscritas no último concurso e que desistiram após a nomeação, não poderão se inscrever, de acordo com a lei.

As professoras que apresentarem cópia em três vias, selada a primeira com Cr\$5,00 estaduais, do boletim de inscrição do último concurso de ingresso estadual, ficam isentas da apresentação dos documentos aludidos nos itens "a" e "b" deste Edital.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados, lavrou-se o presente Edital que vai afixado no local de costume e publicado na imprensa.

Paço Municipal de Limeira, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e um.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA



ESTADO S. PAULO - BRASIL



continuação

fls. 2

*JMF*  
JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicação no Gabinete de Trabalhos do Sr. Prefeito Municipal de Limeira, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e um.

ELZA SOPHIA TANK MOYA  
SECRETÁRIA DO PREFEITO



fs 90  
6-17

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ saber a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem que, a partir desta data e até o dia 8 (oito) de novembro dêste ano, às 17 horas, serão recebidas na Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, propostas para fornecimento do material e mão de obra abaixo mencionados: -

PREÇO UNITÁRIO PARA MATERIAL E MÃO DE OBRA E SO PARA MÃO DE OBRA, PARA PAVIMENTAR A PRAÇA TOLEDO BARROS À PEDRI-NHAS PORTUGUEASAS.

As propostas deverão ser apresentadas em envelopes fechados, em papel indevassável e não transparente, escriturados à máquina, com assinatura legível do proponente, em duas vias, no prazo estipulado, ou seja até às 17 horas do dia 8 (oito) de novembro p. futuro, devendo ser abertas no dia imediato, às 14 horas, no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, na presença dos interessados.

A Prefeitura se reserva o direito de rejeitar todas as propostas, bem como não fica obrigada a aceitar aquela mais barata, mas sim a que mais convier aos interesses do Município.

Para constar, lavrou-se o presente Edital, que será publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume.

Dado e passado nesta cidade de Limeira, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e um.

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete de Trabalhos do Sr. Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e um.

*Elza Sophia Bank Moysa*  
ELZA SOPHIA BANK MOYA  
SECRETÁRIA DO PREFEITO





ps 91  
0-11

EDITAL Nº 27/61 A

BRASIL FERRAZ DA SILVA, Porteiro da Prefeitura Municipal de Limeira, faz ciente a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que no dia 3 (três) de novembro p. futuro, às 13,00 horas, será levado a público leilão em frente ao edifício da Prefeitura Municipal de Limeira, 2 (dois) cabritos baios e 1 (uma) cabrita preta e branca, que se acham recolhidos no depósito municipal, caso até aquela data não tenham sido retirados por seu legítimo dono, depois de pagas as taxas regulamentares de acôrdo com a lei vigente.

Paço Municipal de Limeira, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e um.

*Brasil Ferraz da Silva*  
BRASIL FERRAZ DA SILVA  
Porteiro Municipal



ph. 92  
6-41

BRASIL FERRAZ DA SILVA, Porteiro da Prefeitura Municipal de Limeira, faz ciente a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que no próximo dia 20 (vinte), às 13,00 horas, será levado a público leilão em frente ao edifício da Prefeitura Municipal de Limeira, os animais abaixo relacionados, que se acham recolhidos no depósito municipal, caso até aquela data não tenham sido retirados por seu legítimo dono, depois de pagas as taxas regulamentares de acôrdo com a lei vigente:-

- 1 Potranca branca;
- 1 Cavalo lebuno;
- 1 Egua branca;
- 1 Egua vermelha.

Paço Municipal de Limeira, aos dezesseis - dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta e um.

*Brasil Ferraz da Silva*  
BRASIL FERRAZ DA SILVA  
Porteiro Municipal



fb. 93  
6-11

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,  
por lei, USANDO das atribuições que lhe são conferidas -

FAZ saber a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem que, a partir desta data e até o dia 6 (seis) de dezembro do corrente ano, às 14,00 horas, serão recebidas na Secretaria da Prefeitura Municipal, propostas para o fornecimento do material abaixo discriminado e que será utilizado para o licenciamento do ano vindouro:-

- 2.000 (duas mil) placas para bicicletas;
- 1.000 (mil) placas para veículos rurais;
- 20 (vinte) placas para carretela;
- 50 (cinquenta) placas para engraxates;
- 300 (trezentas) placas para ambulantes;
- 1.000 (mil) chumbinhos;
- 25 (vinte e cinco) rolinhos de arame para empacamento a 200 (duzentas) gramas;
- 2 (dois) sinetes.

As propostas deverão ser apresentadas em envelopes fechados, em papel indevassável e não transparente, escriturados a máquina, com assinatura legível do proponente, em duas vias, no prazo estipulado, ou seja até às 14,00 horas do dia 6 (seis) do mês de dezembro do corrente ano, devendo ser abertas logo a seguir, no Gabinete de Trabalhos do Sr. Prefeito Municipal, sob a sua presidência e juntamente com os interessados no momento.

A Prefeitura não se obriga a aceitar a proposta mais barata e sim a que, por suas condições oferecer maiores conveniências aos interesses do Município, podendo, entretanto, anular a concorrência se assim entender, sem que, por esse ato, decorra para si qualquer responsabilidade de indenização a favor dos concorrentes.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, lavrou-se o presente Edital, que vai afixado no lugar de costume e publicado pela imprensa local.

Pago Municipal de Limeira, aos vinte dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta e um.  
Publique-se e Cumpra-se.

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete de Trabalhos do Sr. Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta e um.

ELZA SOPHIA BANK MOYA  
SECRETÁRIA DO PREFEITO



fb. 93  
6-11

Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,  
por lei, JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefeito Mu-  
USANDO das atribuições que lhe são conferidas -

tal ou dele conhecimento tiverem que, a partir desta data e até o dia 6 (seis) de dezembro do corrente ano, às 14,00 horas, serão recebidas na Secretaria da Prefeitura Municipal, propostas para o fornecimento do material abaixo discriminado e que será utilizado para o licenciamento do ano vindouro:-

- 2.000 (duas mil) placas para bicicletas;
- 1.000 (mil) placas para veículos rurais;
- 20 (vinte) placas para carretela;
- 50 (cinquenta) placas para engraxates;
- 300 (trezentas) placas para ambulantes;
- 1.000 (mil) chumbinhos;
- 25 (vinte e cinco) rolinhos de arame para em-  
placamento a 200 (duzentas) gramas;
- 2 (dois) sinetes.

As propostas deverão ser apresentadas em envelopes fechados, em papel indezassável e não transparente, escriturados a máquina, com assinatura legível do proponente, em duas vias, no prazo estipulado, ou seja até às 14,00 horas do dia 6 (seis) do mês de dezembro do corrente ano, devendo ser abertas logo a seguir, no Gabinete de Trabalhos do Sr. Prefeito Municipal, sob a sua presidência e juntamente com os interessados no momento.

A Prefeitura não se obriga a aceitar a proposta mais barata e sim a que, por suas condições oferecer maiores conveniências aos interesses do Município, podendo, entretanto, anular a concorrência se assim entender, sem que, por esse ato, decorra para si qualquer responsabilidade de indenização a favor dos concorrentes.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, lavrou-se o presente Edital, que vai afixado no lugar de costume e publicado pela imprensa local.

Paço Municipal de Limeira, aos vinte dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta e um.  
Publique-se e Cumpra-se.

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicação no Gabinete de Trabalhos do Sr. Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta e um.

*Elza Sophia Dank Noya*  
ELZA SOPHIA DANK NOYA  
SECRETARIA DO PREFEITO



II

EDITAL Nº 29/61.

ps. 93  
6-11

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ saber a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem que, a partir desta data e até o dia 6 (seis) de dezembro do corrente ano, às 14,00 horas, serão recebidas na Secretaria da Prefeitura Municipal, propostas para o fornecimento do material abaixo discriminado e que será utilizado para o licenciamento do ano vindouro:-

- 2.000 (duas mil) placas para bicicletas;
- 1.000 (mil) placas para veículos rurais;
- 20 (vinte) placas para carretela;
- 50 (cinquenta) placas para engraxates;
- 300 (trezentas) placas para ambulantes;
- 1.000 (mil) chumbinhos;
- 25 (vinte e cinco) rolinhos de arame para em-  
placamento a 200 (duzentas) gramas;
- 2 (dois) sinetes.

As propostas deverão ser apresentadas em envelopes fechados, em papel indevassável e não transparente, escriturados a máquina, com assinatura legível do proponente, em duas vias, no prazo estipulado, ou seja até às 14,00 horas do dia 6 (seis) do mês de dezembro do corrente ano, devendo ser abertas logo a seguir, no Gabinete de Trabalhos do Sr. Prefeito Municipal, sob a sua presidência e juntamente com os interessados no momento.

A Prefeitura não se obriga a aceitar a proposta mais barata e sim a que, por suas condições oferecer maiores conveniências aos interesses do Município, podendo, entretanto, anular a concorrência se assim entender, sem que, por esse ato, decorra para si qualquer responsabilidade de indenização a favor dos concorrentes.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, lavrou-se o presente Edital, que vai afixado no lugar de costume e publicado pela imprensa local.

Paço Municipal de Limeira, aos vinte dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta e um.  
Publique-se e Cumpra-se.

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete de Trabalhos do Sr. Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta e um.

*Sophia Park Noya*  
SOPHIA PARK NOYA  
SECRETARIA DO PREFEITO



EDITAL Nº 30/61.

fls. 94  
111

BRASIL FERRAZ DA SILVA, Porteiro da Prefeitura Municipal de Limeira, faz ciente a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que no próximo dia 1º de dezembro, às 13,00 horas, será levado a público leilão em frente ao edifício da Prefeitura Municipal de Limeira, os animais abaixo relacionados, que se acham recolhidos no depósito municipal, caso até aquela data não tenham sido retirados por seu legítimo dono, depois de pagas as taxas regulamentares de acordo com a lei vigente:-

2 (duas) Mulas castanhas;

1 (Uma) égua vermelha.

Paço Municipal de Limeira, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta e um.

*Brasil Ferraz da Silva*  
BRASIL FERRAZ DA SILVA  
Porteiro Municipal



15. 75  
6-11

ESTADO S. PAULO . BRASIL

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

USANDO, das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ ciente a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que a partir desta data e até o dia 20 de dezembro próximo, às 17 ( dezessete ) horas, serão recebidas na Secção de Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, propostas para aquisição das seguintes máquinas:

- 01 ( uma ) Máquina de escrever, com 180 espaços, tipo paica, teclado universal e com tabulador de decimal.-
- 01 ( uma ) Máquina de escrever, com 110 espaços, tipo paica, teclado universal e com tabulador.-
- 01 ( uma ) Máquina de somar manual, com teclado reduzido, comportando 11 ( onze ) batidas e dando o total para até 1.000.000.000,00.-

As propostas deverão conter o preço unitário para cada tipo de máquina bem como as condições de pagamento e as respectivas marcas.-

As firmas interessadas deverão apresentar suas propostas em envelopes fechados, em papel inde- / vassavel e não transparente, datilografadas, com assinatura legi- / vel do proponente, em 2 ( duas ) vias, no prazo estipulado, ou- / seja até as 17 horas do dia 20 de dezembro próximo, devendo ser- / abertas no dia imediato, às 14 ( catorze ) horas no Gabinete de- / Trabalhos do Sr. Prefeito Municipal, na presença dos interessa- / dos.-

A Prefeitura se reserva o direito de rejeitar todas as propostas, bem como não fica obrigada a- / aceitar aquela mais elevada, mas sim a que mais convier aos in- / teresses do Município.-

Para constar, lavrou-se o presente Edital que será publicado pela imprensa e afixado no lugar de- / costume.-

Dado e passado nesta cidade de Li- / meira, aos vinte e oito dias do mês de novembro de mil novecen- / tos e sessenta e um.-

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
Prefeito Municipal

Publicado no Gabinete de Trabalhos do Sr. Prefeito Municipal aos vinte e oito dias do mês de novem- / bro de mil novecentos e sessenta e um.-

IBRAHIM AGUIAR BARROS  
Secretário de Prefeitura



EDITAL Nº 32/61.

14. 96  
6-11

BRASIL FERRAZ DA SILVA, Porteiro da Prefeitura Municipal de Limeira, faz ciente a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que no próximo dia quatro (4) de dezembro, às 13,00 horas, será levado a público leilão em frente ao edifício da Prefeitura Municipal de Limeira, um (1) cabrito branco, com manchas pretas ao lado dos olhos, que se acha recolhido no depósito municipal, caso até aquela data - não tenha sido retirado por seu legítimo dono, depois de pagas as taxas regulamentares de acôrdo com a lei vigente.

Paço Municipal de Limeira, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta e um.

Brasil Ferraz da Silva  
BRASIL FERRAZ DA SILVA  
Porteiro Municipal





ps. 97  
1-17

CONCURSO DE INGRESSO AO MAGISTÉRIO MUNICIPAL


EDITAL

LÁZARO DUARTE DO PÁTEO, Inspetor Escolar, designado pelo Sr. Delegado Regional de Ensino de Rio Claro, por solicitação do Sr. Prefeito Municipal de Limeira, para presidir o CONCURSO DE INGRESSO AO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, do corrente ano, comunica aos interessados, que aprovados que foram as contagens de pontos efetuadas à vista dos documentos apresentados no ato das inscrições, determina para escolha das escolas vagas e relacionadas no Edital 26/61, publicado em "O Limeirense" de 19 de outubro último, o dia 4 de dezembro próximo, às 16 horas, na sede da Inspetoria Escolar - Auxiliar (Grupo Escolar "Prof. Leovegildo Chagas Santos").


De acôrdo com a legislação vigente, serão chamadas alternadamente uma candidata com curso de Aperfeiçoamento e duas - inscritas nos têrmos comuns, até o final das vagas.

Outrossim, faz ciente que a classificação das candidatas, foi publicada em "O Limeirense" de 15 do corrente mês.

Limeira, 27 de novembro de 1961.

  
Lázaro Duarte do Páteo  
(Inspetor Escolar)

Visto:-

  
Jurandyr da Paixão de Campos Freire  
PREFEITO MUNICIPAL



EDITAL Nº 33/61.

pb. 78  
647

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas - por lei,

FAZ saber a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem que, a partir desta data e até o dia dezanove (19) do corrente mês e ano, às 17 horas, serão recebidas na Secretaria da Prefeitura, propostas para fornecimento do material abaixo discriminado:-

- 5.000 Manilhas de 4" x 0,60, de barro cosido;
- 3.000 Metros de cano Ferroflox de 2";
- 250 Metros de cano Ferroflox de 3".

As propostas deverão ser apresentadas em envelopes fechados, em papel indevassável e não transparente, escriturados a máquina, com assinatura legível do proponente, em duas vias, no prazo estipulado, ou seja até às 17 horas do dia dezanove (19) deste mês e ano, devendo ser abertas no dia imediato, às 14 (quatorze) horas no Gabinete do Sr. Prefeito Municipal, na presença dos interessados.

A Prefeitura não se obriga a aceitar a proposta mais barata e sim a que, por suas condições oferecer maiores condições aos interesses do Município.

Para constar, lavrou-se o presente Edital que será publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume.

Dado e passado nesta cidade de Limeira, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta e um.

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete de Trabalhos do Sr. Prefeito Municipal, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta e um.

IBRAHIM AGUIAR BARROS  
SECRETÁRIO DO PREFEITO




ps. 99  
6/1


CONCURSO DE INGRESSO AO MAGISTÉRIO MUNICIPAL.

Prof<sup>a</sup> Maria Aparecida De Angeló - Deferido o recurso apresentado (Processo nº 4708/61), ficando a requerente classificada sob nº 6-A, com 1.252,1 pontos, na relação das candidatas, com o Curso de Aperfeiçoamento.

Limeira, 4 de dezembro de 1961.

  
\_\_\_\_\_  
Lázaro Duarte do Páteo  
(Inspetor Escolar)

VISTO:-

  
JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL



ps. 100  
[Handwritten signature]

EDITAL Nº 34/61.

BRASIL FERRAZ DA SILVA, Porteiro da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

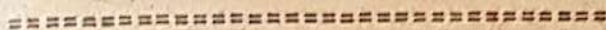
FAZ ciente a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que no próximo dia 26 (vinte e seis) do corrente mês e ano, às 13,00 horas, será levado a público leilão em frente ao edifício da Prefeitura Municipal de Limeira, os animais abaixo mencionados, que se acham recolhidos no depósito municipal, caso até aquela data não tenham sido retirados por seu legítimo dono, depois de pagas as taxas regulamentares, de acôrdo com a lei vigente:-

- 1 (Uma) égua vermelha, ferrada;
- 1 (Uma) égua tordilha, ferrada, com marca na cara;
- 1 (Um) burro pêlo de rato.

Paço Municipal de Limeira, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta e um.

Brasil Ferraz da Silva  
BRASIL FERRAZ DA SILVA  
Porteiro Municipal

EDITAIS DE 1962



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA  
**ARQUIVO**



fl. 101  
ftj

A COMISSÃO designada pelo Sr. Prefeito Municipal de Limeira, pela Portaria nº 3/62, para julgar o mérito dos pedidos de custeio de estudos, dos candidatos a vagas nos diversos cursos,

FAZ saber aos interessados e inclusive aos alunos que presentemente estão tendo os seus estudos financiados pela Prefeitura Municipal, que a partir do próximo dia 9 (nove) e até o dia 31 (trinta e um) do corrente mês, às 14 (quatorze) horas, serão recebidos na Secretaria da Prefeitura, os requerimentos de pedido de custeio de estudos a pessoas reconhecidamente pobres, os quais deverão ser instruídos obrigatoriamente com os seguintes dizeres e documentos: -

- 1 - Requerimento dirigido ao Sr. Prefeito Municipal, contendo a solicitação;
- 2 - Questionário sobre condições econômicas, devidamente preenchido pelo candidato;
- 3 - Atestados do Diretor do Estabelecimento de Ensino em que está matriculado o candidato, provando:-
  - a) - que o candidato foi aprovado e a média geral das notas;
  - b) - que o candidato teve bom comportamento;
- 4 - No caso do candidato que irá ingressar na primeira série, juntar atestado de aprovação no exame de admissão com a respectiva média e o boletim de notas do ano anterior ou prova equivalente.
- 5 - Declaração da firma, onde o progenitor do candidato trabalha, atestando o salário que recebe; exigência esta extensiva a todos os membros da família que porventura trabalhem.

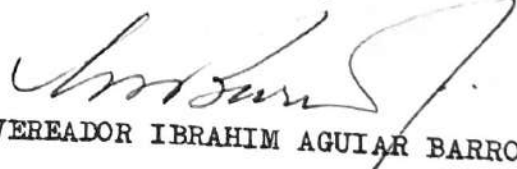
A COMISSÃO fará averiguar da intensidade da necessidade do interessado, analisando os dados fornecidos, bem como conseguindo todas as novas informações que julgar precisas, na residência do candidato.


Os candidatos a CURSOS SUPERIORES terão a sua situação apreciada em março, quando através de novo Edital serão convidados a requerer os benefícios da Lei nº 554/58.

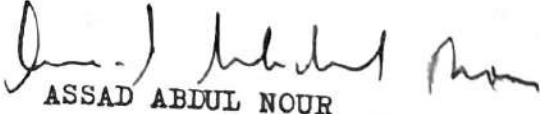
E para que chegue ao conhecimento dos interessados lavrou-se o presente Edital, que vai afixado no local de costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Limeira, aos oito dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e dois.

  
PROF. ARLINDO DE ALMEIDA ROSA

  
VEREADOR IBRAHIM AGUIAR BARROS

  
CLÁUDIO CONTI

  
ASSAD ABDUL NOUR



EDITAL Nº 2/62.

fr. 102  
64

BRASIL FERRAZ DA SILVA, Porteiro da Prefeitura Municipal de Limeira, Estadode São Paulo,

FAZ ciente a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que no próximo dia 15 (quinze) do corrente mês e ano, às 13,00 horas, será levado a público leilão em frente ao edifício da Prefeitura Municipal de Limeira, os animais abaixo mencionados, que se acham recolhidos no depósito municipal, caso até aquela data não tenham sido retirados por seu legítimo dono, depois de pagas as taxas regulamentares, de acôrdo com a lei vigente:-

- 1 (Uma) mula preta (velha);
- 1 (Uma) égua vermelha;
- 1 (Uma) égua castanha;
- 1 (Uma) potranca resilha.

Paço Municipal de Limeira, aos doze dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e dois.

*Brasil F. Silva*  
BRASIL FERRAZ DA SILVA  
Porteiro Municipal



Ph. 103  
obj

EDITAL Nº 3/62

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ saber a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem que, a partir desta data e até o dia 06 de Fevereiro do corrente ano, às 14 horas, serão recebidas na Secretaria da Prefeitura Municipal, propostas para fornecimento total ou parcial, dos materiais abaixo discriminados e que serão utilizados na extensão da rede de esgotos:

- 1.000 tês de 6x4
- 1.000 Curvas de 4" - 0,90
- 100 Curvas de 6" - 0,90
- 20 tambores de Pixe
- 50 fardos de Estopa Alcatroada

As propostas deverão ser apresentadas em envelopes fechados, em papel indevassável e não transparente, - escriturados à máquina, com assinatura legível do proponente, - em duas vias, no prazo estipulado, ou seja até às 14 horas do dia 06 (seis) do mês de Fevereiro do corrente ano, devendo ser abertas logo a seguir, no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, sob a sua Presidência e juntamente com os interessados no momento.

A Prefeitura não se obriga a aceitar a proposta mais barata e sim a que, por suas condições oferecer maiores conveniências aos interesses do Município, podendo entre tanto, anular a concorrência se assim entender, sem que, por esse ato, decorra para si qualquer responsabilidade de indenização a favor dos interessados.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, lavrou-se o presente Edital, que vai afixado no lugar de costume e publicado pela imprensa local,

Paço Municipal de Limeira, aos vinte e dois dias do mês de Janeiro de mil novecentos e sessenta e dois.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL



no. 104  
Hj



Publicado no Gabinete de Trabalhos do  
Senhor Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e dois dias  
do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e dois.

IBRAHIM AGUIAR BARROS  
SECRETÁRIO DO PREFEITO



fl. 105  
vtj

EDITAL Nº 4/62  
=====

(CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA SEGURO CONTRA RISCOS DE ACIDENTES DE TRABALHO).....

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ saber a todos quantos virem o presente Edital ou dêle conhecimento tiverem, que, a partir desta data e, até 5 de Fevereiro do corrente ano, as 17 horas serão recebidas na Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, propostas para seguro contra Riscos de Acidentes de Trabalho, durante o período de um ano, dos seguintes empregados:

Escriturários com Serviço Interno e Externo ..	5	-	2	mulheres
Conservação de Estradas e Ruas .....	6			
Guarda Noturno .....	5			
Matadouro com entregas .....	5			
Empregados em geral .....	25			

As propostas deverão ser apresentadas em envelopes devidamente lacrados, com o timbre da companhia seguradora e com a assinatura legível do Agente autorizado, no curso e prazo estipulado, ou seja, até as 17 horas do dia 5 de Fevereiro do corrente ano.

No dia imediato, isto é, a 6 de Fevereiro, às 14 horas, as propostas serão abertas no Gabinete do Snr. Prefeito Municipal, sob a sua Presidência, juntamente com os interessados e na presença de um vereador e de um funcionario publico, conforme artigo 4º, § 1º da Lei nº 319 de 20 de Dezembro de 1952.

A Prefeitura reserva-se o direito de anular a presente concorrência ou de rejeitar todas as propostas, desde que não sejam convenientes ao interesse público, sem nenhum direito de indenização ou compensação aos proponentes.

A escolha da proposta que mais interessar a Prefeitura, será feita na forma preceituada na Lei nº 319, obedecendo-se, quanto ao mais, as determinações do § 2º do artigo 4º da referida Lei.

Para que chegue ao conhecimento de todos, lavrou-se o presente Edital, que será publicado pela Imprensa local, por três vezes e, afixado no lugar de costume.

Paço Municipal de Limeira, aos vinte e dois dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e dois.



fl. 106  
67

EDITAL Nº 41/62

Paço Municipal de Limeira, aos vinte e dois dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e dois.

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, -  
Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte e dois dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e dois.

IBRAHIM AGUIAR BARROS  
SECRETÁRIO DO PREFEITO



141 107  
hbj

E D I T A L Nº 05/62

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE,  
Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.  
USANDO, das atribuições que lhe são  
conferidas por lei,

FAZ ciente a todos quantos virem o  
presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que a par-  
tir desta data e até o dia 20 de fevereiro próximo, às  
17 ( dezessete ) horas serão recebidas na Secção Secreta-  
ria da Prefeitura Municipal de Limeira, propostas para  
à aquisição do seguinte impresso:

25 (vinte e cinco) cadernos impressos da Lei Orçamentária  
e Tabela Explicativa desta Prefeitura,  
com a seguinte medida 16 X 24 cms..-

Os interessados antes de apresentarem  
as suas propostas, deverão primeiramente entrar em contac-  
to com a Secção Contadoria para receberem as devidas ins-  
truções do que será feito, para que mais tarde não aleguem  
ignorância do serviço a ser executado.

As propostas deverão conter preço uni-  
tário e total bem como as condições de pagamento.

As firmas interessadas deverão apre-  
sentar suas propostas em envelopes fechados, em papel in-  
devassável e não transparente, datilografadas, com assina-  
tura legível do proponente, em 2 ( duas ) vias, no prazo -  
estipulado, ou seja até às 17 ( dezessete ) horas do dia  
20 de fevereiro próximo, devendo ser abertas no dia imedia-  
to, às 14 ( catorze ) horas no Gabinete de Trabalhos do Sr.  
Prefeito Municipal, na presença dos interessados.

A Prefeitura se reserva o direito de -  
rejeitar todas as propostas, bem como não fica obrigada a  
aceitar aquela mais barata, mas sim, a que mais convier aos  
interesses do Município.

Para constar, lavrou-se a presente Edi-  
tal que será publicado pela imprensa e afixado no lugar de  
costume.

Dado e passado nesta cidade de Limeira,  
aos dezanove dias do mês de janeiro de mil novecentos e ses-  
senta e dois.

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
Prefeito Municipal

Publicado no Gabinete de Trabalhos do  
Sr. Prefeito Municipal aos dezanove dias do mês de janeiro  
de mil novecentos e sessenta e dois.-

IBRAHIM AGUIAR BARROS  
Secretário do Prefeito



EDITAL Nº 06/62.

ph. 108  
0-17

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ ciente a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que a partir desta data e até o dia 6 (seis) de fevereiro próximo, às 17 (dezessete) horas, serão recebidas na Secção de Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, propostas para RETIFICAÇÃO COMPLETA DE UM MOTOR PARA CAMINHÃO "CHEVROLET" - 1952 - 6 cilindros, Motor KEM nº 25.943.

As propostas deverão conter a assinatura legível do proponente, sendo apresentadas em envelopes fechados, em papel indevassável e não transparente, escriturados a máquina, em duas vias. As propostas serão abertas no dia imediato, às 14 horas, no Gabinete de Trabalhos do Sr. Prefeito Municipal, na presença dos interessados.

A Prefeitura se reserva o direito de rejeitar todas as propostas, bem como não fica obrigada a aceitar aquela mais barata, mas sim a que mais convier aos interesses do Município.

Para constar, lavrou-se o presente Edital que será publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume.

Dado e passado nesta cidade de Limeira, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e dois.

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete de Trabalhos do Sr. Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e dois.

IBRAHIM AGUIAR BARROS  
SECRETÁRIO DO PREFEITO



h. 109  
017

EDITAL Nº 07/62

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ saber ao funcionário efetivo desta Prefeitura senhor WALDEMAR PEREZ, que deverá reassumir dentro de 20 (Vinte) dias, a contar desta data, a função de seu cargo, segundo os termos da Lei nº 514 de 14 de Novembro de 1957, - em seu Artigo 193.

Para constar, lavrou-se o presente Edital que será publicado e afixado no lugar de costume.

Dado e passado nesta cidade de Limeira, aos trinta e um dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e dois.

Publique-se e Cumpra-se.

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete de Trabalhos do senhor Prefeito Municipal, aos trinta e um dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e dois.

*Caetano Conti*  
Caetano CONTI  
Secretario-Ad-Hoc.



*Pr. 110 / vby*

A COMISSÃO DESIGNADA pelo Sr. Prefeito Municipal de Limeira, pela Portaria nº 3/62, para julgar o mérito dos pedidos de custeio de estudos, dos candidatos a vagas nos diversos cursos,

FAZ saber aos interessados, que resolveu prorrogar a té o dia 2 (dois) de março dêste ano, às 14 horas, o prazo para recebimento dos requerimentos de pedidos de custeio de estudos a pessoas reconhecidamente pobres e que irão ingressar na 1ª (PRIMEIRA) série dos diversos cursos das escolas locais. Somente serão aceitos requerimentos de candidatos aprovados nos exames de segunda chamada (segunda metade do mês de fevereiro).

Os requerimentos deverão ser instruídos obrigatoriamente com os documentos especificados no Edital nº 1/62.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados - lavrou-se o presente Edital, que vai afixado no local de costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Limeira, aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e dois.

*João Carlos Cardoso*  
PROF. JOÃO CARLOS CARDOSO

*Samuel Berto*  
VEREADOR SAMUEL BERTO

*João Baptista Petrelli*  
JOÃO BAPTISTA PETRELLI

*Assad Abdul Nour*  
ASSAD ABDUL NOUR



*Handwritten signature and initials*

(CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE 50.000 PARALELEPÍPEDOS)

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ saber a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem que, a partir desta data e até o dia 15 de Março do corrente ano, às 14 horas, serão recebidas, na Secretaria da Prefeitura Municipal, propostas para fornecimento de 50.000 paralelepípedos (cincoenta mil), para o sargeteamento das Vilas Glória, Paulista e Castelar, obedecendo as seguintes exigências mínimas, quanto às dimensões e qualidades:

a-comprimento, de 22,00 a 28,00 centímetros;

b-largura, de 11,50 a 15,00 centímetros;

c-altura, de 13,00 a 15,00 centímetros;

d-o aparelhamento dos paralelepípedos dever ser tal que as faces laterais e os topos sejam perfeitamente lisos, de modo a permitir que no assentamento apresentem juntas que não excedam de 15 milímetros na parte superior destes ou de qualquer outra parte;

e-a face superior do paralelepípedo não deve apresentar, sob uma régua sobre ela disposta, em qualquer direção, depressões superiores a 10 milímetros (dez);

f-os paralelepípedos serão de granito ou gneiss, de granulção fina ou média e com distribuição uniforme dos elementos constituintes;

g-os paralelepípedos dever ser isentos de "fios", de material em desintegração, de arestas quebradas, bem como apresentar sômbrio claro, quando percutidos com o martelo.

As propostas deverão ser apresentadas em envelopes fechados, em papel indevassável e não transparente, escriturados à máquina, com assinatura legível do proponente, em duas vias, no prazo estipulado, ou seja até às 14 hs do dia 15 (quinze) de março do corrente ano, devendo ser abertas logo a seguir, no Gabinete de Trabalhos do Sr. Prefeito Municipal, sob a sua presidência e juntamente com os interessados presentes no momento.

(continua)





ESTADO S. PAULO - BRASIL

A Prefeitura não se obriga a aceitar a proposta mais barata e sim a que, por suas condições oferecer maiores conveniências aos interesses do Município, podendo, entretanto, anular a concorrência se assim entender, sem que, por esse ato, decorra para si qualquer responsabilidade de indenização a favor dos proponentes.

Os interessados poderão obter qualquer esclarecimento, que julguem necessário, para afeitura de suas propostas e cotações de seus preços, se dirigindo à Diretoria do Departamento de Obras da Municipalidade.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, lavrou-se o presente Edital, que vai afixado no lugar de costume e publicado pela imprensa local.

Paço Municipal de Limeira, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e dois.

ass.) JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, aos vinte e sete dias do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e dois.

ass.) CLAUDIO CONTE  
SECRETÁRIO "AD-HOC"



fs. 113 / 067

EDITAL N.º 09 / 62 .

(CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE <sup>20000</sup> ~~50000~~ PARALELEPIPEDOS)-----

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ saber a todos quantos virem o presente Edital - ou dele conhecimento tiverem que, a partir desta data e até o dia 10 de ~~março~~ <sup>fev</sup> do corrente ano, às 14 (quatorze) horas, serão recebidas na Secretaria da Prefeitura Municipal, propostas para fornecimento de 20000 ~~50000~~ (duzentos mil) paralelepípedos, para o sarqueteamento das Vilas Glória, Paulista e Castelar, obedecendo as seguintes exigências mínimas, quanto às dimensões e qualidade:

- a-→ comprimento - de 22,00 a 28,00 centímetros;
- b-→ largura - de 11,50 a 15,00 centímetros;
- c-→ altura - de 13,00 a 15,00 centímetros;

d-→ o aparelhamento dos paralelepípedos deve ser - tal que as faces laterais e os topos sejam perfeitamente lisos, de modo a permitir que no assentamento apresentem juntas que não excedam de 15 milímetros na parte superior destes ou em qualquer outra parte;

e-→ a face superior do paralelepípedo não deve apresentar, sob uma régua sôbre ela disposta, em qualquer direção, depressões superiores a 10 (dez) milímetros;

f-→ os paralelepípedos serão de granito ou gneiss - de granulação fina ou média e com distribuição uniforme dos elementos constituintes;

g-→ os paralelepípedos devem ser isentos de "fios", de material em desintegração, de arestas quebradas, bem como apresentar sôm claro, quando percutidos com o martelo.

As propostas deverão ser apresentadas em envelopes fechados, em papel indevassável e não transparente, escriturados à máquina, com assinatura legível do proponente, em duas vias; no prazo estipulado, ou seja até às 14 (quatorze) horas do dia 15 ~~de março~~ <sup>(quinze)</sup> do corrente ano; devendo ser abertas logo a seguir, no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, sob a sua Presidência e juntamente com os interessados presentes no momento.



EDITAL Nº 10/62

14. 114 / 067

A COMISSÃO designada pelo Sr. Prefeito Municipal, para julgar o mérito dos pedidos de custeio de estudos dos candidatos a vagas nos diversos cursos, no corrente ano;


FAZ saber aos candidatos que pretendem frequentar - CURSOS SUPERIORES, que a partir desta data e até o dia 20 (vinte) do corrente mês, às 14 horas, serão recebidos na Secretaria da Prefeitura, os requerimentos de pedidos de custeio de estudos a peças reco-  
nhecidas pobres, os quais deverão ser instruídos com os seguintes documentos:-

1. - Requerimento dirigido ao Sr. Prefeito Municipal, contendo a solicitação;
  2. - Questionário dirigido ao Sr. Prefeito, contendo dados sobre condições econômicas do candidato;
  3. - Atestado de residência, expedido pela autoridade competente;
  4. Atestado do Diretor do Estabelecimento em que está matriculado o candidato, provando:-
    - a) - que o candidato foi aprovado e a média geral das notas;
    - b) que o candidato teve bom comportamento;
    - c) outros esclarecimentos que o Diretor do Estabelecimento achar necessários.
  5. - Declaração da firma onde o progenitor do candidato trabalha, atestando o salário que percebe, exigência esta extensiva a todos os membros da família que trabalhem.
- Terão preferência os candidatos matriculados em Escolas Oficiais e, dentre estas, as mais próximas.

A COMISSÃO fará a averiguação da intensidade da necessidade do candidato, analisando os dados fornecidos, bem como conseguindo tôdas as novas informações que julgar precisas, na residência do candidato.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, lavrou-se o presente Edital, que vai afixado no local de costume publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Limeira, aos primeiro dia do mês de março de mil novecentos e sessenta e dois.

  
Prof. João Carlos Cardoso

  
Vereador Samuel Berto

  
João Baptista Petrelli

  
Assad Abdul Nour

A di xar

115  
617

EDITAL Nº 11/62

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

FAZ saber a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem que, a partir desta data e até o dia 9 de Abril do corrente ano, as 14 horas, serão recebidas na Secretaria da Prefeitura Municipal, proposta para fornecimento do material abaixo discriminado e que será utilizado na extensão da rede de esgoto:

5.000 manilhas vidradas a sal interna e externamente


As propostas deverão ser apresentadas em envelopes fechados, em papel indevassável e não transparente, escriturados a máquina, com assinatura legível do proponente, em duas vias, no prazo estipulado, ou seja até o dia 9 de Abril do corrente ano, às 14 horas, devendo ser abertas logo a seguir, no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, sob a sua Presidência e juntamente com os interessados no momento.

A Prefeitura não se obriga a aceitar a proposta mais barata e sim a que, por suas condições oferecer maiores conveniências aos interesses do Município, podendo entretanto, anular a concorrência se assim entender, sem que, por esse ato, decorra para si qualquer responsabilidade de indenização a favor dos interessados.


E para que cheque ao conhecimento de todos os interessados, lavrou-se o presente Edital, que vai arfixado no lugar de costume e publicado pela imprensa local.

Paço Municipal de Limeira, aos vinte e dois dias do mês de Março de mil novecentos e sessenta e dois.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

  
JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
Prefeito Municipal

Publicado no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e dois dias do mês de Março de mil novecentos e sessenta e dois.

  
ROBERTO PAULINO DE ARAUJO  
Secretário do Prefeito



*ps. 11/6*  
*11/6*

EDITAL Nº 12/62

---

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

FAZ saber a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem que, fica cancelado o Edital nº 11/62 de 22 de Março de 1962, em virtude do mesmo ter sido publicado com incorreições.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados lavrou-se o presente Edital, que vai afixado no local de costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Limeira, aos vinte e sete dias do mês de Março do ano de mil novecentos e sessenta e dois.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

*JM*  
JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
Prefeito Municipal

Publicado no Gabinete de Trabalhos do senhor Prefeito Municipal, aos vinte e sete dias do mês de Março do ano de mil novecentos e sessenta e dois,

*Roberto Paulino de Araujo*  
ROBERTO PAULINO DE ARAUJO  
Secretario do Prefeito



ph. 117  
1007

EDITAL Nº 13/62

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, FAZ saber a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem que, a partir desta data e até 16 de Abril do corrente ano, as 14 horas, serão recebidas na Secretaria da Prefeitura Municipal, proposta para fornecimento do material abaixo discriminado e que será utilizado na extensão da rede de esgoto:

5.000 manilhas vidradas a sal interna e externamente de 6"

As propostas deverão ser apresentadas em envelopes fechados, em papel indevassavel e não transparente, escritos a maquina, com a assinatura legivel do proponente, em duas vias, no prazo estipulado, ou seja até 16 de Abril do corrente ano, ás 14 horas, devendo ser abertas logo a seguir, no Gabinete de Trabalhos do senhor Prefeito Municipal, sob a sua presidência e juntamente com os interessados no momento.

A Prefeitura não se obriga a aceitar propostas mais barata e sim a que, por suas condições oferecer maiores conveniências aos interesses do Município, podendo entretanto, anular a concorrência se assim entender, sem que, por esse ato, decorra para si qualquer responsabilidade de indenização a favor dos interessados.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, lavrou-se o presente Edital, que vai afixado no lugar de costume e publicado pela imprensa local.

Paço Municipal de Limeira aos vinte e oito dias do mês de Março do ano de mil novecentos e sessenta e dois.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e oito dias do mês de Março do ano de mil novecentos e sessenta e dois.

ROBERTO PAULINO DE ARAUJO  
SECRETÁRIO DO PREFEITO



14.11.62

EDITAL Nº 14/62

=====

*[Handwritten signature]*

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

FAZ saber a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem que, a partir desta data e até 17 de Abril do corrente ano, ás 14 horas, serão recebidas na Secretaria da Prefeitura Municipal, proposta para fornecimento de peças e ferramentas abaixo descritas e que serão utilizados na Oficina da Prefeitura:

- 1 Furadeira de Coluna: 8 velocidades, capacidade de furo 25,4 M/M, distancia entre fuso e base 1.140 M/M, distancia entre fuso e mesa 0,65 M/M, com mesa giratoria, com os seguintes equipamentos: 1 1/2 HP, 1.400 a 1.700 Rpm, com mantril tipo Jacob ou Jacob, buchas, correias, etc.
- 1 Furadeira manual "Revolver", capacidade até 1/2", com rotação maxima de 1.800 Rpm.
- 1 Tesourão de bancada para cortar chapas até 1/8".
- 1 Tesoura para cortar chapas de ferro de 12"
- 1 Tesoura para cortar chapas de ferro de 14"
- 2 Rolamentos de 1 1/2" com buchas.
- 1 Pedra Esmeril 12" x 2", grana grossa
- 1 Pedra Esmeril 6" x 1", grana fina
- 1 Pedra Esmeril 6" x 1", grana media
- 1 Escova de Aço para Esmeril 6" x 3/4"
- 1 Porta Cosinetes 1 1/2"
- 1 Porta machos
- 1 Groza 14"
- 1 Limatão quadrado 3/4"
- 1 Limatão quadrado 1/2"
- 2 Chaves de aço forjado para canos 14"
- 2 Chaves de aço forjado para canos 18"
- 2 Chaves de aço forjado para canos 12"
- 2 Chaves para canos tipo chapas 10"
- 1 Chave para canos tipo chapas 14"
- 1 Martelo malho de aço especial de pena transversal, peso 5 quilos
- 1 maçarico horizontal com ferro para soldar até 500 gramas com bomba
- 1 Alicates de pressão de 10"
- 2 Alicates simples de 8"
- 1 Bico para cortar em acetileno com guia
- 12 brocas 1/16"
- 12 brocas 1/8"
- 12 Brocas 3/16"
- 12 brocas de 1/4"
- 12 brocas de 5/16"
- 12 brocas de 3/8"
- 2 brocas de 3/4"
- 2 brocas de 7/16"
- 2 brocas de 1/2"
- 2 brocas de 9/16"
- 2 brocas de 5/8"
- 2 brocas de 7/8"



*Handwritten signature or initials in the top right corner.*

EDITAL Nº 14/62

- 1 broca de 15/16"
- 1 broca de 1"
- 1 Escariador de 1 1/4"
- 1 Cossinete de 1/8"
- 1 Cossinete de 3/16"
- 1 Cossinete de 1/4"
- 1 Cossinete de 1,5/16"
- 1 Cossinete de 3/8"
- 1 Cossinete de 7/16"
- 1 Cossinete de 1/2"
- 1 Cossinete de 9/16"
- 1 Cossinete de 5/8"
- 1 Cossinete de 3/4"
- 1 Cossinete de 7/8"
- 1 Cossinete de 5/16"
- 1 Cossinete de 1"
- 1 Macho de 1/16"
- 1 Macho de 1/8"
- 1 Macho de 3/32"
- 1 Macho de 3/16"
- 1 Macho de 1/4"
- 1 Macho de 3/8"
- 1 Macho de 7/16"
- 1 Macho de 1/2"

As propostas deverão ser apresentadas em envelopes fechados, em papel indevassavel e não transparente, escriturados a maquina, com a assinatura legivel do proponente, em duas vias, no prazo estipulado, ou seja até 17 de Abril do corrente ano, às 14 horas, devendo ser abertas logo a seguir, no Gabinete de Trabalhos do senhor Prefeito Municipal, sob a sua presidência e juntamente com os interessados no momento.

A Prefeitura não se obriga a aceitar proposta mais barata e sim a que, por suas condições oferecer maiores conveniencias aos interesses do Municipio, podendo entretanto, anular a concorrência se assim entender, sem que, por esse ato, decorra para si qualquer responsabilidade de indenização a favor dos interessados.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, lavrou-se o presente Edital, que vai afixado no lugar de costume e publicado pela imprensa local.

Paço Municipal de Limeira aos vinte e nove dias do mês de Março do ano de mil novecentos e sessenta e dois.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
Prefeito Municipal

Publicado no Gabinete de Trabalhos do senhor Prefeito aos vinte e nove dias do mês de Março de mil novecentos e sessenta e dois

*Handwritten signature of Roberto Paulino de Araujo*  
ROBERTO PAULINO DE ARAUJO  
Secretario do Prefeito





EDITAL Nº 15/62

Ph. 120  
6/1/

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefeito -  
Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,  
USANDO das atribuições que lhe são conferidas -  
por lei,

FAZ ciente a todos quantos virem o presente -  
Edital ou dêle conhecimento tiverem que o prazo para recebimen-  
to das propostas referentes ao Edital 14/62 o que diz respeito -  
à aquisição de peças e ferramentas, fica prorrogado até o dia -  
15 de Maio do corrente ano, às 17 horas; devendo ser abertas -  
tôdas as propostas apresentadas no dia imediato, às 2 horas, no  
Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal.

Dado e passado nesta cidade de Limeira, aos -  
vinte e seis dias do mês de Abril de mil novecentos e sessenta-  
e dois.

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete de Trabalhos do Senhor -  
Prefeito Municipal, aos vinte e seis dias do mês de Abril de -  
mil novecentos e sessenta e dois.-

ROBERTO PAULINO ARAÚJO  
=SECRETÁRIO DO PREFEITO=



EDITAL Nº 16/62

16. 12/07

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE,  
Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,  
USANDO das atribuições que lhe são  
conferidas por Lei

FAZ SABER a todos quantos virem o  
presente Edital ou dele conhecimento tiverem que, a partir des-  
ta data e até 18 de Maio do corrente ano, às 14 hs., serão rece-  
bidas na Secretaria da Prefeitura Municipal proposta para forne-  
cimento do material abaixo discriminado e que será utilizado  
nos veículos da Prefeitura:

4 pneus 900 x 20-12 lonas

4 câmaras de ar 900 x 20

As propostas deverão ser apresenta-  
das em envelopes fechados, em papel indevassavel e não transpa-  
rente, escriturados a máquina, com a assinatura legível do pro-  
ponente, em duas vias, no prazo estipulado, ou seja, até 18 de  
Maio próximo, às 14 hs., devendo ser abertas logo a seguir, no  
Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, sob a sua  
presidência e juntamente com os interessados no momento.

A Prefeitura não se obriga a aceitar  
proposta, mais barata e sim a que, por suas condições, oferecer  
maiores conveniências aos interesses do, Município, podendo, entre-  
tanto, anular a concorrência se assim entender, sem que, por esse  
ato, decorra para si qualquer responsabilidade de indenização a  
favor dos interessados.

E para que chegue ao conhecimento de  
todos os interessados, lavrou-se o presente Edital, que vai afixa-  
do no lugar de costume e publicado pela imprensa local.

Paço Municipal de Limeira, aos dez dias  
do, mês de Maio de mil novecentos e sessenta e dois.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE

Publicado no Gabinete de Trabalhos do  
Senhor Prefeito Municipal de Limeira, aos dez dias do mês de Maio  
de mil novecentos e sessenta e dois.

ROBERTO PAULINO DE ARAUJO  
SECRETÁRIO DO PREFEITO



EDITAL Nº 17/62

122  
12/62

CONCURSO LITERARIO  
"PREFEITURA MUNICIPAL DE  
LIMEIRA"

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem que

COM A FINALIDADE DE INCENTIVAR a realização de estudos e monografias sobre o FOLCLORE DO MUNICÍPIO,

RESOLVE instituir o "CONCURSO PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA", destinado a premiar a melhor pesquisa de campo realizada por alunos das Escolas Secundárias residentes na cidade de Limeira, que oferecerá ao vencedor a quantia de cr\$20.000,00 (VINTE MIL CRUZEIROS), e aos 2º e 3º colocados, respectivamente cr\$10.000,00 (DEZ MIL CRUZEIROS) e cr\$5.000,00 (CINCO MIL CRUZEIROS). O concurso será regido pelas seguintes normas:

1a.- Poderão se inscrever no concurso estudantes que estejam cursando o ciclo secundário (Clássico e Científico), Escolas Normais, Escolas Técnicas, e Conservatórios, residentes no Município de Limeira;

2a.- Os trabalhos deverão versar sobre o Folclore do Município de Limeira, devendo abranger qualquer aspecto da cultura espontânea, escolhido pelos concorrentes, tomando por base a classificação de fatos folclóricos da Comissão Paulista de Folclore:

CULTURA MATERIAL- Habitação, acessórios de habitação, utensílios caseiros, indumentária, armas de proteção individual, alimentação e bebidas criação (animais, aves e passaros, caça, pesca, agricultura, indústria extrativa, artesanato, arte popular, religião e credices, transporte, brinquedos.

CULTURA NÃO MATERIAL OU ESPIRITUAL- Usos e costumes, festas, música, danças, folguedos populares, jogos, grupos religiosos, linguagem, literatura, superstições e credices, medicina popular.

Parágrafo único- Sugere-se aos concorrentes que, na medida do possível, sejam registrados os aspectos da cultura espontânea relacionados com a atividade agrícola, que se constitui num dos principais fatores de desenvolvimento econômico da região: a laranja;



fl. 23  
obj

fl. nº 2

3a.-Os aspectos abordados deverão ser resultados de trabalho de campo, realizados a partir da publicação deste Edital e não divulgados por qualquer meio;

4a.-Os trabalhos deverão ter um mínimo de 20(vinte) páginas em formato papel ofício, datilografadas em dois espaços e serão apresentados em três vias.

Parágrafo único- No caso de fotografias, mapas, desenhos, croquis, etc., bastará uma via de cada;

5a.-Os trabalhos poderão ser feitos individualmente ou em equipe;

6a.-Cada concorrente, individual ou em equipe, poderá apresentar apenas um trabalho;

7a.-Os originais deverão ser entregues ou enviados com pseudônimo, acompanhados de um envelope fechado e lacrado, que conterá o nome e residência do autor, ou autores, à Prefeitura Municipal de Limeira até o dia 20 de Agosto de 1962;

8a.-Julgará os trabalhos uma Comissão composta por três folcloristas, indicados, respectivamente, pela Comissão Paulista de Folclóre de I.B.E.C.C. (Instituto Brasileiro de Educação, Ciência e Cultura), Associação Brasileira de Folclóre, e Prefeitura Municipal de Limeira, após o prazo das inscrições;

9a.-A Comissão Julgadora terá inteira liberdade para emitir seu parecer, devendo indicar o trabalho merecedor do Prêmio e mais dois outros, até o dia 12 de Setembro de 1962;

10a.-A Comissão Julgadora procederá à identificação apenas dos trabalhos premiados, sendo os demais identificados particularmente pelo órgão promotor do concurso, para efeitos de devolução dos originais;

-continua-



fl. 124 / 017

EDITAL Nº17/62

fl. nº3

11a.-A Prefeitura Municipal de Limeira ficará de posse de duas vias dos trabalhos premiados e de uma via dos não premiados, sendo as restantes devolvidas aos seus autores;

12.-Consideram-se cedidos à Prefeitura Municipal de Limeira os direitos autorais da primeira edição dos trabalhos premiados, cuja publicação será providenciada;

13a.-Os premios e certificados correspondentes serão entregues aos classificados até o dia 20 de Setembro de 1962;

14a.-Pela inscrição dos trabalhos, entende-se que os concorrentes aceitam todas as clausulas deste Edital.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, lavrou-se o presente Edital, que vai afixado no lugar de costume e publicado pela imprensa local.

Paço Municipal de Limeira, aos vinte e três dias do mês de Maio de mil novecentos e sessenta e dois.

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, aos vinte e três dias do mês de Maio de mil novecentos e sessenta e dois.

*Roberto Paulino de Araujo*  
ROBERTO PAULINO DE ARAUJO  
SECRETARIO DO PREFEITO



ESTADO S. PAULO - BRASIL

fl. 125  
HT

EDITAL Nº 18/62

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital, ou dele conhecimento tiverem que, a partir do dia 7 (sete) de Junho próximo, e até o dia 14 (quatorze) do mesmo mês, às 17 horas, serão recebidas na Prefeitura Municipal de Limeira (Secretaria), propostas para a aquisição das seguintes máquinas:

- 04 (quatro) Máquinas de escrever, com 110 espaços, tipo paica, teclado universal e com tabulador;
- 01 (uma) Máquina de escrever, com 180 espaços, tipo paica, teclado universal e com tabulador decimal.

As propostas deverão conter o preço unitário para cada tipo de máquina, bem como as condições de pagamento à vista e à prazo, e as respectivas marcas.

As firmas interessadas deverão apresentar suas propostas em envelopes fechados, em papel indevassável e não transparente, datilografadas, com assinatura legível do proponente, em duas vias, no prazo estipulado. As propostas serão abertas no dia imediato, às 15 hs., no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, na presença dos interessados.

A Prefeitura se reserva o direito de rejeitar todas as propostas, não ficando obrigada a aceitar aquela mais baixa, mas sim a que mais convier aos interesses do Município.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, lavrou-se o presente Edital, que vai afixado no lugar de costume e publicado pela imprensa local.

Paço Municipal de Limeira, aos trinta dias do mês de Maio de mil novecentos e sessenta e dois.

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete de Trabalhos do Sr. Prefeito Municipal de Limeira, aos trinta dias do mês de Maio de mil novecentos e sessenta e dois.

ROBERTO PAULINO DE ARAUJO  
SECRETÁRIO DO PREFEITO



EDITAL Nº19/62

fl. 126  
64

Concorrência Pública Para a  
Construção do "Centro de Artes  
Industriais" e do "Parque In-  
fantil nº 2".

Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,  
por Lei,  
JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefeito  
USANDO das atribuições que lhe são conferidas

FAZ SABER a todos quantos virem o presente  
Edital ou dele conhecimento tiverem que, a partir da data de sua pu-  
blicação e até o dia 11 (onze) de Junho de 1962, às 15 hs., serão re-  
cebidas, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, propostas  
para a construção do "CENTRO DE ARTES INDUSTRIAIS" e do "PARQUE IN-  
FANTIL Nº2", na Vila Rosalia, nesta cidade.

As propostas deverão ser apresentadas por  
Engenheiro responsável, com registro no CREA, estipulando:

- 1)-Fôrma de pagamento;
- 2)-Prazo de entrega;
- 3)-Preço por fornecimento de mão de obra, de material, separadamente.

Deverão ser obedecidas pelo proponente as es-  
pecificações seguintes: Sapatas de concreto armado, alicerce em alve-  
naria de tijolo, paredes em alvenaria de tijolo, pilares de concreto  
armado, coberturas conforme projeto, com telhas de fibro cimento,  
fôrro de estuque, "eucatex" ou "duratex", piso da oficina, salas de  
aula, salas de professores, biblioteca e diretoria, em tacos de pero-  
ba, pisos dos sanitários de cerâmica, piso dos recreios e calçadas  
cimentados, piso de entrada com pedras, rodapés, azulejos brancos a  
1,50 mts., nos sanitários, esquadrias de ferro e madeira, conforme  
projeto, ferragens, vidros transparentes simples e caleidoscópico,  
aparelhos sanitários, instalação elétrica, instalação sanitária, ins-  
talação hidráulica, pintura, em caliação para as paredes e esmalte pa-  
ra as esquadrias, alambrado nos alinhamentos das ruas, completo, ins-  
talação dos aparelhos do parque infantil, construção de tanque de  
areia, fachadas conforme o projeto. Os interessados deverão retirar,  
na Secção de Obras da Prefeitura, as cópias do projeto.

A Prefeitura se reserva o direito de rejeitar  
todas as propostas, não ficando obrigada a aceitar aquela mais  
baixa, mas sim a que mais convier aos interesses do Município.

E para que chegue ao conhecimento de todos os  
interessados, lavrou-se o presente Edital, que vai afixado no lugar  
de costume e publicado pela imprensa local.

(continua)



fr. 127  
0-07

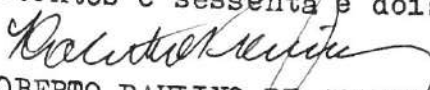
EDITAL Nº19/62

(continuação)

Paço Municipal de Limeira, aos trinta dias do mês de Maio de mil novecentos e sessenta e dois.

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal de Limeira, aos trinta dias do mês de Maio de mil novecentos e sessenta e dois.

  
ROBERTO PAULINO DE ARAUJO  
SECRETÁRIO DO PREFEITO





EDITAL Nº 20/62

M. 128  
167

Concorrência pública, para construção de uma galeria de escoamento de águas pluviais, na Avenida Laranjeiras.

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ CIENTE a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem que, a partir desta data e até o dia 23 do corrente mês e ano, às 11 hs., serão recebidas, na Secretaria da Prefeitura Municipal, propostas para construção de uma galeria de escoamento de águas pluviais da Avenida Laranjeiras, através dos terrenos da firma "Indústrias Máquina D'Ándrea".

Os interessados poderão obter plantas e detalhes de construção, no Departamento de Obras da Prefeitura. As propostas deverão ser para mão de obra e material, ou para mão de obra apenas. As propostas deverão ser apresentadas em envelopes fechados, em papel indevassável e não transparente, datilografadas, com assinatura legível do proponente, em duas vias, no prazo estipulado. Serão abertas no dia imediato, às 15 hs., no Gabinete de Trabalhos do Sr. Prefeito Municipal, na presença dos interessados. A Prefeitura se reserva o direito de rejeitar todas as propostas, não ficando obrigada a aceitar aquela mais baixa, mas sim a que mais convier aos interesses do Município.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, lavrou-se o presente edital, que vai afixado no lugar de costume e publicado pela imprensa local.

Paço Municipal de Limeira, aos doze dias do mês de Junho de mil novecentos e sessenta e dois.

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete de Trabalhos do Sr. Prefeito Municipal, aos doze dias do mês de Junho de mil novecentos e sessenta e dois.

*Roberto Paulino de Araujo*  
ROBERTO PAULINO DE ARAUJO  
SECRETÁRIO DO PREFEITO



Ph. 129 / 661

*[Handwritten signature]*

(CONCORRENCIA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE 200.000 PARALELEPIPEDOS)

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital, ou dele conhecimento tiverem que, a partir desta data e até o dia 20 de Julho do corrente ano, às 14 hs., serão recebidas na Secretaria da Prefeitura Municipal, propostas para fornecimento de 200;000 (duzentos mil) paralelepipetos, para atender os serviços de obras públicas do município, obedecendo as seguintes exigências mínimas, quanto às dimensões e qualidade:

- a- comprimento, de 22,00 a 28,00 centímetros;
- b- largura, de 11,50 a 15,00 centímetros;
- c- altura, de 13,00 a 15,00 centímetros;
- d- o aparelhamento dos paralelepipetos deve ser tal que as faces laterais e os topos sejam perfeitamente lisos, de modo a permitir que no assentamento apresentem juntas que não excedam a 15 milímetros na parte superior destes ou em qualquer parte;
- e- a face superior do paralelepipeto não deve apresentar, sob uma régua sobre ela disposta, em qualquer direção, depressões superiores a 10 (dez) milímetros;
- f- os paralelepipetos serão de granito ou gneiss de granulacão fina ou média e com distribuição uniforme dos elementos constituintes;

g- os paralelepipetos devem ser isentos de "fios" de material em desintegração, de arestas quebradas, bem como apresentar sôms claro, quando percutidos com o martelo.

As propostas deverão ser apresentadas em envelopes fechados, em papel indevassável e não transparente, escriturados à máquina, com assinatura legível do proponente, em duas vias, no prazo estipulado, ou seja até às 14 hs. do dia 20 (vinte) de Julho do corrente ano. As propostas deverão ser abertas logo a seguir, no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, sob sua presidência e juntamente com os interessados presentes no momento.



EDITAL Nº 21/62

-fl. nº 2- (continuação)

130  
667

A Prefeitura não se obriga a aceitar a proposta mais barata e sim a que, por suas condições, oferecer maiores conveniências aos interesses do Município, podendo, entretanto, anular a concorrência se assim entender, sem que, por esse ato, decorra para si qualquer responsabilidade de indenização a favor dos proponentes.

Os interessados poderão obter qualquer esclarecimento que julguem necessário para afeitura de suas propostas e cotações de seus preços, se dirigindo à Diretoria de Obras da Municipalidade.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, lavrou-se o presente Edital, que vai afixado no lugar de costume e publicado pela imprensa local.

Paço Municipal de Limeira, aos dez dias do mês de Julho de mil novecentos e sessenta e dois.

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete de Trabalhos do Sr. Prefeito Municipal, aos dez dias do mês de Julho de mil novecentos e sessenta e dois.

*Roberto Paulino de Araujo*  
ROBERTO PAULINO DE ARAUJO  
SECRETÁRIO DO PREFEITO



fl. 131 / 107

EDITAL Nº 22/62

QUE PRORROGA PRAZO PARA ENTREGA DE TRABALHOS REFERENTES AO "CONCURSO PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA", de estudos e monografias sôbre o FOLCLÔRE DO MUNICÍPIO.

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que até o prazo marcado para a entrega dos trabalhos referentes ao "CONCURSO PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA" (estudos e monografias sôbre o folclôre do município), instituído pelo Edital nº 17/62, não foi apresentado nenhum trabalho,

RESOLVE prorrogar o prazo para a entrega dos mesmos até o dia 8 de Setembro do corrente ano, e, inclusive o prazo concedido para a Comissão Julgadora indicar os trabalhos vencedores, que fica prorrogado até o dia 8 de Outubro do corrente ano.

RESOLVE, inclusive, prorrogar o prazo para a entrega dos prêmios e certificados até o dia 15 de Outubro do corrente ano.

E para que chegue ao conhecimento de todos, lavrou-se o presente Edital, que vai afixado no lugar de costume e publicado pela imprensa local.

Paço Municipal de Limeira, aos vinte e dois dias do mês de Agosto de mil novecentos e sessenta e dois.

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete de Trabalhos do Sr. Prefeito Municipal, aos vinte e dois dias do mês de Agosto de mil novecentos e sessenta e dois.

*Roberto Paulino de Araujo*  
ROBERTO PAULINO DE ARAUJO  
SECRETÁRIO DO PREFEITO



ps. 138  
Kvj

EDITAL Nº 23 / 62

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

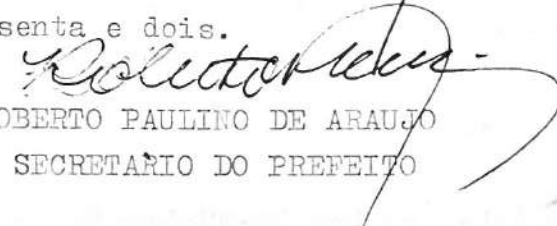
FAZ saber a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem que, a partir do dia 23 (vinte e três) de outubro, até o dia 3 (três) de novembro do corrente ano ficam proibidos quaisquer serviços de pintura ou reforma de túmulos no Cemitério Municipal. Essa providência é adotada a fim de evitar-se a apresentação de serviços inacabados, por ocasião da Comemoração de Finados.

Publique-se e Cumpra-se. )

Paço Municipal de Limeira, aos vinte e dois dias do mês de agosto de mil novecentos e sessenta e dois.

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete de Trabalhos do Sr. Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e dois dias do mês de agosto de mil novecentos e sessenta e dois.

  
ROBERTO PAULINO DE ARAUJO  
SECRETARIO DO PREFEITO



141 133  
007

EDITAL N.º 23/62

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefei-  
to Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,  
USANDO das atribuições que lhe são conferi-  
das por lei,

FAZ saber a todos quantos virem o presente  
Edital ou dele conhecimento tiverem que, a partir desta data e  
até o dia 25 de Outubro do corrente ano, às 14 horas, serão re-  
cebidas na Secretaria da Prefeitura Municipal, propostas para  
fornecimento, do material abaixo discriminado e que será utili-  
zado na extensão da rede de esgotos:

20 Tambores de Pixe

As propostas deverão ser apresentadas em en-  
velopes fechados, em papel indevassavel e não transparente, -  
escriturados a maquina, com assinatura legivel do proponente,  
em duas vias, no prazo estipulado, ou seja até as 14 horas do  
dia 25 de Outubro do corrente ano, devendo ser abertas a seguir,  
no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, sob a  
sua Presidencia e justamente com os interessados no momento.

A Prefeitura não se obriga a aceitar a pro-  
posta mais barata e sim a que, por suas condições oferecer maio-  
res conveniencias aos interesses do Municipio, podendo entretan-  
to, anular a concorrência se assim entender, sem que, por esse  
ato, decorra para si qualquer responsabilidade de indenização  
a favor dos interessados.

E para que chegue ao conhecimento de todos  
os interessados, lavrou-se o presente Edital, que vai afixado  
no lugar de costume e publico do pela imprensa local.

Paço Municipal de Limeira, aos dez dias do -  
mês de Setembro de mil novecentos e sessenta e dois,

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL



fl. 134  
a-vj

EDITAL Nº 24/62

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

FAZ saber a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem que, a partir desta data e até o dia 25 do mês de Outubro do corrente ano, as 14 horas, serão recebidas na Secretaria da Prefeitura Municipal, proposta para o fornecimento do material abaixo discriminado e que será utilizado na extensão da rede de esgoto:

5.000 Manilhas Vidradas a Sal Interno e Externamente de 6"

As propostas deverão ser apresentadas em envelopes fechados, em papel indevassavel e não trasparente, escripturado à maquina, com a assinatura legivel do proponente, em duas vias, no prazo estimulado, ou seja até o dia 25 de Outubro do corrente ano, às 14 horas, devendo ser abertas logo a seguir, no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, sob a sua presidencia e juntamente com os interessados no momento.

A Prefeitura não se obriga a aceitar propostas mais baratas e sim a que por suas condições oferecer maiores conveniencias aos interesses do Municipio, podendo entre tanto anular a concorrência se assim entender, sem que, por esse ato, decora para si qualquer responsabilidade de indenização a favor dos interessados.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, levrou-se o presente Edital, que vai afixado no lugar de costume e publicado pela imprensa local.

Paço Municipal de Limeira, aos dez dias do mês de setembro de hum mil novecentos e sessenta e dois.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL

Publico do no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal de Limeira, aos dez dias do mês de setembro de hum mil novecentos e sessenta e dois.

ROBERTO PAULINO DE ARAUJO  
SECRETARIO DO PREFEITO



135  
64

EDITAL Nº 25/62

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

FAZ saber a todos quantos virem o presente Edital ou dêle conhecimento tiverem que, a partir desta data e até o dia 05 de Novembro do corrente ano, às 14 horas, serão recebidas na Secretaria da Prefeitura Municipal, propostas para o fornecimento do material abaixo discriminado e que será utilizado em ligações de água:

5.000 metros de cano plástico branco de 1/2".

As propostas deverão ser apresentadas em envelopes fechados, em papel indevassável e não transparente, escriturados à máquina, com a assinatura legível do proponente, em duas vias, no prazo estipulado, ou seja até o dia 05 de Novembro do corrente exercício, às 14 horas, devendo ser abertas logo a seguir, no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, sob a sua presidência e juntamente com os interessados no momento.

A Prefeitura não se obriga a aceitar propostas - mais baratas e sim que por suas condições oferecer maiores - conveniências aos interesses do Município, podendo entretanto anular a concorrência se assim entender, sem que, por esse - ato, decorra para si qualquer responsabilidade de indenização a favor dos interessados.

E para que chegue ao conhecimento de todos os - interessados, lavrou-se o presente Edital, que vai afixado no lugar de costume e publicado pela imprensa local.

Paço Municipal de Limeira, aos dezoito dias do - mês de Outubro de hum mil novecentos e sessenta e dois.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete de Trabalhos do Senhor - Prefeito Municipal de Limeira, aos dezoito dias do mês de - Outubro de hum mil novecentos e sessenta e dois.

*Roberto Paulino de Araújo*  
ROBERTO PAULINO DE ARAÚJO  
SECRETÁRIO DO PREFEITO





fr. 136 / 407

EDITAL N.º 26/62

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

FAZ saber a todos quantos virem o presente - Edital ou dêle conhecimento tiverem que, a partir desta data e até o dia 16 de Novembro do corrente ano, às 14 horas, serão recebidas na Secretaria da Prefeitura Municipal, propostas para o fornecimento do material abaixo discriminado e que será utilizado nos Serviços de Esgotos:

100 - Vigotas de Peroba de 0,5 metros.

250 - Taboas de Peroba de 2,50 metros.

As propostas deverão ser apresentadas em envelopes fechados, em papel indevassável e não transparente, endereçado à máquina, com assinatura legível do proponente, em duas vias, no prazo estipulado, ou seja até o dia 16 de Novembro do corrente exercício, às 14 horas, devendo ser abertas logo a seguir, no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, sob a sua presidência e juntamente com os interessados no momento.

A Prefeitura não se obriga a aceitar propostas mais baratas e sim que por suas condições oferecer maiores conveniências aos interesses do Município, podendo entretanto anular a concorrência se assim entender, seu que, por esse ato, decorra para si qualquer responsabilidade de indenização a favor dos interessados.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, lavrou-se o presente Edital, que vai afixado no lugar de costume e publicado pela imprensa local.

Paço Municipal de Limeira, aos trinta dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e sessenta e dois.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal de Limeira, aos trinta dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e sessenta e dois.

ROBERTO PAULINO DE ARAUJO  
SECRETARIO DO PREFEITO



EDITAL Nº 27/62

137  
14. / HV

JURANDYR PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faz ciente a todos quantos virem o presente Edital ou dêle conhecimento tiverem que o prazo para o recebimento das propostas referente aos Editais nº 23 e 24 e que dizem respeito a aquisição de: 20 tambores de Pixe e 5.000 manilhas vidradas a Sal Interna e Externamente de 6", fica prorrogado até o dia 16 de novembro do corrente ano, às 14 horas; devendo ser abertas tôdas as propostas apresentadas logo a seguir, no gabinete de trabalho do senhor Prefeito Municipal.

Dado o passado nesta cidade de Limeira, aos trinta dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e sessenta e dois.

JURANDYR PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no gabinete de trabalho do senhor Prefeito Municipal, aos trinta dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e sessenta e dois.

ROBERTO PAULINO ARAUJO  
SECRETARIO DO PREFEITO



14. 138  
667


JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

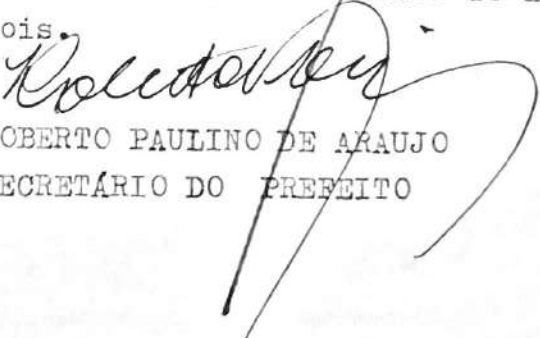
Faz ciente a todos quantos virem o presente Edital ou dêle conhecimento tiverem que o prazo para o recebimento das propostas referente ao Edital nº 25/62 e que diz respeito à aquisição de:

5.000 metros de cano plástico branco de 1/2", fica prorrogado até o dia 28 de Novembro do corrente ano, às 14 horas; devendo ser abertas tôdas as propostas apresentadas logo a seguir, no gabinete de trabalho do senhor Prefeito Municipal.

Dado e passado nesta cidade de Limeira, aos treze dias do mês de Novembro do ano de mil novecentos e sessenta e dois.

  
JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no gabinete de trabalho do senhor Prefeito Municipal, aos treze dias do mês de Novembro do ano de mil novecentos e sessenta e dois.

  
ROBERTO PAULINO DE ARAUJO  
SECRETÁRIO DO PREFEITO

EDITAIS DE 1963.

=====

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

**ARQUIVO**



EDITAL Nº 01/63

A COMISSÃO designada pelo Sr. Prefeito Municipal de Limeira, pela Portaria nº 02/63, para julgar o mérito dos pedidos de custeio de estudos, dos candidatos a vagas nos diversos cursos,

FAZ saber aos interessados e inclusive aos alunos que presentemente estão tendo os seus estudos financiados pela Prefeitura Municipal, que a partir do próximo dia 9 (nove) e até o dia 31 (trinta e um) do corrente, às 14 (quatorze) horas, serão recebidos na Secretaria da Prefeitura, os requerimentos de pedido de custeio de estudos a pessoas reconhecidamente pobres, os quais deverão ser instruídos obrigatoriamente com os seguintes dizeres e documentos:

1- Requerimento dirigido ao Sr. Prefeito Municipal, contendo a solicitação;

2- Questionário sobre as condições econômicas, devidamente preenchido pelo candidato;

3- Atestados do Diretor do estabelecimento de ensino em que está matriculado o candidato, provando:

- a)- que o candidato foi aprovado e a média geral das notas;
- b)- que o candidato teve bom comportamento;

4- No caso do candidato que irá ingressar na primeira série, juntar atestado de aprovação no exame de admissão com a respectiva média e o boletim de notas do ano anterior ou prova equivalente;

5- Declaração da firma onde o progenitor do candidato trabalha, atestando o salário que recebe, exigência esta extensiva a todos os membros da família que porventura trabalhem.

A COMISSÃO fará averiguar da intensidade da necessidade do interessado, analisando os dados fornecidos, bem como conseguindo todas as novas informações que julgar precisas, na residência do candidato.

OS candidatos a CURSOS SUPERIORES terão a sua situação apreciada em Março, quando através de novo Edital serão convidados a requerer os benefícios da Lei nº 554/58.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, lavrou-se o presente Edital, que vai afixado no lugar de costume e publicado pela Imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Limeira, aos oito dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e três.

PROF. JOÃO CARLOS CARLOSOSO  
-PRESIDENTE-

VEREADOR SAMUEL BERTO  
-MEMBRO-

PROFA. ELENY M. SAPPIN  
-MEMBRO-

ASSAD ABDUL NOUR  
-MEMBRO-



140  
E

EDITAL Nº 2/63  
=====

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

FAZ saber a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem que, a partir desta data e até o dia 21 de Janeiro do corrente ano, as 14 horas, serão recebidas na Secretaria da Prefeitura Municipal, proposta para o fornecimento do material abaixo discriminado e que será utilizado na extensão da rede de esgoto:

5.000 Manilhas Vidradas a Sal Interno e Externamente de 6".

As propostas deverão ser apresentadas em envelopes fechados, em papel indevassável e não transparente, escriturados a máquina, com a assinatura legível do proponente, em duas vias, no prazo estipulado, ou seja até 21 de Janeiro do corrente ano, as 14 horas, devendo ser abertas logo a seguir, no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, sob a sua presidência e juntamente com os interessados no momento.

A Prefeitura não se obriga a aceitar propostas mais baratas e sim a que por suas condições maiores conveniências aos interesses do Município, podendo entretanto anular a concorrência se assim entender, sem que, por esse ato, decorra para si qualquer responsabilidade de indenização a favor dos interessados.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, lavrou-se o presente Edital, que vai fixado no lugar de costume e publicado na imprensa local.

Paço Municipal de Limeira, aos sete dias do mês de Janeiro de hum mil novecentos e sessenta e três.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal de Limeira, aos sete dias do mês de Janeiro de hum mil novecentos e sessenta e três.

ROBERTO PAULINO DE ARAUJO  
CHEFE DA SEÇÃO DE EXP., PESSOAL, PROTOCOLO E ARQUIVO



141  
1/98

EDITAL Nº 03/63

=====

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, FAZ saber a todos quantos virom o presente Edital ou dêle conhecimento tiverem que, a partir desta data e até o dia 21 de Janeiro do corrente ano, às 14 horas, serão recebidas na Secretaria da Prefeitura Municipal, propostas para o fornecimento do material abaixo discriminado e que será utilizado nos serviços de Esgotos:

20 Tambores de Pixe

As propostas deverão ser apresentadas em envelopes fechados, em papel indevassável e não transparente, escripturado a maquina, com assinatura legível do proponente, em duas vias, no prazo estipulado, ou seja até o dia 21 de Janeiro do corrente ano, às 14 horas, devendo ser abertas logo a seguir, no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, sob a sua presidência e juntamente com os interessados no momento.

A Prefeitura não se obriga a aceitar propostas mais baratas e sim que por suas condições oferecer maiores conveniências aos interesses do municipio, podendo entretanto anular a concorrência se assim entender, sen que, por esse ato, decorra para si qualquer responsabilidade de indenização a favor dos interessados.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, lavrou-se o presente Edital, que vai afixado no lugar de costume e publicado pela imprensa local.

Paço Municipal de Limeira, aos sete dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e treis.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal de Limeira, aos sete dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e treis.

*Roberto Paulino de Araujo*  
ROBERTO PAULINO DE ARAUJO  
CHEFE DA SECCÃO DE EXP., PESSOAL, PROTOCOIO E ARQUIVO



EDITAL Nº 03/63

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

FAZ saber a todos quantos virem o presente Edital ou dêle conhecimento tiverem que, a partir desta data e até o dia 21 de Janeiro do corrente ano, às 14 horas, serão recebidas na Secretaria da Prefeitura Municipal, propostas para o fornecimento do material abaixo discriminado e que será utilizado nos serviços de Esgotos:

20 Tambores de Pixe

As propostas deverão ser apresentadas em envelopes fechados, em papel indevassável e não transparente, escriturados a máquina, com assinatura legível do proponente, em duas vias, no prazo estipulado, ou seja até o dia 21 de Janeiro do corrente ano, às 14 horas, devendo ser abertas logo a seguir, no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, sob a sua presidência e juntamente com os interessados no momento.

A Prefeitura não se obriga a aceitar propostas mais baratas e sim que por suas condições oferecer maiores conveniências aos interesses do município, podendo entretanto anular a concorrência se assim entender, sem que, por esse ato, decorra para si qualquer responsabilidade de indenização a favor dos interessados.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, lavrou-se o presente Edital, que vai afixado no lugar de costume e publicado pela imprensa local.

Paço Municipal de Limeira, aos sete dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e três.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal de Limeira, aos sete dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e três.

ROBERTO PAULINO DE ARAUJO  
CHEFE DA SECCÃO DE EXP., PESSOAL, PROTOCOLO E ARQUIVO



EDITAL Nº 04/63

A COMISSÃO designada pelo Senhor Prefeito Municipal, pela Portaria nº 02/63, para julgar e mérito dos pedidos de custas de estudos, dos candidatos a vagas nos diversos cursos,

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

FAZ a todos quantos virom o presente Edital ou dêle conhecimento tiverem que, a partir desta data e até o dia 04 de Fevereiro do corrente ano, às 14 horas, serão recebidas na Secretaria da Prefeitura Municipal, propostas para o fornecimento de materiais abaixo discriminados e que serão utilizados nos serviços de Água:

150	Braçadeiras de 2" de ferro fundido
1.000	Cotovelos de 1/2 - galvanizados
200	Buchas de redução de 3/2 e 1/2 - galvanizadas
600	Nipples de 1/2 - galvanizados
400	União de 1/2 - galvanizados
600	Registros de 1/2 - amarelo
200	Luvas de redução de 3/4 x 1/2 - galvanizadas
500	Nipples de 3/4 - galvanizados
100	Tês de 1/2 - galvanizados.

As propostas deverão ser apresentadas em envelopes fechados, em papel indevassável e não transparente, escriturados à máquina, com assinatura legível do proponente, em duas vias, no prazo estipulado, ou seja até o dia 04 de Fevereiro do corrente ano, às 14 horas, devendo ser abertas logo a seguir, no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, sob a presidência mesmo e juntamente com os interessados no momento.

A Prefeitura não se obriga a aceitar propostas baratas e sim que por suas condições oferecer maiores conveniências aos interesses do município, podendo entretanto apurar a concorrência se assim entender, sem que, por esse ato decorra para si qualquer responsabilidade de indenização a favor dos interessados.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, lavrou-se o presente Edital, que vai afixado no lugar de costume e publicado pela imprensa local.

Paço Municipal de Limeira, aos dezoitos dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e três.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, aos dezoitos dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e três.

Elza Sophia Dank Moya  
ELZA SOPHIA DANK MOYA -  
SECRETÁRIA DO PREFEITO



EDITAL Nº 04/63.

A COMISSÃO designada pelo Senhor Prefeito Municipal, pela Portaria nº 02/63, para julgar o mérito dos pedidos de custeio de estudos, dos candidatos a vagas nos diversos / cursos,

FAZ SABER aos interessados, que resolveu prorrogar até o dia 25 (vinte e cinco) de fevereiro do corrente/ ano, às 16,00 (dezesesseis) horas, o prazo de recebimento dos re / querimentos de pedido de custeio de estudos a pessoas reconheci- damente pobres e que irão ingressar no primeiro ano ginásial do/ Instituto de Educação "Castelo Branco" e na primeira série Indus- trial básico da "Escola Industrial" Trajano Camargo".

Os requerimentos deverão ser instruídos / obrigatoriamente com os documentos especificados no Edital nº . / 01/60 de 15 de janeiro de 1960.

E para que chegue ao conhecimento dos in- teressados lavrou-se o presente Edital, que vai afixado no local de costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Limeira, / aos dois dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e ses- senta e três.

*João Carlos Cardoso*  
PROF. JOÃO CARLOS CARDOSO  
PRESIDENTE

*Samuel Berto*  
VEREADOR SAMUEL BERTO  
MEMBRO

PROFª ELENY M. SAPPÍA  
MEMBRO

*Abdul Nour*  
ASSAD ABDUL NOUR  
MEMBRO

*Eleny Mariana Sappia*

RA  
U  
por  
do  
s  
a  
o  
-  
e  
en  
ho  
m  
e  
e  
ei  
e-  
en  
a  
ou  
or  
és



144  
ST

EDITAL Nº 5/63

(CONCORRENCIA PÚBLICA PARA SEGURO CONTRA RISCOS DE ACIDENTES DE TRABALHO).

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ saber a todos quantos virem o presente Edital ou dêle conhecimento tiverem, que, a partir de 1º de Março do corrente ano e, até 11 do mesmo mês, às 17 horas serão recebidas na Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, propostas para seguro contra Riscos de Acidentes de Trabalho, durante o período de um ano, dos seguintes empregados:

Escriturarios com Serviços Interno e Externo.....	8 - 3 mulheres
Extranumerarios de Estradas e Ruas .....	10
Guarda Noturno .....	10
Matadouro com entregas .....	8
Empregados em Geral .....	30

As propostas deverão ser apresentadas em envelopes devidamente lacrados, com o timbre da companhia seguradora e com a assinatura legível do Agente autoriz<sup>o</sup>do, no curso e prazo estipulado, ou seja, até às 17 horas do dia 11 de Março do corrente ano.

No dia imediato, isto é, a 12 de Março, às 14 horas, as propostas serão abertas no Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, sob a sua Presidência, juntamente com os interessados e na presença de um vereador e de um funcionario publico, conforme artigo 4º, § 1º da Lei nº 319 de 20 de Dezembro de 1952.

A Prefeitura reserva-se o direito de anular a presente concorrência ou de rejeitar todas as propostas, desde que não sejam convenientes ao interesse publico, sem nenhum direito de indenização ou compensação aos proponentes.

A escolha da proposta que mais interessar a Prefeitura, será feita na forma preceituada na Lei nº 319, obedecendo-se, quanto ao mais, as determinações do § 2º do artigo 4º da referida Lei.

Para que chegue ao conhecimento de todos, lavrou-se o presente Edital, que será publicado pela Imprensa local, por três vezes e, afixado no lugar de costume.

Paço Municipal de Limeira, aos cinco dias do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e três.

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete de Trabalhos do senhor Prefeito Municipal, aos cinco dias do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e três.

Elsa Sophia Tank Moya  
SECRETARIA DO PREFEITO



145  
A B

EDITAL Nº 06/63

JURANDYR DA PAIXAO DE CAMPOS FREIRE, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ ciente a todos quantos virem o presente Edital ou dêle conhecimento tiverem que o prazo para recebimento das propostas referente ao Edital nº 04/63 de 18 de Janeiro do corrente ano e que diz respeito à aquisição de: 150 Braçadeiras de 2" de ferro fundido, 1.000 Cotovelos de 1/2-galvanizados, 200 Buchas de redução de 3/2 e 1/2-galvanizados, 600 Nipples de 1/2-galvanizados, 400 União de 1/2-galvanizados, 600 Registros de 1/2- amarelo, 200 Luvas de redução de 3/4 x 1/2-galvanizados, 500 Nipples de 3/4-galvanizados e 100 Tês de 1/2-galvanizados, fica prorrogado até o dia 28 de Fevereiro de 1963, às 14 horas; devendo ser abertas todas as propostas apresentadas logo a seguir, no Gabinete de Trabalhos do senhor Prefeito Municipal.

Dado e passado nesta cidade de Limeira, aos catorze dias do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e três.

JURANDYR DA PAIXAO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete de Trabalhos do senhor Prefeito Municipal, aos catorze dias do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e três.

*Elza Sophia Tami Moya*  
ELZA SOPHIA TAMI MOYA  
SECRETARIA DO PREFEITO



146  
14

EDITAL Nº 07/63

=====

A COMISSÃO designada pelo Sr. Prefeito Municipal de Limeira, pela Portaria nº 02/63, para julgar o mérito dos pedidos de custeio de estudos, dos candidatos a vagas nos cursos superiores,

FAZ saber aos interessados e inclusive aos alunos que presentemente estão tendo os seus estudos financiados pela Prefeitura Municipal, que a partir do próximo dia 15 (quinze) e até o dia 22 (vinte e dois) do corrente, às 14 (quatorze) horas, serão recebidos na Secretária da Prefeitura, os requerimentos de pedido de custeio de estudos a pessoas reconhecidamente pobres, os quais deverão ser instruídos obrigatoriamente com os seguintes dizeres e documentos:

- 1 - Requerimento dirigido ao Sr. Prefeito Municipal, contendo a solicitação;
- 2 - Questionário sobre as condições econômicas, devidamente preenchido pelo candidato;
- 3 - Atestados do Diretor do estabelecimento de Ensino em que está matriculado o candidato, provando:
  - a)- que o candidato foi aprovado e a média geral das notas;
- 4 - No caso do candidato que irá ingressar na primeira série, juntar atestado de aprovação no exame vestibular com a respectiva média e o boletim de notas do ano anterior ou prova equivalente;
- 5 - Declaração da firma onde o progenitor do candidato trabalha, atestando o salário que recebe, exigência esta extensiva a todos os membros da família que porventura trabalhem.

A COMISSÃO fará averiguar da intensidade da necessidade do interessado, analisando os dados fornecidos, bem como conseguindo todas as novas informações que julgar precisas, na residência do candidato.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, lavrou-se o presente Edital, que vai afixado no lugar de costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Limeira, aos doze dias do mês de março do ano de hum mil novecentos e sessenta e três.

PROF. ADRI BIGNOLI  
-PRESIDENTE

VEREADOR -SAMUEL BERTO-MEMBRO  
PROFA. ELENY M.SAPPPIA -MEMBRO

*Samuel Berto*  
*Eleny M. Sappia*



ESTADO S. PAULO - BRASIL

EDITAL Nº 08/63

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

FAZ a todos quantos virem o presente Edital ou dêle conhecimento tiverem que, a partir desta data e até o dia 01 de Abril do corrente ano, às 14 horas, serão recebidas na Secretaria da Prefeitura Municipal, propostas para o fornecimento de materiais abaixo discriminados e que serão utilizados nos serviços de Água:

500 Metros de Cano de Ferro fundido de 2".

As propostas deverão ser apresentadas em envelopes fechados, em papel indevassável e não transparente, - escriturado à maquina, com assinatura legível do proponente, em duas vias, no prazo estipulado, ou seja até o dia 01 de Abril - do corrente ano, às 14 horas, devendo ser abertas logo a seguir no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, sob a - presidência do mesmo e juntamente com os interessados no momento.

A Prefeitura não se obriga a aceitar propostas mais baratas e sim que por suas condições oferecer maiores conveniências aos interesses do municipio, podendo entretanto anular a concorrência se assim entender, sem que, por esse ato decorra para si qualquer responsabilidade de indenização a favor dos interessados.

E para que chegue ao conhecimento de todas os interessados, lavrou-se o presente Edital, que vai afixado no lugar de costume e publicado pela imprensa local.

Paço Municipal de Limeira, aos quinze dias do mês de Março do ano de mil novecentos e sessenta e treis.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

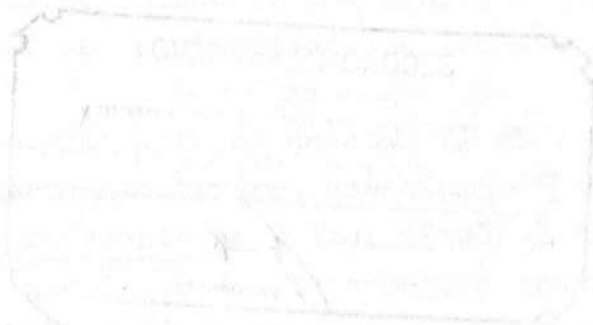
JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete de Trabalhos do -  
Senhor Prefeito Municipal de Limeira, aos quinze dias do mês de  
Março de mil novecentos e sessenta e treis.



148  
~~148~~

ROBERTO PAULINO DE ARAUJO  
Chefe da Secção Expediente, Proto-  
colo e Arquivo.





149

EDITAL Nº 09/63

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ ciente a todos quantos virem o presente Edital ou dêbe conhecimento tiverem que o prazo para recebimento das propostas referente ao Edital nº 05/63 de 5 de Fevereiro de 1963 e que diz respeito a seguro contra riscos de acidentes de trabalho, dos seguintes servidores: Escri-turarios com Serviços Interno e Externo- 8 - 3 mulheres, Extra numerarios de Estradas e Ruas- 10, Guarda Noturno-10, Mata-douro com entregas-8 e Empregados em Geral-30, fica prorrogado até o dia 15 de Abril de 1963, às 14 horas, devendo ser abertas todas as propostas apresentadas logo a seguir, no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal.

Dado e passado nesta cidade de Limeira, aos 1º dia do mês de Abril do ano de mil novecentos e sessenta e treis.

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, ao 1º dia do mês de Abril do ano de mil novecentos e sessenta e treis.

ROBERTO PAULINO DE ARAUJO  
SECRETARIO DA PREFEITURA





150  
JTB

EDITAL Nº 10/63

=====

VALDEMAR PEREZ, Porteiro-Substituto da Prefeitura Municipal de Limeira, faz ciente a todos quantos virem o presente Edital, - ou dele conhecimento tiverem, que, no 30 (trinta) do corrente mês e ano, às 13,00 horas, serão levados a público leilão, em - frente ao Edifício da Prefeitura, os seguintes animais: -

- Uma égua rusia, com as iniciais J.M. na pata esquerda tra - zeira, e
- Uma égua vermelha, com a inicial F. na pata direita. -

Os referidos animais acham-se recolhidos no Depósito Municipal, e serão levados a público leilão si, até a data de 30 do corrente não tiverem sido retirados pelos seus legítimos donos, depois de pagas as taxas regulamentares.

Paço Municipal de Limeira, aos vinte e três dias do mês de abril, do ano de hum mil, novecentos e sessenta e três.

VALDEMAR PEREZ  
Porteiro-Municipal Substituto

Visto:-  
Jurandyr Paixão de Campos Freire  
Prefeito Municipal



EDITAL Nº 11/63

151  
A

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas

por Lei,

FAZ ciente a todos quantos virem o presente - EDITAL, ou dele conhecimento tiverem, que, a partir desta data e até - às 14 horas do dia 09 de maio próximo futuro, serão recebidas na Se - cretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, propostas para o forneci - mento de aparelhos para Parque Infantil, abaixo discriminados, e que se - rão instalados no Parque Infantil nº 2, que está sendo construído por - este Poder Público:-

- 3 balanços com 3 Bancos ✓
- 1 escorregador grande ✓
- 1 escorregador pequeno ✓
- 1 gangorra com 3 pranchas ✓
- 1 carroussel para 32 crianças ✓
- 1 ariete para 15 crianças ✓
- 1 carroussel com charrete para 6 crianças ✓
- 1 balanço veneziano ✓
- 1 vaga oceânica para 32 crianças ✓
- 1 escada horizontal ✓
- 1 gaiola ✓
- 1 disco voador para 8 crianças ✓
- 1 vaga oceânica para 8 crianças ✓
- 1 rema-remã, com 2 bancos ✓

As propostas deverão ser apresentadas em envelopes fechados, em papel indevassável e não transparente, escriturados à máquina, com assinatura legível do proponente, em duas vias, no prazo estipulado, ou seja dia 9 de maio próximo futuro, às 14 horas, devendo ser abertas logo a seguir no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, sob a presi - dência do mesmo e juntamente com os interessados no momento.

A Prefeitura não se obriga a aceitar a proposta - mais barata e sim a que por suas condições oferecer maiores conveniências - aos interesses do município, podendo entretanto anular a concorrência se - assim entender, sem que, por esse ato decorra para si qualquer rêsponsabili - dade de indenização a favor dos interessados.

E para que chegue ao conhecimento de todos os in-



152  
ST

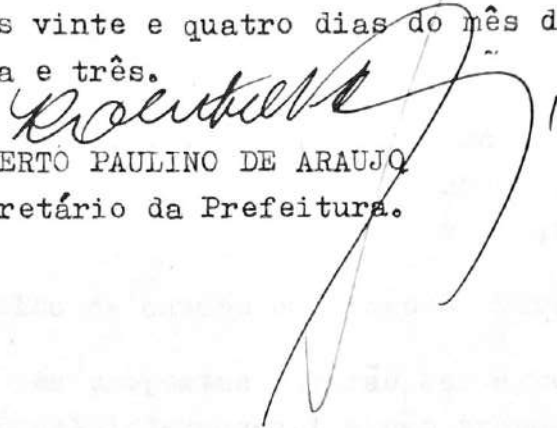
ESTADO S. PAULO - BRASIL

teressados, lavrou-se o presente Edital, que vai afixado no lugar de costume e publicado pela imprensa local.

Paço Municipal de Limeira, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e três.

JURANDYR DA FALMAO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete de Trabalhos do Sr. Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de mil - novecentos e sessenta e três.

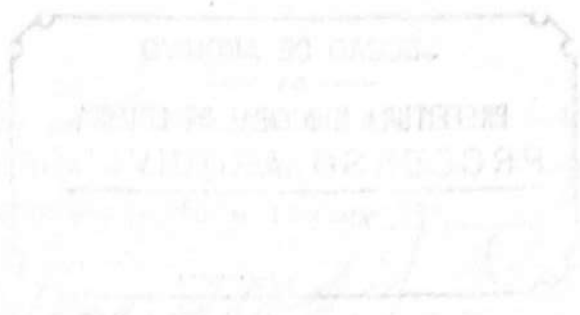
  
ROBERTO PAULINO DE ARAUJO  
Secretário da Prefeitura.



153  
Et

EDITAL Nº 12/63

=====



JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

FAZ a todos quantos virem o presente Edital ou dê le conhecimento tiverem que, a partir desta data e até o dia 10 de Junho do corrente ano, às 14 horas, serão recebidas na Secretária da Prefeitura Municipal, propostas para o fornecimento de material abaixo discriminado e que será utilizado nos serviços de Água:

300 quilos de chumbo em lingote- Pureza 99%.

As propostas deverão ser apresentadas em envelope fechado, em papel indevassável e não transparente, escriturado à máquina, com assinatura legível do proponente, em duas vias, no prazo estipulado, ou seja até o dia 10 de Junho do corrente ano, às 14 horas, devendo ser abertas logo a seguir, no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, sob a presidência do mesmo e juntamente com os interessados no momento.

A Prefeitura não se obriga a aceitar propostas - mais baratas e sim que por suas condições oferecer maiores conveniências aos interesses do município, podendo no entanto anular a concorrência se assim entender, sem que, por êsse ato decorra para si qual quer responsabilidade de indenização a favor dos interessados.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, lavrou-se o presente Edital, que vai afixado no lugar de costume e publicado na imprensa local.

Paço Municipal de Limeira, aos vinte e dois dias do mês de Maio do ano de mil novecentos e sessenta e três.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL

continua



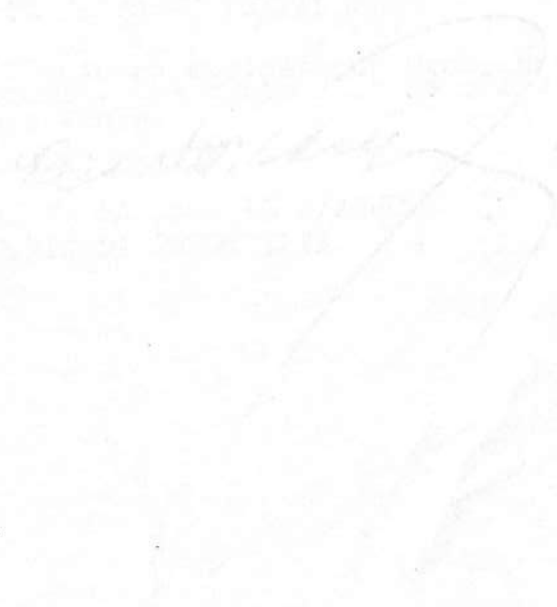
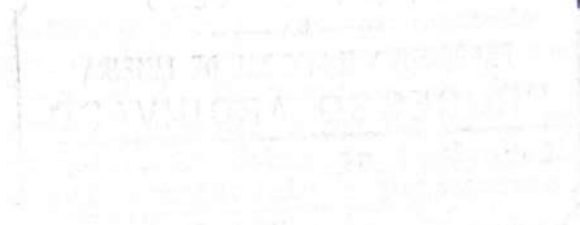
154  
EB

continuação

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte e dois dias do mês de Maio do ano de mil novecentos e sessenta e três.

ROBERTO PAULINO DE ARAÚJO

=SECRETÁRIO DA PREFEITURA=





155  
EP

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo

FAZ saber a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem que, a partir desta data e até o dia 17 de Junho do corrente ano, as 14 horas, serão recebidas na Secretaria da Prefeitura Municipal, proposta para o fornecimento do material abaixo discriminado e que será utilizado na extensão da rede de esgoto.

2.000 Manilhas Vidradas a Sal Interno e Externamente de 4".

As propostas deverão ser apresentadas em envelopes fechados, em papel indevassavel e nao transparente, escriturado a má quina, com a assinatura legível do proponente, em duas vias, no prazo estipulado, ou seja até 17 de Junho do corrente ano, as 14 horas devendo ser abertas logo a seguir, no Gabinete de Trabalhos do senhor Prefeito Municipal, sob a sua presidencia e juntamente com os interessados no momento.

A Prefeitura nao se obriga a aceitar propostas mais baratas e sim a que por suas condições oferecer maiores conveniências aos interesses do Município, podendo entretanto anular a concorrência se assim entender, sem que, por esse ato, decorra para si qualquer responsabilidade de indenização a favor dos interessados.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, lavrou-se o presente Edital, que vai fixado no lugar de costume e publicado na imprensa local.

Paço Municipal de Limeira, aos tres dias do mês de Junho de hum mil novecentos e sessenta e tres.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete de Trabalhos do senhor Prefeito Municipal de Limeira, aos tres dias do mês de Junho de hum mil novecentos e sessenta e tres.

ROBERTO PAULINO DE ARAUJO  
SECRETARIO DA PREFEITURA



156  
EDITAL Nº 14/63

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Pre  
feito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

FAZ saber a todos quantos virem o presen  
te Edital ou dele conhecimento tiverem que, a partir desta data e  
até o dia 15 de julho próximo, serão recebidas propostas, na Secre  
taria desta Prefeitura, propostas para execução dos serviços de pa  
vimentação de mais ou menos 50.000 m<sup>2</sup>. de ruas desta cidade, in-/  
clusive obras preliminares e complementares, de acôrdo com as se-/  
guintes condições:

1º) - As obras acima mencionadas serão -  
executadas no regime de empreitada, por preço global.

2º) - A abertura da presente concorrência  
pública, será efetuada no dia 15 de julho, às 16 horas no gabinete/  
do Snr. Prefeito Municipal, na presença dos concorrentes e demais -  
pessoas interessadas.

3º) - Os concorrentes deverão entregar na  
secção dos expedientes da Prefeitura mediante recibo, até às 14 ho-  
ras do dia 15 de julho sobrecartas ou envelopes fechados, lacrados,  
rubricados pelo proponente, e numerados nº 1 e nº 2, contendo os do  
cumentos e papeis relacionados no item 5, e a proposta solicitada -  
no item 6, respectivamente para o envelope ou sobrecarta nº 1 e nº-  
nº 2, com as seguintes indicações no anverso da sobrecarta ou enve-  
lope:

a) - Nome e endereço do proponente  
b) - Nº de documentos contidos e os dize  
res: CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DE MAIS OU  
MENOS 50.000 M<sup>2</sup> DE RUAS DESTA CIDADE DE LIMEIRA INCLUSIVE OBRAS PRE  
LIMINARES E COMPLEMENTARES.

4º) - Antes do ato da abertura das prop  
tas, os concorrentes deverão apresentar o recibo do depósito da cau

Segue...



157  
II  
7

da caução inicial de Cr\$ 500.000,00, que servirá como garantia da assinatura do contrato, bem como apresentar certidão da Junta Comercial de que a firma possui um capital registrado de no mínimo Cr\$.30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros)

5º) - NO 1º envelope ou sobrecarta o concorrente deverá apresentar os seguintes documentos que o habilitarão a participar desta concorrência:

- a) - Certidão Negativa de debito do Imposto sobre a Renda.
- b) - Prova de quitação do Imposto Sindical do proponente.
- c) - Prova da quitação do Imposto de Indústria e Profissões do Município em que o proponente é domiciliado.
- d) - Prova de habilitação e quitação perante o CREA (Registro do engenheiro responsável, e da firma).
- e) - Atestado de idoneidade moral e eficiência técnica, fornecida por no mínimo quatro Prefeituras para - qual já tenha executado serviços da mesma natureza de no mínimo ... 200.000 M2 de pavimentação asfáltica.
- f) - Atestado de idoneidade financeira, que garanta o fiel cumprimento das obrigações contratuais, fornecido por 2 ou mais estabelecimentos de reputação ilibada. /
- g) - Se se tratar de firma coletiva, Sociedade Anônima ou empresa congênere: /
  - 1º) - Cópia do contrato social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo. /
  - 2º) - Certidão de registro do mesmo contrato na referida Junta Comercial.
  - 3º) - Prova de inscrição do contribuinte

Segue...





158  
[Handwritten signature]

do contribuinte na Fazenda Pública do Estado de São Paulo.

i) - Declaração de que assume inteira responsabilidade pela perfeita execução dos serviços de obras, pelo fiel cumprimento das cláusulas contratuais, e que se sujeita a todas as exigências deste Edital, bem como, pelo cumprimento de todas as obrigações sociais e trabalhistas.

j) - Declaração de que tem pleno conhecimento dos locais das obras, nesta cidade de LIMEIRA.

k) - Relação das máquinas a serem utilizadas nos serviços, bem como, especificação do equipamento de Laboratório para acompanhar a execução dos serviços.

l) - Título de eleitor e prova de haver votado nas últimas eleições, se se tratar de proponente individual e sujeito a essa obrigação.

6º) - No 2º envelope ou sobrecarta, que só será aberto se forem satisfeitas as exigências contidas no 1º envelope, o com corrente deverá apresentar a proposta em 2 vias redigidas em idioma nacional, escrita somente de um lado ou face do papel, datilografada sem emendas, rasuras ou borçoes, devidamente selada, com a firma do proponente reconhecida por notório público, contando:

a) Preço por m<sup>2</sup> para preparo e regularização do subleito por compactação do solo local ou importado, a 95% do Proctor Simple na profundidade mínima de 0,15m, seguida de preparo conforme I-2-56t do DER.

b) - Preço por m<sup>2</sup> da base de macadame hidráulico, com a espessura de 0,08m de camada acabada construída de acordo com a instrução I-18-56t de DER, inclusive materiais, transporte e execução.



159  
04

c) - Preço por metro quadrado da imprimadura impermeabilizante, executada de acordo com a I-39-56t do DER.

d) - Preço por m<sup>2</sup> da camada de rolamento de penetração invertida tripla com a espessura de 0,04m de camada acabada, - construída de acordo com a I-71-60t do DER inclusive materiais, transporte e execução.

e) - Guia pré moldada de concreto, vibrado de 0,30m de altura e 0,15 de espessura, espelho de 0,15m com o mínimo de .. 320 Kgs. de cimento por m<sup>3</sup> de concreto, preço por ml. de guia assentada e rejuntada com argamassa de cimento e areia 1:3 em volume.

f) - Sargeta de concreto moldada "in-loco" com 0,40 de largura e por 0,15m de espessura, mesmo concreto que o da guia.. preço por ml. de sargeta executada.

g) - Escavação com menos de 0,30m (inclusive troca/ de solo e reposição), preço por m<sup>2</sup>.

h) - Transporte do material escavado, preço por m<sup>3</sup>/ Dam.

i) - Prazo para início e conclusão das obras.

j) - Condições de pagamento: à vista, em 6 meses ou em 1 ano.

7ª) - Ficam sem direito de apresentar qualquer reclamação ou recurso, tanto os concorrentes que não comparecerem na abertura das propostas, como os que presentes não o fizerem no momento.

8ª) - Será designado pelo snr. Prefeito Municipal uma comissão de 3 elementos, sendo 2 engenheiros, que emitirão pareceres sobre as propostas apresentadas, bem como procederão uma vistoria nos serviços da mesma natureza já executados pelo concorrente.

9ª) - Serão também considerados para julgamento da presente concorrência:

a) - Capacidade financeira dos concorrentes.

b) - Desempenho dos proponentes em outros serviços concluídos ou em andamentos.

c) - Equipamentos comprovados de que dispõe no momento, para a execução dos serviços.

d) - Prazo para conclusão das obras.

e) - Condições para pagamento.

10ª) - Fica entretanto reservado ao Prefeito Municipal o direito de escolher a proposta mais vantajosa ao Município ou recusar todas as propostas apresentadas, anulando a concorrência se for de interesse público, sem que caiba aos concorrentes, qualquer



indenização ou reclamação.

11ª) - O prazo de validade das propostas apresentadas será de 30 dias, contados a partir da data de abertura das propostas, ficando após o término do prazo os concorrentes com o direito de levantar a caução mediante requerimento dirigido ao Sr. Prefeito Municipal.

12ª) - O concorrente escolhido será convidado dentro do prazo de 5 dias contados da data da comunicação feita pela Prefeitura, a assinar o contrato sob pena da perda da caução.

13ª) - Na ocasião da assinatura do contrato, o concorrente escolhido deverá integralizar a caução num total de 5% do valor do contrato recolhendo, à tesouraria da Prefeitura Municipal a quantia faltante.

14ª) - A Prefeitura executará medições mensais que servirão como base de pagamento.

15ª) - Os serviços terminados serão abertos ao tráfego ficando os mesmos em observação pelo prazo de 100 dias, antes de serem recebidos definitivamente pela Prefeitura, após vistoria.

16ª) - O empreiteiro deverá manter à frente dos serviços/prepostos capacitados e com poderes para representa-lo perante a Prefeitura, devendo afastar dentro de 24 horas após o recebimento/de notificação por parte da Prefeitura, qualquer elemento, cuja presença nos serviços seja julgada inconveniente pela fiscalização.

17ª) - A fiscalização a ser exercida pela Prefeitura, afim de verificar a perfeita observancia do projeto e instruções construtivas, não desobriga o contratante, de inteira responsabilidade quanto às condições de estabilidade e acabamento das obras.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, lavrou-se o presente Edital, que vai fixado no lugar de costume e publicado na imprensa local.

Paço Municipal de Limeira, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de hum mil novecentos e sessenta e treis.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE

=PREFEITO MUNICIPAL=



161

Publicado no Gabinete de Trabalhos do Sr. Prefeito Municipal, aos vinte e sete dias do mês de junho/ do ano de hum mil novecentos e sessenta e treis.

ROBERTO PAULINO DE ARAÚJO  
SECRETÁRIO DA PREFEITURA.



162  
H

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

FAZ saber a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que, a partir desta data até o dia 02 de Setembro do corrente ano, às 14 horas, serão recebidas na Secretaria da Prefeitura Municipal, propostas para o fornecimento total ou parcial dos materiais - abaixo discriminados e que serão utilizados nos Serviços de Água e Esgoto:

- 2.000 - Manilhas vidradas a sal interna e externamente, de 6"-0,80 cms.
- 1.000 - Metros de Cano Ferroflech de 2".

As propostas deverão ser apresentadas em envelopes fechados, em papel indevassável e não transparente, escriturados à máquina, com assinatura legível do proponente, em duas vias, no prazo estipulado, ou seja até o dia 02 de Setembro do corrente ano, às 14 horas, devendo ser abertas logo a seguir no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, sob a presidência do mesmo e juntamente com os interessados no momento.

A Prefeitura não se obriga a aceitar propostas mais baratas e sim a que por suas condições oferecer maiores conveniências aos interesses do Município, podendo entretanto anular a concorrência se assim entender, sem que, por esse ato decorra para si qualquer responsabilidade de indenização a favor dos interessados.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, lavrou-se o presente Edital, que vai afixado no lugar de costume e publicado pela imprensa local.

Paço Municipal de Limeira, aos vinte dias do mês de Agosto do ano de mil novecentos e sessenta e três.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, aos vinte dias do mês de Agosto do ano de mil novecentos e sessenta e três.

*Roberto Paulino de Araujo*  
ROBERTO PAULINO DE ARAUJO  
SECRETARIO DA PREFEITURA



EDITAL Nº 16/63

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

FAZ saber a todos quantos virem o presente edital - ou dêle conhecimento tiverem, que, a partir desta data até o dia 30 de Setembro do corrente ano, às 14 horas, serão recebidas na Secretaria da Prefeitura Municipal, propostas para o fornecimento total ou parcial dos materiais abaixo discriminados e que serão utilizados - nos Serviços de Água e Esgôto:

- 1.500 - Manilhas a sal interna e externamente, de 6"-0,80 cms.
- 1.500 - Manilhas a sal interna e externamente, de 4"-0,80 cms.
- 2.500 metros de cano plástico de 1/2.

As propostas deverão ser apresentadas em envelopes fechados, em papel indevassável e não transparente, escriturados à máquina, com assinatura legível do proponente, em duas vias, no prazo estipulado, ou seja até o dia 30 de Setembro do corrente ano, às 14 horas, devendo ser abertas logo a seguir no Gabinete de Trabalhos do senhor Prefeito Municipal, sob a presidência do mesmo e juntamente com os interessados no momento.

A Prefeitura não se obriga a aceitar propostas mais baratas e sim a que por suas condições oferecer maiores conveniências aos interesses do Município, podendo entretando anular a concorrência se assim entender, sem que, por esse ato decorra para si qual quer responsabilidade de indenização a favor dos interessados.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, lavrou-se o presente edital, que vai afixado no lugar de costume e publicado pela imprensa local.

Paço Municipal de Limeira, aos dezeseis dias do mês de Setembro do ano de mil novecentos e sessentã e três.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete de Trabalhos do senhor Prefeito Municipal, aos dezeseis dias do mês de Setembro do ano de mil, no vecentos e sessenta e três.

*Roberto Paulino de Araújo*  
ROBERTO PAULINO DE ARAÚJO  
SECRETÁRIO DA PREFEITURA.



164  
76

EDITAL Nº 17/63

RENATO DE ALMEIDA, Prefeito Municipal em Exercício, de Limeira, Estado de São Paulo.

FAZ saber que, a partir de dia 25 do corrente mês, e até o dia 2 de novembro próximo futuro, ficam proibidos - quaisquer serviços de pintura e reformas no Cemitério Municipal, a fim de que, por ocasião das Comemorações do Finados, não se apresentem obras por terminar.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

*Renato de Almeida*  
RENATO DE ALMEIDA

=Prefeito Municipal em Exercício=

Publicado no Gabinete de Trabalhos do Senhor-Prefeito Municipal, aos três dias do mês de outubro do ano de hum mil novecentos e sessenta e três.

*Roberto Paulino de Araujo*  
ROBERTO PAULINO DE ARAUJO  
SECRETÁRIO DA PREFEITURA=

EDITAL nº 18/63

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, FAZ saber a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que, a partir desta data até o dia 30 de Outubro do corrente ano, às 14 horas, serão recebidas na Secretaria da Prefeitura Municipal, propostas para o fornecimento total ou parcial dos materiais abaixo discriminados e que serão utilizados nos serviços de Água e Esgoto:

- 20.000 Tijolos
- 20 Tambores de Pixe
- 40 Tampoes de Esgoto.

As propostas deverão ser apresentadas em envelopes fechados, em papel indevassável e não transparente, escriturados a máquina, com assinatura legível do proponente, em duas vias, ao prazo estipulado, ou seja até o dia 30 de Outubro do corrente ano, às 14 horas, devendo ser abertas logo a seguir no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, sob a presidência do mesmo e juntamente com os interessados no momento.

A prefeitura não se obriga a aceitar propostas mais baratas e sim a que por suas condições oferecer maiores conveniências aos interesses do Município, podendo entretanto anular a concorrência se assim entender, sem que, por esse ato decorra para si qualquer responsabilidade de indenização a favor dos interessados.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, lavrou-se o presente edital, que vai afixado no lugar de costume e publicado pela imprensa local.

Paço Municipal de Limeira, aos dezesseis dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e sessenta e três.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, aos dezesseis dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e sessenta e três.

*Roberto Paulino de Araujo*  
ROBERTO PAULINO DE ARAUJO  
SECRETARIO DA PREFEITURA



